



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
18 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
135º DA REPÚBLICA  
Nº 36.071

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 15  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 15

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 17  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 17  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 23  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 24  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 29  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 33  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 35  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 40  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 43  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 43  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** ..... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 46  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 52  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 53  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 63  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 63  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 66  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA** ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS** ..... - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 69  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 69  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 70  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 71  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 72

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 73

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 94

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 101

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 102



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**MAIS INFORMAÇÕES**  
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victória Karolynne Fidelis Oliveira  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR**

LEI Nº 10.805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

§ 6º Na hipótese de não utilização da totalidade da dotação da Reserva de Contingência nos fins previstos no **caput** deste artigo até 30 de novembro de 2024, os recursos correspondentes poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.”

Art. 2º Os Anexos II (Metas Fiscais) e III (Demonstrativo da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo) da Lei Estadual nº 9.977, de 2023, passam a vigorar com as redações que constam no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias (Revisão)

Tendo em vista as alterações nas metas da LDO 2024, em função da contratação de novas operações de crédito para investimentos para a COP 30, providenciou-se revisões nas estimativas da receita tributária, dos riscos fiscais e da renúncia de receita, considerando projeções mais recentes para a arrecadação de 2023, bem como indicadores econômicos atualizados.

Para a reestimativa da receita tributária da LDO 2024, foram utilizados os mesmos parâmetros da LOA 2024, adotando-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2023, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2025 a 2027), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em maio de 2023.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries temporais, metodologia Box-Jenkins, modelo SARIMA; e
- Análise de séries temporais, metodologia de Suavização Exponencial, modelo Holt Winters (aditivo e multiplicativo).

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

1. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a julho de 2023). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores ajustados, pontualmente, para os anos de 2022 e 2023, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste

período, em função do Prorefis – Programa de Regularização Fiscal (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), da publicação das Leis Complementares (Federais) 192/2022 e 194/2022, que alteraram a base de cálculo e alíquotas nos segmentos de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações; e da Lei Nº 9.755/2022, que elevou a alíquota modal de ICMS do Estado, de 17% para 19%.

2. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a julho de 2023 e com a utilização do software PYTHON, foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2024;

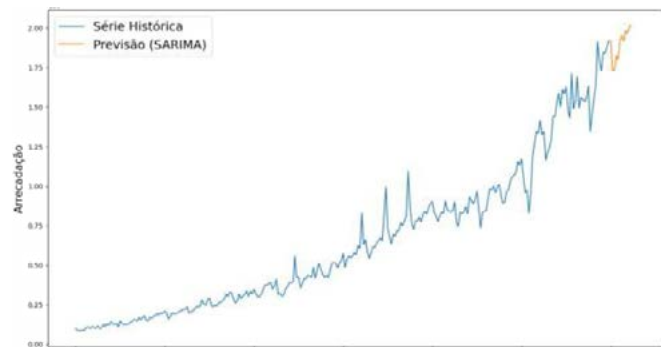
3. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2024, acrescentou-se índice de esforço fiscal de 2%, em função de modernização na gestão fazendária e de inovações tecnológicas no âmbito do Profisco, bem como da contratação, via concurso público, de novos servidores da carreira da Administração Tributária. Em seguida, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de alterações na legislação tributária.

4. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2025 a 2027) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2024, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2022 e 2023, com os devidos ajustes em decorrência da publicação do Decreto Nº 1.353/21 e da Lei Nº 9.731/22, bem como da realização do Prorefis em 2022.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

#### Procedimento i e ii - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2023) e previsão para 2024



#### Procedimento iii - Ajustes relativos às Renúncias de Receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

#### Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2024 a 2027 (em fator)

INDICADOR	2024	2025	2026	2027
	IPCA	1,0413	1,0400	1,0400
PIB-PA	1,0278	1,0322	1,0317	1,0293
PIB-BR	1,0130	1,0170	1,0180	1,0183
MÉDIA -PIB PA / PIB BR	1,0204	1,0246	1,0249	1,0238
MÉDIA -PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0625	1,0656	1,0658	1,0648

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2025 a 2027, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2024, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2025 a 2027) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)
- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator),



divulgadas pela Fapespa em maio de 2023.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2024 a 2027, calculadas conforme a metodologia descrita.

LDO 2024 - ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXA MINERAL (em R\$)				
RECEITA	ESTIMATIVA			
	2024	2025	2026	2027
ICMS	21.712.929.346	23.136.950.104	24.660.379.446	26.257.188.336
IPVA	1.297.931.390	1.383.054.922	1.474.120.790	1.569.573.060
ITCD	61.705.514	64.173.735	66.740.684	69.410.312
TAXA MINERAL	1.337.914.855	1.391.431.449	1.447.088.707	1.504.972.256
<b>TOTAL</b>	<b>24.410.481.105</b>	<b>25.975.610.210</b>	<b>27.648.329.629</b>	<b>29.401.143.964</b>

FONTE: SEFA/DAIF/CFEF.



**ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXA MINERAL - 2024 A 2026**

RECEITAS	ESTIMATIVA		
	2024	2025	2026
<b>ICMS</b>	<b>21.712.929.345,58</b>	<b>23.136.950.103,78</b>	<b>24.660.379.446,41</b>
ICMS PRINCIPAL	21.034.529.766,40	22.414.058.366,60	23.889.899.625,69
MULTAS E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	39.354.086,42	41.935.084,83	44.696.258,55
DÍVIDA ATIVA	609.120.955,95	649.069.544,73	691.806.879,83
MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA ICMS	8.822.428,02	9.401.038,14	10.020.040,10
ICMS MULTAS DE AINF	10.188.883,67	10.867.767,26	11.583.344,52
ICMS JUROS DE MORA DE AINF	899.880,99	958.898,78	1.022.036,51
ICMS DIV.ATIVA-MULTAS DE AINF	462.761,28	493.111,02	525.579,42
ICMS DIV.ATIVA-JUROS DE MORA DE AINF	9.540.582,85	10.166.292,44	10.835.681,79
<b>IPVA</b>	<b>1.297.931.389,86</b>	<b>1.383.054.922,14</b>	<b>1.474.120.790,43</b>
IPVA PRINCIPAL	1.252.669.769,55	1.334.824.863,71	1.422.715.072,04
MULTAS E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	3.703.286,48	3.946.162,82	4.205.993,97
DÍVIDA ATIVA	35.565.383,71	37.897.903,83	40.393.253,41
MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA IPVA	4.827.171,99	5.143.757,24	5.482.442,79
IPVA MULTAS DE AINF	7.166,02	7.636,00	8.138,78
IPVA JUROS DE MORA DE AINF	37.453,81	39.910,18	42.538,02
IPVA DIV.ATIVA-MULTAS DE AINF	265.520,79	282.934,70	301.564,25
IPVA DIV.ATIVA-JUROS DE MORA DE AINF	855.637,52	911.753,65	971.787,16
<b>ITCD</b>	<b>61.705.514,48</b>	<b>64.173.735,06</b>	<b>66.740.684,46</b>
ITCD PRINCIPAL	57.965.796,40	60.284.428,25	62.695.805,39
MULTAS E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	632.553,37	657.855,51	684.169,73
DÍVIDA ATIVA	2.984.689,58	3.104.077,16	3.228.240,25
MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA ITCD	83.413,46	86.750,00	90.220,00
ITCD MULTAS DE AINF	1.541,76	1.603,43	1.667,56
ITCD JUROS DE MORA DE AINF	5.532,08	5.753,36	5.983,49
ITCD DIV.ATIVA-MULTAS DE AINF	6.088,24	6.331,77	6.585,04
ITCD DIV.ATIVA-JUROS DE MORA DE AINF	25.899,59	26.935,58	28.013,00
<b>TAXAS</b>	<b>1.337.914.855,23</b>	<b>1.391.431.449,44</b>	<b>1.447.088.707,41</b>
TAXAS MINERAL	1.337.914.855,23	1.391.431.449,44	1.447.088.707,41
<b>TOTAL</b>	<b>24.410.481.105,15</b>	<b>25.975.610.210,41</b>	<b>27.648.329.628,72</b>

FONTE: SEFA/DAIF/CFEF

No âmbito da despesa prevista para a LDO 2024, cujos principais grupos de contas têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros

**DESPESAS CORRENTES.**

**1. Pessoal e Encargos Sociais:** É a maior despesa do estado na categoria de despesa corrente (que engloba toda a despesa de custeio – pessoal, material de consumo, encargos sociais e transferências correntes). Para a LDO/2024, a projeção da Despesa com Pessoal e Encargos, adotou processo semelhante ao utilizado na estimativa da Receita. Inicialmente foi projetada a Despesa com Pessoal para 2023, que considerou a partir da folha de novembro de 2022 (sem atipicidades e sem elementos com pagamentos eventuais ou não permanentes), a incorporação do crescimento vegetativo da folha de pagamento (0,5% mês), e os prováveis impactos e acréscimos decorrentes de:

- Reajuste piso do magistério;
- Ajustes de tabelas salariais;
- Reajuste de categorias específicas;
- Ingresso de policiais penais;
- Promoção de militares;
- Interstício dos militares;
- Ingresso de concursados;
- Implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCRs);
- Criação e Reestruturação de órgãos.

Esses impactos consideraram ainda o mês de sua concessão e o consequente incremento na folha de pessoal mensal e anual. (vide memória de cálculo)

Conhecido o valor projetado de 2023, a Despesa de Pessoal e Encargos prevista para a LDO 2024, foi obtida pela correção IPCA, pelo incremento do crescimento vegetativo (0,5% mês), e dos impactos programados e previstos de:

Reajuste linear projetado para 2024, observando o equilíbrio orçamentário e os limites em relação a Receita Corrente Líquida, estabelecidos pela LRF; Ingresso de concursados; Aumento de gratificações; Implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCRs).

Do mesmo modo esses impactos levaram em conta o mês de concessão, e seus reflexos no total do exercício de 2024.

**2. Demais Despesas Correntes:** As Despesas Correntes desde 2022 não agregam mais os valores referentes Transferência Constitucionais para os Municípios (TCM) e a contribuição estadual para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), que são deduzidos diretamente da receita projetada sobre os Impostos que constituem os referidos repasses obrigatórios. A projeção dessa despesa para a LDO 2024 considerou a reestimativa de 2023 corrigida pelo IPCA estimado pela FAPESPA de 2024, além dos impactos previstos e programados:

Impacto das atividades de novas unidades hospitalares (despesas com Organizações Sociais – OS);

Impacto das atividades das Usinas da Paz;

Impacto com ODC de Pessoal (auxílio transporte e auxílio alimentação), decorrente do ingresso de concursados;

Impacto com ODC decorrente da criação de órgãos e manutenção de novos patrimônios públicos;

É importante salientar que dever-se-á observar durante a execução orçamentária de 2023, o contingenciamento de 10% (dez por cento) das demais despesas correntes, para fins de cumprimento do Decreto Estadual nº 2.937, de 10.3.2023.

Esse método de projeção empregado para as Despesas de Pessoal e Despesas Correntes, a partir de um ponto de partida e ir agregando os impactos orçamentários mês a mês, tem a vantagem de gerar estimativas mais condizentes com a realidade, na medida em que, as projeções com métodos de tendências, de usos de médias temporais e de coeficientes sazonais requerem séries históricas ajustadas, sem atipicidades, o que não se dispõe no momento, especialmente depois da pandemia sanitária do COVID-19.

**3. Encargos e Juros da Dívida:** A apuração dessa Despesa é feita pela SEFA com base no que reza os convênios, tratados e contratos de operações de créditos, observando os indexadores pactuados de taxas de juros, taxas de câmbios. Também é considerado os cronogramas de pagamentos dessas operações. Vale lembrar que nessa despesa não se incluiu os pagamentos dos principais das dívidas contraídas (amortizações). Nesta retificação, os impactos decorrentes das Operações Créditos contratadas em 2023 e 2024 já estão previstos.

**4. DESPESAS DE CAPITAL**

**5. Amortizações Financeiras:** São despesas com o pagamento ou refinanciamento do principal das dívidas públicas internas e externas, bem como da atualização monetária ou cambial da dívida. Essas despesas, a exemplo dos Encargos e Juros da Dívida é apurada pela SEFA, observando cronogramas de pagamentos e os indexadores de taxas de juros e câmbios. As estimativas das Amortizações para 2024, também levam em conta as novas operações de créditos contratadas em 2023 e 2024.

**6. Inversões Financeiras:** É uma despesa de capital destinada a aquisição de imóveis; aquisições de títulos do capital de empresas ou entidades, que não importe em aumento de capital; e aporte para aumento de capital de empresas ou entidades, que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros. Os procedimentos de projeção dessa despesa de capital, compreendeu a correção de preços (IPCA), para 2024, considerando a dotação atualizada das Inversões Financeiras de 2023, informada no Relatório Bimestral da Execução Orçamentária (janeiro e fevereiro de 2023), publicado no DOE de 31 de março de 2023. O valor dessa correção para 2024, sofreu ajustes visando garantir o equilíbrio orçamentário das Despesas com as Receitas projetadas, sem comprometer a funcionalidade dos órgãos que dependem dessas inversões.

**7. Investimentos:** A conta de capital referente a investimentos, é uma despesa discricionária, que não observa regras e limites, tem forte identidade com as prioridades do governo para: mitigação das desigualdades socioeconômicas; promover o crescimento e o desenvolvimento do Estado; fortalecer a infraestrutura produtiva do Estado, etc. O valor das despesas com investimentos é apurado pelas operações de crédito, liberação de créditos de operações já contratadas em exercícios anteriores e novas contratações com liberações no exercício vigente, e pela disponibilidade das receitas, após a dedução das despesas correntes e de capital, especialmente as de caráter obrigatório, como Pessoal e Encargos e as Despesas Correntes vinculadas a Educação e Saúde. Importante salientar que da disponibilidade de receita (resultado operacional), parte é destinada as reservas de contingências e reservas do Regime Próprio da Previdência Social. O saldo final, pode ou não vir a compor as despesas de Investimentos. Desde 2019 o Governo vem dando atenção especial as despesas de Investimentos, buscando de forma sistemática e contínua assegurar níveis de investimentos condizentes com as necessidades da infraestrutura produtiva e social, que

se traduzam no crescimento e desenvolvimento do Pará. Para 2024, a continuidade dos investimentos sociais, econômicos e a realização de investimentos destinados a COP 30, as despesas com investimentos serão relevantes para dotar o Pará de infraestrutura condizente com sua grandeza.

Feitas as devidas estimativas, os números finais das grandes contas de Despesas para 2024, atualizadas em relação a LDO 2024, resultou nos valores discriminados a seguir:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.953.626.671</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.584.125.979
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	694.171.687
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.675.329.005
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.079.027.847</b>
INVESTIMENTOS	4.582.906.218
INVERSÕES FINANCEIRAS	959.308.207
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	536.813.422
DESPESA SUB-TOTAL	<b>46.032.654.518</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>582.362.849</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>46.615.017.367</b>

Fonte: SEPLAD

As projeções das Receitas e Despesas para esta retificação da LDO 2024, registraram resultado primário, pelo critério acima da linha e sem o RPPS, déficit de R\$ 3,01 bilhões, decorrente da contratação de novas operações de crédito que irão garantir a manutenção da trajetória de crescimento e desenvolvimento do Estado, bem como das

novas políticas de ações contempladas no PPA para o quadriênio 2024 a 2027, especialmente dos investimentos necessários para dotar Belém de infraestrutura para a COP-30.

Quanto ao resultado nominal, indicador que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública, espera-se para a LDO 2024 retificada, um resultado também negativo de R\$ 4,25 bilhões, obtido a partir do acréscimo nos saldos das contas de serviços da dívida.

Importante destacar que as ações planejadas pelo Governo e refletidas nesta LDO retificada, também, são analisadas com base na capacidade de endividamento do Estado, cujos limites foram apurados, de acordo com a legislação vigente e evidenciam que o Estado se encontra bem abaixo do índice de endividamento, conforme Resolução do Senado Federal, que é de até 200% da RCL.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	R\$ 5.477.978
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 35.943.950.659
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO (DCL/RCL)	0,15%



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

### ANEXO METAS FISCAIS ANUAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS FISCAIS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024				LDO 2025				LDO 2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	46.615.017	44.925.807	13,43	124,99	48.251.204	44.925.807	13,18	131,85	49.939.997	44.925.807	12,92	132,72
Receitas Primárias (I)	37.870.448	36.498.119	10,91	101,54	39.199.701	36.498.119	10,71	107,12	40.571.690	36.498.119	10,50	107,82
Receitas Primárias Correntes	37.714.641	36.347.958	10,86	101,12	39.038.425	36.347.958	10,67	106,67	40.404.769	36.347.958	10,45	107,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.494.659	15.896.934	4,75	44,23	17.073.621	15.896.934	4,66	46,65	17.671.198	15.896.934	4,57	46,96
Transferências Correntes	18.070.797	17.415.957	5,21	48,45	18.705.082	17.415.957	5,11	51,11	19.359.760	17.415.957	5,01	51,45
Demais Receitas Primárias Correntes	3.149.185	3.035.067	0,91	8,44	3.259.722	3.035.067	0,89	8,91	3.373.812	3.035.067	0,87	8,97
Receitas Primárias de Capital	155.807	150.161	0,04	0,42	161.276	150.161	0,04	0,44	166.921	150.161	0,04	0,44
Despesa Total	46.615.017	44.925.807	13,43	124,99	48.251.204	44.925.807	13,18	131,85	49.939.997	44.925.807	12,92	132,72
Despesas Primárias (II)	40.884.752	39.403.192	11,78	109,62	42.319.806	39.403.192	11,56	115,64	43.801.000	39.403.192	11,33	116,40
Despesas Primárias Correntes	35.153.040	33.879.183	10,13	94,26	36.386.912	33.879.183	9,94	99,43	37.660.454	33.879.183	9,74	100,08
Pessoal e Encargos Sociais	20.915.313	20.157.395	6,03	56,08	21.649.441	20.157.395	5,92	59,16	22.407.171	20.157.395	5,80	59,55
Outras Despesas Correntes	14.237.727	13.721.788	4,10	38,18	14.737.471	13.721.788	4,03	40,27	15.253.283	13.721.788	3,95	40,54
Despesas Primárias de Capital	5.513.300	5.313.512	1,59	14,78	5.706.817	5.313.512	1,56	15,59	5.906.556	5.313.512	1,53	15,70
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(3.014.304)	(2.905.073)	-0,87	-8,08	(3.120.106)	(2.905.073)	-0,85	-8,53	(3.229.309)	(2.905.073)	-0,84	-8,58
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.529.115	12.075.091	3,61	33,59	12.968.886	12.075.091	3,54	35,44	13.422.797	12.075.091	3,47	35,67
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.477.978	5.279.470	1,58	14,69	5.670.255	5.279.470	1,55	15,49	5.868.714	5.279.470	1,52	15,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(4.257.813)	(4.103.521)	-1,23	-11,42	(192.277)	(179.026)	-0,05	-0,53	(198.459)	(178.533)	-0,05	-0,53

FONTES: SEPLAD e SEFA/CFIS

Nota:  
- Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa bem como a evolução do PIB - Pará;  
- Os valores dos campos "LDO" foram extraídos do anexo Memória de Cálculo da LDO/2024;  
- O Resultado Nominal está de acordo com a metodologia apresentada no MDF 14ª ed., onde o resultado positivo significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª Edição.  
- A Metodologia utilizada para cálculo das projeções para 2024, 2025 e 2026 teve com base, a despesa reprogramada de 2023 no período de Janeiro a Junho.  
- Os dados constantes na coluna "LDO/2024" apresentam-se corrigidos nos parâmetros programados na LOA, em obediência ao que dispõe o §2º do art. 2º da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	LDO 2024	LDO 2025	LDO 2026
Projeção do PIB Pará R\$ Milhares	347.130.799	366.002.715	386.464.201
IPCA (%)	3,76%	3,51%	3,50%
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	35.943.951	36.595.881	37.628.967



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024**

**ANEXO METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	LDO 2021	LDO 2022	%	LDO 2023	%	LDO 2024	%	LDO 2025	%	LDO 2026	%
Receita Total	27.943.723	30.399.239	8,79	38.438.076	26,44	46.615.017	21,27	48.251.204	3,51	49.939.997	3,50
Receitas Primárias (I)	26.172.699	29.116.996	11,25	34.001.914	16,78	37.870.448	11,38	39.199.701	3,51	40.571.690	3,50
Despesa Total	27.943.723	30.399.239	8,79	38.244.627	25,81	46.615.017	21,89	48.251.204	3,51	49.939.997	3,50
Despesas Primárias (II)	26.170.824	29.108.877	11,23	38.276.956	31,50	40.884.752	6,81	42.319.806	3,51	43.801.000	3,50
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.875	8.118	332,96	(4.275.042)	-52.758,51	(3.014.304)	-29,49	(3.120.106)	3,51	(3.229.309)	3,50
Resultado Nominal	(1.625.256)	(348.562)	-78,55	(4.109.088)	1.078,87	(4.257.813)	3,62	(192.277)	-95,48	(198.459)	3,22
Dívida Pública Consolidada	7.168.245	7.385.959	3,04	5.637.915	-23,67	12.529.115	122,23	12.968.886	3,51	13.422.797	3,50
Dívida Consolidada Líquida	4.295.710	4.751.792	10,62	(1.286.291)	-127,07	5.477.978	-525,87	5.670.255	3,51	5.868.714	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	LDO 2021	LDO 2022	%	LDO 2023	%	LDO 2024	%	LDO 2025	%	LDO 2026	%
Receita Total	29.934.014	31.463.213	5,11	38.438.076	22,17	44.925.807	16,88	44.925.807	0,00	44.925.807	0,00
Receitas Primárias (I)	28.036.849	30.136.090	7,49	34.001.914	12,83	36.498.119	7,34	36.498.119	0,00	36.498.119	0,00
Despesa Total	29.934.014	31.463.213	5,11	38.244.627	21,55	44.925.807	17,47	44.925.807	0,00	44.925.807	0,00
Despesas Primárias (II)	28.034.840	30.127.688	7,47	38.276.956	27,05	39.403.192	2,94	39.403.192	0,00	39.403.192	0,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.009	8.403	318,32	(4.275.042)	-50.977,79	(2.905.073)	-32,05	(2.905.073)	0,00	(2.905.073)	0,00
Resultado Nominal	(1.741.014)	(360.762)	-79,28	(4.109.088)	1.039,00	(4.103.521)	-0,14	(179.026)	-95,64	(178.533)	-0,28
Dívida Pública Consolidada	7.678.803	7.644.468	-0,45	5.637.915	-26,25	12.075.091	114,18	12.075.091	0,00	12.075.091	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.601.672	4.918.105	6,88	(1.286.291)	-126,15	5.279.470	-510,44	5.279.470	0,00	5.279.470	0,00

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes Índices de Inflação\***

2021	2022	2023	LDO 2024	LDO 2025	LDO 2026
3,00	3,50	3,51	3,76	3,51	3,50



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**RETIFICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(LRF, art.4º, §2º, inciso II)

O comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores a 2024 com as projetadas para o período 2025-2027, demonstra a evolução das metas anuais previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, a preços constantes de 2022, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Com o avanço da vacinação e a conseqüente redução do isolamento social e restrição de mobilidade, a economia mostrou sinais de recuperação, o PIB Brasil registrou alta de 4,6%, em 2021.

O ano de 2022 ainda inicia com os impactos remanescentes da pandemia da Covid-19, o cenário ainda se revela incerto para a realização de projeções de perspectiva econômica para os anos subsequentes de 2023 a 2027. O nível de dificuldade para a realização de previsões da duração da pandemia e, conseqüentemente, seus reflexos sobre o nível de atividade econômica global e doméstica. Somam-se a esses fatos as tensões do conflito no leste europeu (Rússia e Ucrânia), que ampliarão o cenário de incertezas da economia mundial.

As metas estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias nos exercícios anteriores (2020 a 2022), e para os anos subsequentes 2024 a 2027 adotaram como referência o cenário macroeconômico nacional expressos na PLDO da União para esses períodos, nas perspectivas econômicas estaduais traduzidas pelos indicadores de crescimento de PIB Estadual, dimensionados pela FAPESPA.

Segundo esses indicadores, a economia paraense deve registrar no período 2024- 2027, tendência de crescimento econômico com relativa sustentação, PIB Pará de 2024 deve crescer 2,78%, no ano seguinte 3,22%, em 2026 crescimento de 3,17%, e em 2027 o PIB segundo a FAPESPA deve crescer 2,93%.

No comparativo dos anos de 2022 e 2021, as projeções da LDO daqueles anos, revelam claramente a melhora do cenário econômico com o arrefecimento da crise pandêmica do Covid-19. A Receita Total projetada em 2022 foi superior a 8,79% a estimada para 2021. As Receitas e Despesas Primárias também tiveram evolução de 11,25% e 11,23% respectivamente, na comparação 2022 e 2021.

O Resultado Primário apurado pelo critério acima da linha, sem RPPS, foi superior em 332,96% em relação a meta de Resultado Primário de 2021. O Resultado Nominal, se manteve negativo, embora menor que o registrado em 2021 em -78,55%. Por sua vez, a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida, consideraram respectivamente, metas de crescimento de 3,04% e 10,62%, no comparativo de 2022 em relação 2021.

Para a LDO 2023, o Resultado Primário projetado de R\$ 262,19 milhões, era positivo como apurado originalmente na sua elaboração (posteriormente revisado para negativo conforme explicitado na solicitação de retificação da LDO 2023),

Na LDO 2023, comparada a LDO do ano anterior, a Receita projetada foi 5,50% maior que a receita de 2022. Proporção abaixo da inflação naquele ano que foi de 5,79% (IPCA/IBGE). Por ocasião da conclusão da LDO 2023 em abril de 2022, a inflação acumulada nos últimos 12 meses, registrava no IPCA 12,13%.

A Receita e a Despesa Primária no comparativo 2023/2022 apontou evolução de 16,78% e 31,5% respectivamente. O Resultado Primário, acima da linha, foi -52.758% superior a meta fixada para 2022. Já o Resultado Nominal, foi -1.078% menor que a meta projetada para o ano anterior. Mesmo comportamento da Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida que apresentaram queda de 4,86% e 74,16% respectivamente, na comparação das metas projetadas de 2023 em relação a 2022.

As metas fiscais projetadas na Lei de Diretrizes Orçamentária para este exercício (2024) e as projeções para os anos de 2025 a 2027, em relação a LDO 2024 original, foram revisadas em razão da contratação de R\$ 3,7 bilhões de novas Operações de Créditos, indispensáveis a realização de investimentos em cursos e os previstos para a COP 30. O ingresso dessas operações, não são computadas nas Receitas Primárias, pois são Receitas Financeiras, contudo, elevam as Despesas Primárias pois elevam as despesas de Investimentos e Outras Despesas Correntes. Como o Resultado Primário é apurado pela diferença entre Receitas Primárias e Despesas Primárias, as estimativas apontam quem em 2024, o Resultado Primário deve ser negativo, cerca de R\$ 3,01 bilhões, em vez dos R\$ 147 milhões positivos, previstos originalmente na LDO 2024.

Essa situação também está prevista para ocorrer com o Resultado Nominal, previsto originalmente pela LDO 2024 como positivo (R\$ 285 milhões), deve registrar em 2024 valor negativo de R\$ 4,25 bilhões, essa alteração também decorre das novas operações de créditos contratadas em 2023 (R\$ 3,99 bilhões) e 2024 (R\$ 4,3 bilhões), que irão impactar os Juros e Encargos da Dívida e as Amortizações incidentes sobre essas novas operações.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

## Metodologia e Memória De Cáculo Da Renuncia Da Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2024, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 1.570,6 milhões, conforme quadro abaixo.

Nota-se que a maior parcela dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido.

Vale ressaltar que o aumento do valor da renúncia de receita em 2024 - quando comparado aos dados divulgados em leis orçamentárias anteriores a 2023 - deve-se à adoção de novos critérios e metodologia de cálculo, conforme avaliação do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de elaborar um sistema de gestão, controle e acompanhamento das renúncias de receitas do Estado do Pará (Portarias n.º 393/21 e n.º 603/21).

Nesse sentido, na LDO 2024 estão sendo demonstrados valores de renúncia fiscal de programas e tratamentos tributários especiais - como produtos da cesta básica, laticínios industriais, comércio de máquinas pesadas e Programa Sua Casa - que já vigoravam em anos anteriores, mas que não eram classificados como incentivo fiscal ou não dispunham de metodologia ou instrumentos para adequada quantificação.

Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda está aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas. No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que antes era estimado com base nos dados apresentados nos projetos encaminhados pelas empresas requerentes de incentivos à SEDEME - foi calculado com base nas declarações (DIEF) apresentadas pelas empresas incentivadas nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022).

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados - RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2022. O valor da renúncia estimado é igual à diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Também foi incluída estimativa de renúncia de receita decorrente de incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano corrente, ainda não previsíveis por ocasião da elaboração da LDO.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal, observada em 2022 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024**  
**DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**PERÍODO: 2024 a 2027**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(em R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS	2024	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO	AGROINDÚSTRIA	75.307.267	80.246.219	85.529.951	91.068.187	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO					
		INDÚSTRIA EM GERAL	85.998.347	91.638.463	97.672.306	103.996.783	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	5.650.674	6.021.268	6.417.732	6.833.293	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)					
		COMÉRCIO ATACADISTA	13.685.540	14.583.093	15.543.302	16.549.762	
		INDÚSTRIA DA CARNE	443.797.337	472.903.341	504.041.189	536.678.864	
		INDÚSTRIA DE PALMITO	1.916.789	2.042.499	2.176.986	2.317.950	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS					
	INDÚSTRIA DO PESCADO	15.712.054	16.742.513	17.844.907	19.000.401		
	PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	290.242.370	309.277.626	329.641.702	350.986.661		
	LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	67.755.191	72.198.847	76.952.708	81.935.550		
	AGROINDÚSTRIA	8.755.045	9.329.236	9.943.510	10.587.372		
	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO						
	INDÚSTRIA EM GERAL	5.363.803	5.715.583	6.091.920	6.486.384		
	INDÚSTRIA DO PESCADO	141.540	150.822	160.753	171.162		
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO						
	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)						
INFORMÁTICA	36.028.458	38.391.348	40.919.188	43.568.787			
MEDICAMENTOS	74.099.185	78.958.906	84.157.877	89.607.267			
REFEIÇÕES	65.877.256	70.197.750	74.819.851	79.664.586			
OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS							
COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS	27.362.498	29.157.041	31.076.857	33.089.145			
QUEROSENE DE AVIAÇÃO	63.492.704	67.656.809	72.111.604	76.780.975			
ISENÇÃO	LEI ICMS Nº 5.530/1989	PoD	41.989	44.743	47.689	50.777	
LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	CULTURA	20.000.000	25.000.000	30.000.000	30.000.000		
OUTROS							
OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PROGRAMA SUA CASA	178.833.981	190.562.629	203.110.035	216.261.816		
OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DA MOVELARIA	759.088	808.872	862.131	917.956		
NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	SETORES DIVERSOS	74.316.921	79.190.922	84.405.169	89.870.573		
IPVA	ISENÇÃO	LEI IPVA Nº 6.017/1996	PoD	3.227.074	3.356.157	3.490.404	3.630.020
		TAXISTAS E OUTROS	6.771.176	7.042.023	7.323.704	7.616.653	
ITCD	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989	SETORES DIVERSOS	501.634	521.699	542.567	564.270
<b>TOTAL</b>			<b>1.565.637.923</b>	<b>1.671.738.411</b>	<b>1.784.884.042</b>	<b>1.898.235.193</b>	





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
RETIFICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO  
(art. 4º, §2º, inciso V)**

A estimativa da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCCs) é uma das metas fiscais estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Segundo os §2º e 3º do art. 17 da LRF, para que se possa criar ou expandir uma DOCC, deve haver redução permanente de despesa ou aumento permanente de receita, sendo o último definido como o proveniente da elevação de alíquotas, aplicação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Desse modo, o demonstrativo em questão deve apresentar os aumentos permanentes de receita, conforme definição mencionada, deduzidos das respectivas transferências por repartição de receita. A esse montante líquido é somado o valor da redução permanente de despesa. Por fim, desse total, abate-se o montante dessa margem já comprometido devido ao crescimento vegetativo de DOCC já existentes.

O aumento permanente de receita, como já dito, é definido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Considera-se ampliação da base de cálculo, por sua vez, o aumento na base econômica da receita derivado de medidas legislativas ou de mudanças macroeconômicas.

Assim, para estimular o aumento permanente de receita de caráter exclusivamente tributário, é observado o crescimento da economia (PIB Pará), que retrata o aumento da base de contribuintes, estimado em 2,03% para o período em pauta; as projeções de elevação das receitas tributárias elaboradas pela SEFA decorrente das mudanças na legislação e do

quantitativo de vendas de produtos-chaves na composição da receita dos tributos estaduais (automóveis, bebidas, etc), do volume das aplicações financeiras e das medidas de melhoria de gestão do esforço de arrecadação. A aplicação desses fatores na arrecadação reestimada para 2023 resultou em um aumento de R\$1.91 bilhão na receita prevista para 2024.

Desse modo, prevê-se o aumento permanente de receita total descontadas as transferências aos municípios e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Essas deduções resultam no saldo final do aumento permanente de receita de R\$ 1,298 bilhão. Esse valor, a priori, deve comportar a expansão das Despesas Correntes de Caráter Continuado (DCCC).

O valor da expansão da DCCC para LDO 2024 compreende, no que concerne a expansão das Despesas com Pessoal o crescimento vegetativo da folha de pagamento, dos reajustes e ajustes salariais (salário mínimo, piso dos professores, categorias específicas, funcionalismo civil, militar da ativa e dos inativos), reajustes de gratificações, impacto do ingresso de concursados, da implantação de Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR), criação, interstício e promoção de militares, implantação e reestruturação de órgãos. Em relação às demais despesas correntes, a expansão de caráter continuado, considerou o custo operacional das novas organizações criadas e/ou reestruturadas, inclusive aquelas sobre a gestão de Organizações Sociais (OS). No Pará não há Parcerias Públicas Privadas (PPPs), que também podem ser consideradas na expansão das DCCCs. Esses aumentos para 2024 em pessoal e demais despesas correntes somam R\$ 1.198 bilhão.

O total da expansão das DCCCs (R\$ 1.198 bilhão) é deduzido do saldo final do aumento permanente da receita (R\$ 1.298 bilhão), e o valor resultante de R\$ 99.926 milhões sinaliza que a expansão das DCCCs responde favorável ao aumento das DCCCs, e que os aumentos projetados para as despesas podem ser recebidos para o orçamento proposto para 2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024  
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V e art. 5º, inciso II)

R\$ mil

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>1.909.444</b>
Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências Constitucionais	336.643
Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências ao FUNDEB	274.797
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1.298.004</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>0</b>
<b>Margem Bruta (III) = (IV + V)</b>	<b>1.198.078</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b> Novas DOCC	1.198.078
<b>Novas DOCC geradas por PPP (V)</b>	0
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (VI) = (I - IV)</b>	<b>99.926</b>

FONTE: SEFA/SEPLAD



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2024**  
**DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará**  
**RECEITA E DESPESA - PROJETADA**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares						
	2023	2024	2024 S/ RPPS	2025	2025 S/ RPPS	2026	2026 S/ RPPS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.501.420</b>	<b>54.548.065</b>	<b>50.062.498</b>	<b>56.462.702</b>	<b>51.819.692</b>	<b>58.438.896</b>	<b>53.633.381</b>
Receita de Impostos e Taxas	23.746.713	28.288.629	28.288.629	29.281.560	29.281.560	30.306.415	30.306.415
Receita de Contribuição	1.259.514	4.396.157	923.961	4.550.462	956.392	4.709.728	989.866
Receita Patrimonial	<b>626.034</b>	<b>1.129.230</b>	<b>715.951</b>	<b>1.168.866</b>	<b>741.081</b>	<b>1.209.776</b>	<b>767.019</b>
Receitas Financeiras	581.255	967.166	553.887	1.001.114	573.328	1.036.152	593.395
Receitas Não Financeiras	44.779	162.064	162.064	167.753	167.753	173.624	173.624
Receita Agropecuária		5.219	5.219	5.402	5.402	5.592	5.592
Receita Industrial		18.910	18.910	19.574	19.574	20.259	20.259
Receita de Serviços		2.098.411	1.645.998	2.172.065	1.703.772	2.248.087	1.763.404
Transferências Correntes	14.632.230	18.070.797	18.070.797	18.705.082	18.705.082	19.359.760	19.359.760
Demais Receitas Correntes	1.236.928	540.711	393.033	559.690	406.828	579.279	421.067
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>924.391</b>	<b>3.860.923</b>	<b>3.860.923</b>	<b>3.996.442</b>	<b>3.996.442</b>	<b>4.136.317</b>	<b>4.136.317</b>
Operações de Crédito	831.098	3.698.288	3.698.288	3.828.098	3.828.098	3.962.081	3.962.081
Amortização de Empréstimos	41.903	6.828	6.828	7.068	7.068	7.315	7.315
Alienações de Ativos(VII)	13.951	19.710	19.710	20.401	20.401	21.115	21.115
Transferência de Capital	37.439	136.098	136.098	140.875	140.875	145.805	145.805
Outras Receitas de Capital				-	-	-	-
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>5.585.949</b>	<b>5.585.949</b>	<b>5.782.016</b>	<b>5.782.016</b>	<b>5.984.387</b>	<b>5.984.387</b>
<b>DEDUÇÃO TCM</b>		<b>6.208.021</b>	<b>6.208.021</b>	<b>6.425.923</b>	<b>6.425.923</b>	<b>6.650.830</b>	<b>6.650.830</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.170.039</b>	<b>39.953.627</b>	<b>35.847.212</b>	<b>41.355.999</b>	<b>37.105.449</b>	<b>42.803.459</b>	<b>38.404.140</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.671.551	24.584.126	20.915.313	25.447.029	21.649.441	26.337.675	22.407.171
Juros e Encargos da Dívida	379.768	694.172	694.172	718.537	718.537	743.686	743.686
Outras Despesas Correntes	9.118.721	14.675.329	14.237.727	15.190.433	14.737.471	15.722.098	15.253.283
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.215.654</b>	<b>6.079.028</b>	<b>6.064.028</b>	<b>6.292.402</b>	<b>6.276.875</b>	<b>6.512.636</b>	<b>6.496.566</b>
Investimento	2.361.418	4.582.906	4.567.906	4.743.766	4.728.240	4.909.798	4.893.728
Inversões Financeiras	<b>231.310</b>	<b>959.308</b>	<b>959.308</b>	<b>992.980</b>	<b>992.980</b>	<b>1.027.734</b>	<b>1.027.734</b>
Concessão de Empréstimos	4.126	13.914	13.914	14.403	14.403	14.907	14.907
Demais Inversões Financeiras	227.184	945.394	945.394	978.577	978.577	1.012.828	1.012.828
Amortização da Dívida	622.926	536.813	536.813	555.656	555.656	575.104	575.104
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>207.768</b>	<b>218.411</b>	<b>218.411</b>	<b>226.078</b>	<b>226.078</b>	<b>233.990</b>	<b>233.990</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>476.841</b>						

FONTE: SEFA/SEPLAD



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2024**  
**DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares						
	2023	2024	2024 S/ RPPS	2025	2025 S/ RPPS	2026	2026 S/ RPPS
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>							
RECEITAS CORRENTES	41.501.420	54.548.065	50.062.498	56.462.702	51.819.692	58.438.896	53.633.381
(-) Aplicações Financeira	581.255	967.166	553.887	1.001.114	573.328	1.036.152	593.395
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES</b>	<b>40.920.164</b>	<b>53.580.899</b>	<b>49.508.611</b>	<b>55.461.588</b>	<b>51.246.364</b>	<b>57.402.744</b>	<b>53.039.986</b>
RECEITAS DE CAPITAL	924.391	3.860.923	3.860.923	3.996.442	3.996.442	4.136.317	4.136.317
(-) Operações de Crédito	831.098	3.698.288	3.698.288	3.828.098	3.828.098	3.962.081	3.962.081
(-) Amortização de Empréstimos	41.903	6.828	6.828	7.068	7.068	7.315	7.315
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL</b>	<b>51.390</b>	<b>155.807</b>	<b>155.807</b>	<b>161.276</b>	<b>161.276</b>	<b>166.921</b>	<b>166.921</b>
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	3.704.566	5.585.949	5.585.949	5.782.016	5.782.016	5.984.387	5.984.387
(-) DEDUÇÃO DO TCM		6.208.021	6.208.021	6.425.923	6.425.923	6.650.830	6.650.830
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (A)</b>	<b>37.266.989</b>	<b>41.942.735</b>	<b>37.870.448</b>	<b>43.414.925</b>	<b>39.199.701</b>	<b>44.934.448</b>	<b>40.571.690</b>
DESPESAS CORRENTES	28.170.039	39.953.627	35.847.212	41.355.999	37.105.449	42.803.459	38.404.140
(-) Juros e Encargos da Dívida	379.768	694.172	694.172	718.537	718.537	743.686	743.686
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES</b>	<b>27.790.272</b>	<b>39.259.455</b>	<b>35.153.040</b>	<b>40.637.462</b>	<b>36.386.912</b>	<b>42.059.773</b>	<b>37.660.454</b>
DESPESAS DE CAPITAL	3.215.654	6.079.028	6.064.028	6.292.402	6.276.875	6.512.636	6.496.566
(-) Concessão de Empréstimos	4.126	13.914	13.914	14.403	14.403	14.907	14.907
(-) Amortização da Dívida	622.926	536.813	536.813	555.656	555.656	575.104	575.104
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL</b>	<b>2.588.602</b>	<b>5.528.300</b>	<b>5.513.300</b>	<b>5.722.344</b>	<b>5.706.817</b>	<b>5.922.626</b>	<b>5.906.556</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	207.768	218.411	218.411	226.078	226.078	233.990	233.990
<b>DESPESA PRIMÁRIA</b>	<b>30.586.643</b>	<b>45.006.167</b>	<b>40.884.752</b>	<b>46.585.883</b>	<b>42.319.806</b>	<b>48.216.389</b>	<b>43.801.000</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)</b>	<b>6.680.346</b>	<b>(3.063.431)</b>	<b>(3.014.304)</b>	<b>(3.170.958)</b>	<b>(3.120.106)</b>	<b>(3.281.941)</b>	<b>(3.229.309)</b>

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

- A partir do exercício de 2023, o Estado adota a metodologia de deduzir as Transferências Constitucionais aos Municípios da fonte.

- O valores de 2020 à 2022 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, excluindo as intraorçamentárias. Os valores de 2023 à 2025 referem-se a projeções, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 12ª edição.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2024**  
**DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará**

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>7.027.303</b>	<b>12.529.115</b>	<b>12.968.886</b>	<b>13.422.797</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Outras Dívidas	7.027.303	12.529.115	12.968.886	13.422.797
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.799.671</b>	<b>7.051.136</b>	<b>7.298.631</b>	<b>7.554.083</b>
Ativo Disponível	6.027.197	7.862.816	8.138.801	8.423.659
Haveres Financeiros	430.372	374.890	388.049	401.631
(-) Restos a Pagar Processados	657.898	1.186.570	1.228.218	1.271.206
<b>DCI (III)=(I-II)</b>	<b>1.227.631</b>	<b>5.477.978</b>	<b>5.670.255</b>	<b>5.868.714</b>

<b>RESULTADO NOMINAL (abaixo da linha) (d) = (a) + (b-c)</b>	<b>5.229.938</b>	<b>(4.257.813)</b>	<b>(192.277)</b>	<b>(198.459)</b>
--	------------------	--------------------	------------------	------------------

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

- O valores de 2020 à 2022 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

- O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

**VI - Metodologia e Memória de Cálculo das Deduções do FUNDEB e TCM**

**DADOS TOTAIS**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores Brutos			
	2023	2024	2025	2026
IPVA	906.610	1.297.931	1.343.489	1.390.511
ITCD	58.760	61.706	63.871	66.107
ICMS	19.584.994	21.712.929	22.475.053	23.261.680
FPE	8.497.178	10.549.294	10.919.574	11.301.760
IPI	655.661	513.445	531.467	550.068
CIDE	16.368	9.849	10.195	10.552
<b>TOTAL</b>	<b>29.703.203</b>	<b>34.135.305</b>	<b>35.333.454</b>	<b>36.570.125</b>

FONTE: SEFA/SEPLAD

**A) DESTINADO AO FUNDEB**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores Brutos			
	2023	2024	2025	2026
IPVA	90.661	129.793	134.349	139.051
ITCD	11.752	12.341	12.774	13.221
ICMS	2.937.749	3.256.939	3.371.258	3.489.252
FPE	1.699.436	2.109.859	2.183.915	2.260.352
IPI	98.349	77.017	79.720	82.510
<b>TOTAL</b>	<b>4.837.947</b>	<b>5.585.949</b>	<b>5.782.016</b>	<b>5.984.387</b>

**B) DESTINADO A TCM**

ESPECIFICAÇÃO	Valores Brutos			
	2023	2024	2025	2026
IPVA	453.305	648.966	671.744	695.255
ICMS	4.896.249	5.428.232	5.618.763	5.815.420
FPE	163.915	128.361	132.867	137.517
CIDE	4.092	2.462	2.549	2.638
<b>TOTAL</b>	<b>5.517.561</b>	<b>6.208.021</b>	<b>6.425.923</b>	<b>6.650.830</b>

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Metodologia aplicada a partir da LDO 2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO  
2024

PODER:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
MÊS DE REFERÊNCIA:  
BIMESTRE:

LDO, art. 62

R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURIDICO UNICO							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 1							
CELETISTA							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 2							
TEMPORARIOS							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 3							
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo							
Sem Vínculo							
TOTAL 4							
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5							
COLEGIADO							
Colegiado							
TOTAL 6							
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial							
TOTAL7							
TOTAL GERAL							
PREVIDENCIA							
FUNPREV							
FINANPREV							
REGIME GERAL							
TOTAL PREVIDENCIA							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA  
2024

PODER:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
BIMESTRE:

LDO, art. 62

R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior					
- Médio					
- Fundamental					
Pensionista					
<b>Total Geral</b>					





(CBMPA) que tenham prestado notáveis serviços ao Estado ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão, aos militares das Forças Armadas e de outras forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, se tenham tornado credores de homenagem do CBMPA, e a cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao CBMPA; Considerando o Ofício nº 1.803/2024-GAB/CMD/CBMPA, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1358965;

**D E C R E T A:**  
 Art. 1º. Ficam excluídos do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.043, de 25 de novembro de 2024, e **republificado no Diário Oficial do Estado nº 36.056, de 4 de dezembro de 2024**, que concedeu a "Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos" às personalidades civis e militares, os abaixo nominados:

- NO GRAU CAVALheiro**  
**PERSONALIDADES MILITARES**  
 CB QBM VINICIUS MELLO DA SILVA  
 CB PM JOSE ROBERTO RIBEIRO COSTA  
 CB PM ELIZABETE BRITO ARAUJO  
 CB PM BIANCA DE LIMA CARVALHO  
 SD PM LUCAS MARSI SOUZA CAMPELO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**Protocolo: 1153397**

**DECRETO Nº 4389, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.053.657,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.053.657,39 (Trinta milhões cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010333114948942 - MP	01501000012	339046	11.666.267,38
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.154.623,93
251010309215088893 - PGE	01759000040	339039	9.043.820,50
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339037	694.680,93
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	1.842.109,56
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339040	623.402,14
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	260.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	28.900,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	349.878,47
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339008	38.292,48
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339036	103.845,77
691012369515282291 - SETUR	61501000001	339039	20.000,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339040	248.803,22
862012612212978338 - CPH	01500000001	339046	41.700,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	1.139.350,62
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	430.274,96
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	1.367.707,43
TOTAL			30.053.657,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	300.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	81.994,15
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	985.713,28
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	11.666.267,38
251010309215088893 - PGE	01759000040	449052	1.871.700,00
251010312815082245 - PGE	01759000040	339039	372.120,50
251010345115087722 - PGE	01759000040	449051	6.800.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339037	1.410.968,62
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339040	3.798.971,10
472011312212978338 - FCG	01500000001	339140	53.128,93
472011336115118904 - FCG	01500000001	339039	105.244,05
472011339215128421 - FCG	01500000001	339033	126.100,00

472011339215128421 - FCG	01500000001	339036	75.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	142.138,25
562012112212978338 - ITERPA	01500000001	339037	246.845,55
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	339039	384.182,33
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339030	12.980,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339036	7.020,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339037	600.067,45
832010436415068468 - EGPA	01500000001	339039	92.437,62
862012612212974668 - CPH	01500000001	339030	20.800,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339139	42.000,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339140	80.000,00
862012612212978339 - CPH	01500000001	339036	6.000,00
862012633112978311 - CPH	01500000001	339046	41.700,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	339014	23.500,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	339033	10.000,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339030	14.990,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339036	50.000,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	1.513,22
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	430.274,96
TOTAL			30.053.657,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 36.188.048,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.188.048,42 (Trinta e seis milhões cento e oitenta e oito mil e quarenta e oito reais e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339033	24.479.589,50
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	339039	438.033,01
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	449039	1.270.425,91
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	10.000.000,00
TOTAL			36.188.048,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4391, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 62.945.315,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 62.945.315,00 (Sessenta e dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quinze reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	02500100102	319007	942,00
161011212212978339 - SEDUC	02500100102	319013	746.887,22
161011212212978339 - SEDUC	02500100102	319113	4.967.513,18
161011236115118904 - SEDUC	02500100102	319007	924,92
161011236115118904 - SEDUC	02500100102	319013	4.696.583,85
161011236115118904 - SEDUC	02500100102	319113	16.311.332,73
161011236215118906 - SEDUC	02500100102	319007	7.124,14
161011236215118906 - SEDUC	02500100102	319013	8.959.415,78
161011236215118906 - SEDUC	02500100102	319113	21.147.092,03
161011236615112185 - SEDUC	02500100102	319013	2.303.996,16
161011236615112185 - SEDUC	02500100102	319113	3.803.502,99
TOTAL			62.945.315,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**D E C R E T O Nº 4392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, órgão da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinando com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza crédito suplementar para despesa com publicidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
7701012413115088255 - SECOM	01500000001	339039	35.000.000,00
TOTAL			35.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1153407**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº. 2.295/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2565907, R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Fortaleza/CE, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.296/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2541227, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ALDA MARIA ALVES GONÇALVES COELHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 18 de dezembro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.297/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2557212, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JANIRA CASTELO ALHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.298/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2562034, R E S O L V E:

nomear ADRIANA PINTO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 2 de janeiro de 2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.299/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2567134,

R E S O L V E:

nomear KASSIA SUELEN DA SILVA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.300/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2566223, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MILENA CARVALHO CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 27 de dezembro de 2024.  
II. nomear AURICELI DO SOCORRO MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 27 de dezembro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 2.261/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.063, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ... LETÍCIA ALENCAR DE SOUZA...

Leia-se: ... LETÍCIA ALENCAR SOUZA...

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.301/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2568821, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.282/2024-CCG, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.068, de 16 de dezembro de 2024, que exonerou ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 2.302/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2568805, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.286/2024-CCG, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.069, de 16 de dezembro de 2024, que exonerou NILZA CORRÊA NOGUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, e nomeou ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1153398**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2024 – FC/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 036/2024-CMG.

Pessoa Jurídica: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.679.989/0001-50.

Fiscal: 2º SGT PM RR SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, MF 5165113/3. SUPLENTE: SUBTEN PM RR MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, MF 5631262/3.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1153201**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2024 – FC/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
 Contrato: 039/2024 - CMG.  
 Pessoa Jurídica: V.B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ: 17.431.302/0001-17.  
 Fiscal: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF 5397146/5.  
 Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA, MF 5385539/3.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1153202****EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2024 – FC/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
 Contrato: 038/2024 - CMG.  
 Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.  
 Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF 5703247/2.  
 Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA, MF 5385539/3.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1153205****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;  
 Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41;  
 Modalidade: Pregão eletrônico Nº 011/2023 – NL/CMG;  
 Objeto: Fornecimento de Produtos Alimentícios (hortifrutigranjeiro), para atender as demandas de consumo das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria, que são de responsabilidade desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;  
 Valor Global: R\$ 180.740,25 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos);  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/Generos de Alimentação; Funcional Programática: 04.122.1297.8314; Fonte de Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001-000000.  
 Vigência do contrato: 17/12/2024 a 23/01/2025.  
 Data da Assinatura: 17/12/2024.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**Protocolo: 1153212****EXTRATO DE PORTARIA Nº 2321/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AU-RORA DO PARÁ/PA; Período: 13 a 15/12/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Geliene Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2322/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 2309/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 14 a 15/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 293,74; Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 263,52; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2323/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 17 a 20/12/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 864,75; Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2324/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 15/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimenta-

ção); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2325/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PORTO DE MOZ/PA; Período: 16/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2326/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SOURE/PA; Período: 15/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 146,87; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2327/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MONTE ALEGRE/PA; Período: 16 a 19/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Célio Negrão Gomes; 2º SGT PM R/R; 5018951/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2328/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MONTE ALEGRE/PA; Período: 16 a 19/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2329/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 16 a 19/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CB PM; 5927923/3; DGI; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2330/2024 – DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 16 a 19/12/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Assessor Administrativo III; 3402690/4; DGI; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2024 – SF/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359 /3; Prazo p/ aplicação: 10 (dez) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE 36.068 do dia 16 de dezembro de 2024****EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2024 – SF/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

REVOGAR a Portaria nº 111/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.068, de 16 de dezembro de 2024

Suprido: Hugo Leonardo Santos de Souza, MF nº 5908958/1; Prazo p/ aplicação: 10 (dez) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 6.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2331/2024 – DI/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 12 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGO-GOV; 164,72; 1.482,48; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Víctor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1153409**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - GVG CONTRATO Nº 07/2022-GVG Processo PAE nº 2022/1468359**

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. Vigência: 22/12/2024 a 21/12/2025. Justificativa: Continuação da prestação de serviços em organização de eventos para atender a Vice Governadoria do Estado. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar os eventos a serem eventualmente promovidos pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, quando necessário às suas realizações governamentais, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: UO: 320101 Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica Plano Interno: 4110008338C Fonte: 01500000001-000000 Valor Unitário P/2024: R\$ 39.693,75 Valor Total P/2025: R\$ 436.631,25 Origem dos Recursos: Tesouro Estadual. Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/ PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81; Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade, na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462 – Térreo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.534.401/0001-07. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 1153141**



**PORTARIA**

**Portaria nº 965/2024-PGE.G., 16 de dezembro de 2024.** A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; RESOLVE: CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Artemio Marcos Damasceno Ferreira	5819067/1	17.12.2024
Marcus Vinicius Nery Lobato	5819946/1	23.12.2024
Roberto André Souza Santos	5958598/1	26, 27 e 30.12.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1153122**

**PORTARIA Nº 970/2024-PGE.G., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/2272177; e Considerando a necessidade conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho para a elaboração de minutas padronizadas e listas de conferência para sistematizar e agilizar a instrução e análise dos processos de celebração de parcerias pela Administração Estadual. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho recomposto pela PORTARIA Nº 600/2024-PGE.G, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910, de 31 de julho de 2024. Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da Portaria 857/2024-PGE.G, de 30 de outubro de 2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1153234**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 966/2024-PGE.G., de 17 de dezembro de 2024.** A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2363971; RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora do Estado Susanne Schnoll Petrola, id. funcional nº 55589692/1, no período de 02.01 a 31.01.2025, referente à 2ª parcela do triênio 2007/2010, devendo responder pela cargo de Procurador-Chefe da PCTA 1 a Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso, identidade funcional nº 5815746/ 4. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1153129**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: 037/2024 PGE/PA. Origem: Dispensa de licitação Exercício: 2024.** Data da Assinatura: 17/12/2024. Vigência: 18/12/2024 a 18/06/2025. Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Fonte 01500000001. Programa de Trabalho 25101.03.122.1297.8338 Elemento de Despesa 339036. Objeto: Contratação de Médico Psiquiatra para realização de perícia médica com elaboração de laudo. Contratado: Pedro Henrique Silva Pimentel Maranhão CPF: 917.896.132-72 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1153341**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019-PGE.** Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2019-PGE e o ajuste do valor do contrato, conforme estabelecido no quadro constante na Cláusula Terceira do instrumento. Data da Assinatura: 16/12/2024. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 01500000001. Contratada: SYSTEMSCOPY LTDA-ME, CNPJ/MF nº 05.352.726/0001-07. Endereço: Rua Regina Alencar, nº 60, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-260, Ananindeua/PA. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1153055**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº 002 AO CONTRATO Nº 030/2022-PGE/PA** O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Aplicar o apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 030/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo

los automotores terrestres, passando a ser a seguinte: UG 250101; Funcional programática 25101.03.122.1297.8338; Elemento de despesa 339033; Fonte de recurso 01500000001. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1153032**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 967/2024-PGE.G., de 17 de dezembro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Adriana Franco Borges Gouveia, id. funcional nº 54188221/1, no período de 07.01 a 21.01.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo a Procuradora do Estado Tátilla Brito Pamplona, identidade funcional nº 54196707/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1153275**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a licitação e a contratação, aprova a minuta do edital da licitação e seus anexos e delega ao Estado do Pará, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, os poderes para atuar como representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) no procedimento competitivo e na contratação para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em áreas urbanas, e aprova o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB).

CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XI do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e nos incisos III e VI do art. 14 da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024;

Art. 1º Fica autorizada a licitação e a contratação para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em áreas urbanas, de que trata o inciso X da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e o inciso VI do art. 14 da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Fica aprovada a minuta do edital da licitação e seus anexos para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em áreas urbanas, de que trata o inciso XI do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 2023.

Art. 3º Ficam delegados ao Estado do Pará, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, os poderes para atuar como representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), na qualidade de poder concedente, no procedimento competitivo e na contratação para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em áreas urbanas, pelo prazo de 40 (quarenta) anos, de que trata o inciso X do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 2023, e o inciso VI do art. 14 da Resolução nº 02, de 2024.

Art. 4º Fica aprovado o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB), de que trata o inciso III do art. 14 da Resolução nº 02, de 2024.

Art. 5º Fica o Estado do Pará autorizado a ajustar, se necessário, os documentos a que se referem os arts. 2º e 4º desta Resolução, após a sua aprovação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Secretário-Geral

**Protocolo: 1153290**

#### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a forma de gestão administrativa da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e confere poderes para licitar, delegar e gerir o contrato de concessão, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e do inciso I do art. 14 do Decreto Estadual n. 3.621, de 27 de dezembro de 2023.

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas a forma de gestão administrativa da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e conferidos poderes para licitar, delegar e gerir o contrato de concessão, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e do inciso I do art. 14 da Resolução nº 01, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - agência reguladora: a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará (ARCON-PA), no exercício das funções de regulação, controle e fiscalização do contrato de concessão, inclusive no que diz respeito à regulação tarifária;

II - área de concessão: área ou zona urbana das sedes municipais e respectivos distritos, localidades e povoados integrantes dos municípios da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), que compõem cada um dos 4 (quatro) blocos, em que os serviços serão prestados pela concessionária, nos termos do contrato de concessão. A área urbana a ser considerada abrange toda a macrozona urbana, conforme delimitado nos Planos Diretores de cada município que compõem a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e, na ausência do aludido plano, no definido pela legislação municipal ou, por último, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

III - bens reversíveis: conjunto de bens móveis e imóveis, englobando instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações e acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto existentes, objeto da concessão, essenciais e indispensáveis à prestação regionalizada dos serviços, que serão transferidos à concessionária, bem como os demais bens essenciais e indispensáveis à prestação regionalizada dos serviços que vierem a ser adquiridos e/ou construídos pela concessionária, e que reverterão aos municípios, por intermédio do Estado do Pará, ao término da concessão;

IV - bloco(s): cada um dos 4 (quatro) conjuntos de municípios integrantes da Microrregião (bloco A, bloco B, bloco C e bloco D), cujos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão licitados conjuntamente por meio da licitação;

V - concessão: delegação da prestação regionalizada dos serviços na área da concessão, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, durante o prazo do contrato de concessão;

VI - concessionária: sociedade de propósito específico a ser constituída pela adjudicatária vencedora da licitação para a execução do contrato de concessão de cada bloco;

VII - contrato de concessão: instrumento jurídico a ser celebrado individualmente para cada um dos 4 (quatro) blocos, entre o Estado do Pará, na qualidade de representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), e a concessionária, com interveniência e anuência da agência reguladora, tendo por objeto a concessão da prestação regionalizada dos serviços, na área da concessão;

VIII - contrato de interdependência: instrumento jurídico a ser celebrado entre a concessionária vencedora da licitação do bloco A e a COSANPA, com a interveniência-anuência da agência reguladora e do Estado do Pará, que tem por objeto dispor sobre o fornecimento de água tratada à concessionária, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

IX - contrato de produção de água: instrumento jurídico a ser celebrado entre o Estado do Pará e a COSANPA, cujo objeto consiste na prestação do serviço público de produção de água, nos termos do § 2º do art. 10-A da Lei Federal nº 11.445, de 2007;

X - COSANPA: Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), sociedade de economia mista criada pela Lei Estadual nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1201, São Brás, CEP 66.060-901, Belém, Pará, a qual é a atual delegatária dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e que, nas condições previstas no contrato de produção de água, permanecerá responsável pela prestação dos serviços upstream, no âmbito dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba compreendidos no bloco A, abrangendo as atividades, infraestruturas e instalações necessárias à execução dos serviços de captação de água bruta, reservação de água bruta, adução de água bruta, tratamento de água bruta, bem como pela execução dos investimentos necessários à consecução desse objeto, em regime de prestação regionalizada, com unicidade de regulação e compatibilidade de planejamento para áreas da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) definidas no contrato de concessão, conforme regrado no contrato de produção de água;

XI - município: qualquer Município indicado na Lei Complementar Estadual nº 171, de 2023, que componha a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e, em conjunto, municípios;

XII - operação do sistema: conjunto de ações operacionais a ser desenvolvido e executado pela concessionária, após a emissão do termo de transferência do sistema, para a prestação dos serviços aos usuários, observados os parâmetros e condições previstos no contrato de concessão e em seus respectivos anexos;

XIII - outorga: pagamento a ser realizado pela concessionária ao Estado do Pará (i) sob as modalidades fixa e variável como condição à exploração da concessão dos serviços no âmbito do bloco A; e (ii) sob a modalidade fixa como condição à exploração da concessão dos serviços no âmbito dos blocos B, C e D, cujos valores serão compartilhados na forma decidida pela Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE);

XIV - Plano Regional de Saneamento Básico: instrumento de planejamento aprovado pela Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) contendo disposições e informações relacionadas à prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 11.445, de 2007;

XV - prestação regionalizada: prestação dos serviços pela concessionária nos municípios da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) que compõem cada um dos 4 (quatro) blocos, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;

XVI - produção de água: atividades integradas que compreendem a totalidade dos serviços a serem prestados pela COSANPA por força do contrato de produção de água e do contrato de interdependência, compreendendo a reservação, a captação, a adução, o tratamento de água bruta e a adução de água tratada até os pontos de entrega;

XVII - receita adicional: receita auferida pela concessionária por meio da exploração de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados à concessão, conforme previsto no contrato de concessão;

XVIII - SAAE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquias municipais prestadoras, na data de publicação desta Resolução, dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios do Pará que estiverem sob sua gestão;

XIX - serviços: atividades integradas que compreendem a totalidade dos serviços públicos a serem prestados pela concessionária, assim caracterizadas: (i) produção de água: serviço público que abrange a totalidade das atividades, infraestruturas e instalações necessárias à produção de água, desde a captação até o tratamento de água bruta, a ser realizado pela concessionária nas áreas não operadas pela COSANPA dentro da área da concessão; (ii) abastecimento de água: serviço público que abrange a to-



talidade das atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento de água, desde a adução e reservação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, a ser realizado pela concessionária em toda a área da concessão; e (iii) esgotamento sanitário: serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, a ser realizado pela concessionária em toda a área da concessão;

XX - serviços complementares: serviços auxiliares, complementares e correlatos aos serviços, a serem prestados pela concessionária e sob a regulação da agência reguladora, nos termos do contrato de concessão;

XXI - serviços upstream: atividades integradas que compreendem a totalidade dos serviços a serem prestados pela COSANPA, no âmbito dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba compreendidos no bloco A, por força do contrato de produção de água e do contrato de interdependência, assim como a realização dos investimentos necessários à ampliação, à conservação e à manutenção do sistema upstream, compreendendo a reservação, a captação, a adução, até os pontos de entrega, e o tratamento de água bruta;

XXII - sistema: conjunto de infraestruturas ligadas à prestação regionalizada dos serviços, tais como redes, ligações, estações elevatórias de água, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, poços de visita, interceptores, emissários e coletores troncos, dentre outras estruturas necessárias à prestação regionalizada dos serviços na área da concessão;

XXIII - tarifas: valores pecuniários devidos pelos usuários à concessionária, em contrapartida à prestação regionalizada dos serviços, em conformidade com a estrutura tarifária da concessão, que serão reajustadas e revistas nos termos disciplinados no contrato de concessão; e

XXIV - usuários: pessoas físicas e jurídicas que serão as destinatárias dos serviços prestados pela concessionária em cada um dos 4 (quatro) blocos integrantes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), mediante o pagamento das tarifas.

### **CAPÍTULO II DO OBJETO**

Art. 3º Constituem objeto desta Resolução:

I - a delegação, pela Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) ao Estado do Pará, das atividades de organização e gerenciamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados nos municípios, nos termos previstos nesta Resolução;

II - a delegação, nos termos desta Resolução e em respeito aos limites e parâmetros que serão definidos no contrato de concessão, de competências para o exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à agência reguladora, em conformidade com o § 5º do art. 8º e o inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 2007;

III - a autorização para que o Estado do Pará, na qualidade de representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) para os fins ora deliberados, delegue, por meio de contrato de concessão precedido da realização de processo licitatório, os serviços a serem prestados na área da concessão, incluindo-se obras de infraestrutura;

IV - a atribuição ao Estado do Pará da responsabilidade pela gestão e acompanhamento da execução do contrato de concessão, cabendo-lhe exercer as prerrogativas e deveres próprios de contratante público no âmbito do referido instrumento, na condição de representante exclusivo da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE);

V - a autorização para que o Estado do Pará mantenha a delegação para a COSANPA da prestação dos serviços de captação, adução, reservação e tratamento de água bruta, a ser disciplinada mediante a celebração de contrato de produção de água;

VI - a cooperação técnica entre os entes componentes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) para o exercício da função pública de planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a qual deve ser concretizada por meio da aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico, em consonância com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, dentre outros instrumentos; e

VII - o regimento da atuação da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) na fiscalização e acompanhamento da concessão dos serviços.

Art. 4º Esta Resolução terá como meta a ampliação progressiva dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios que compõem a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e a melhoria contínua de sua qualidade, especialmente quanto à qualidade da água e à salubridade ambiental, sem prejuízo de outras metas que venham a ser fixadas na revisão do Plano Regional de Saneamento Básico, desde que garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e do contrato de produção de água, conforme o caso, nos termos dos referidos instrumentos.

Art. 5º No exercício das funções transferidas por meio desta Resolução, caberá ao Estado do Pará observar o interesse público, promovendo a uniformidade e a modicidade tarifárias e o cumprimento das metas e objetivos desta Resolução e do Plano Regional de Saneamento Básico.

### **CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO**

Art. 6º As atividades inerentes ao planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são de competência da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), sendo autorizada a cooperação técnica do Estado do Pará, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Art. 7º O Plano Regional de Saneamento Básico considerará os estudos elaborados para a concessão.

Art. 8º Na hipótese de eventual conflito, as disposições constantes do Plano Regional de Saneamento Básico prevalecerão sobre aquelas constantes em

planos municipais de saneamento básico existentes ou que venham a ser elaborados ou alterados pelos respectivos municípios.

Art. 9º A revisão do Plano Regional de Saneamento Básico deverá ocorrer periodicamente, nos termos do § 4º do art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Art. 10. O processo de revisão do Plano Regional de Saneamento Básico observará o disposto na legislação vigente, sendo certo que as alterações de conteúdo que impactarem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e do contrato de produção de água celebrados pelo Estado do Pará apenas serão eficazes mediante prévia recomposição, quando devida.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

Art. 11. Ficam delegados poderes ao Estado do Pará para atuar, com exclusividade, nas atividades inerentes à organização e ao gerenciamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário como representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), observada a necessidade de intervenção da agência reguladora.

Parágrafo único. Para o exercício das atividades de que trata o caput deste artigo, o Estado do Pará atuará por meio da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), inclusive quanto às funções de secretaria e de suporte administrativo.

Art. 12. Constituem atividades inerentes à organização atribuídas ao Estado do Pará:

I - elaborar, por conta própria ou por meio da contratação de terceiros, estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental necessários à estruturação de projeto para a delegação da prestação dos serviços;

II - elaborar minutas de editais, contratos, anexos e insumos técnicos para os instrumentos de planejamento dos serviços;

III - promover o processo licitatório prévio à celebração do contrato de concessão;

IV - definir o conteúdo e as condições do contrato de concessão, os quais não poderão conflitar com o disposto nesta Resolução e nos instrumentos de planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

V - celebrar o contrato de concessão, bem como realizar o seu posterior acompanhamento e gestão, na qualidade de poder concedente contratante e representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), para fins de intermediação, gerenciamento e mitigação de eventuais riscos operacionais quanto à execução dos serviços, sem prejuízo do exercício de atividades de regulação, controle e fiscalização delegadas à agência reguladora; e

VI - efetuar o rateio dos valores a serem recebidos a título de outorga entre o Estado do Pará e os municípios, nos termos da decisão da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) da seguinte forma: (i) os valores a serem recebidos a título de outorga fixa mínima, conforme previstos no edital, serão distribuídos na proporção de 80% (oitenta inteiros por cento) para o Estado do Pará e 20% (vinte inteiros por cento) para os municípios; (ii) os valores a serem recebidos a título de outorga variável serão distribuídos ao Estado em sua totalidade; e (iii) os valores a serem recebidos a título de ágio sobre os valores mínimos da outorga fixa previstos no edital serão distribuídos na proporção de 50% (cinquenta inteiros por cento) para o Estado do Pará e 50% (cinquenta inteiros por cento) para os municípios;

VII - celebrar o contrato de produção de água e demais instrumentos jurídicos relacionados, responsabilizando-se pelo seu acompanhamento e pela celebração de eventuais aditamentos;

VIII - prever no contrato de concessão e no contrato de produção de água a intervenção da agência reguladora, a qual ficará incumbida da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respeitados os limites e parâmetros regulatórios dos respectivos instrumentos;

IX - celebrar eventuais instrumentos relacionados ao contrato de concessão e ao contrato de produção de água;

X - figurar como interveniente na extinção dos contratos que tiveram como escopo a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela COSANPA nos municípios integrantes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE);

XI - figurar como interveniente no contrato de interdependência a ser firmado entre a COSANPA e a concessionária; e

XII - monitorar a priorização da expansão quantitativa e qualitativa dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, sendo admitida a utilização de valores obtidos a título de outorga e/ou de investimentos oriundos do orçamento estadual.

§ 1º A concessionária efetuará o pagamento da outorga de que trata o inciso VI do caput deste artigo ao Estado do Pará, conforme estabelecido no edital da licitação e no contrato de concessão.

§ 2º Além do contrato de concessão, as atividades de organização também compreendem a edição e/ou a celebração de outros instrumentos jurídicos com o objetivo de garantir a atuação interdependente e concentrada da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário indicados nesta Resolução, podendo o Estado do Pará promover processos licitatórios prévios à celebração de outros instrumentos jurídicos.

§ 3º A delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dos serviços upstream não isenta e nem mitiga a responsabilidade assumida pelo Estado do Pará perante a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) por meio desta Resolução.

§ 4º Caberá ao Estado do Pará, no âmbito das atribuições assumidas nesta Resolução, realizar os procedimentos licitatórios de contratação direta, nos termos da legislação em vigor.

§ 5º Os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, prestados por meio de SAAE, serão transferidos à concessionária, nos prazos e de acordo com as regras previstas no contrato de concessão.

**CAPÍTULO V**  
**DA REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Art. 13. Fica atribuída à agência reguladora a competência exclusiva de regulação, controle e de fiscalização, inclusive tarifária, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, observadas as normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Art. 14. Compete à agência reguladora, enquanto responsável pelas competências de regulação, controle e fiscalização, as seguintes atribuições:

I - figurar como interveniente no contrato de concessão, no contrato de interdependência e no contrato de produção de água;

II - estabelecer, respeitados os limites e diretrizes fixados nos contratos previstos no inciso I do caput deste artigo, normas técnicas, diretrizes, recomendações e procedimentos para a prestação e fruição adequada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, observada a legislação pertinente;

III - aplicar os critérios, fórmulas e indicadores de qualidade dos serviços e de desempenho previstos no contrato de concessão, no contrato de produção de água e no contrato de interdependência, zelando pela qualidade dos serviços públicos prestados e estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

IV - garantir o cumprimento das condições e metas, em especial aquelas atinentes à universalização, estabelecidas nesta Resolução, no Plano Regional de Saneamento Básico, no contrato de concessão e no contrato de produção de água;

V - coibir práticas abusivas que afetem os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução;

VI - comunicar aos órgãos competentes todos os fatos que possam configurar infração à ordem econômica, ao meio ambiente ou a direitos dos usuários;

VII - homologar o reajuste e promover a revisão ordinária e extraordinária, nos termos do contrato de concessão a ser celebrado, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro daquele contrato;

VIII - aplicar as regras de reajuste e revisão previstas no contrato de produção de água e no contrato de interdependência;

IX - fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, sendo garantido o acesso aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária e da COSANPA;

X - fiscalizar a execução do contrato de produção de água e do contrato de interdependência;

XI - dirimir, como instância administrativa, as divergências entre o Estado do Pará, a concessionária, a COSANPA e os usuários, com o apoio de métodos alternativos de resolução de conflitos previstos no contrato de concessão, no contrato de produção de água e no contrato de interdependência;

XII - no âmbito de sua competência, aplicar as penalidades previstas na legislação, nos regulamentos aplicáveis, no contrato de concessão, no contrato de produção de água e no contrato de interdependência;

XIII - cumprir e fazer cumprir a legislação e os instrumentos contratuais firmados no âmbito da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que for parte ou interveniente;

XIV - observar as demais atribuições previstas em lei, em especial as previstas na Lei Federal nº 11.445, de 2007;

XV - adotar boas práticas de regulação, controle e fiscalização que venham a ser estabelecidas pelos entes competentes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE);

XVI - prezar pela transparência e disponibilização de informações aos usuários e à sociedade civil;

XVII - receber, apurar e solucionar as queixas e reclamações apresentadas pelos usuários dos serviços de que trata esta Resolução;

XVIII - observar as normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico que venham a ser editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); e

XIX - cumprir suas atribuições convencionais, contratuais e legais.

Art. 15. Normas regulamentares ou normas de referência supervenientes à celebração de contrato de concessão, que venham a ser editadas pela agência reguladora ou pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e que alterem obrigações contratuais e resultem em encargos adicionais expressivos à eventual futura concessionária, impactando de maneira significativa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, terão sua incidência condicionada à prévia celebração de termo aditivo que as incorpore ao contrato de concessão, nos termos previstos no contrato de concessão.

Art. 16. Será garantida à agência reguladora independência decisória, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, devendo atuar com transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas suas decisões.

Parágrafo único. A agência reguladora será responsável por determinar procedimentos que garantam a transparência na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que

trata esta Resolução, inclusive no que concerne ao atendimento dos parâmetros, metas e indicadores de desempenho previstos no Plano Regional de Saneamento Básico.

Art. 17. O contrato de concessão e o contrato de produção de água deverão dispor sobre as atribuições da agência reguladora.

Art. 18. A agência reguladora deverá cumprir suas obrigações previstas no contrato de concessão relacionadas à contratação de verificador e certificador independentes.

Art. 19. As atividades de fiscalização das atividades desenvolvidas pelo Estado do Pará e pela agência reguladora não prejudicarão o exercício das prerrogativas de fiscalização da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

Art. 20. Enquanto perdurar a delegação, nos termos desta Resolução, da competência para o exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à agência reguladora, é vedado à Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) emitir atos normativos que disciplinem a regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução.

Art. 21. Será devida à agência reguladora, pelo exercício das atribuições de regulação e fiscalização previstas neste Capítulo V, a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC), nos valores e condições especificados pela Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, na legislação superveniente e pelo contrato de concessão.

Art. 22. Em atenção ao inciso V do § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, e ao art. 18 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, fica desde já definido que a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) será a entidade responsável pelo monitoramento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, inclusive por seus órgãos de controle social, observadas as competências de regulação, controle e fiscalização da agência reguladora.

Art. 23. No âmbito da atividade de monitoramento e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observadas as competências de fiscalização e regulação da AGÊNCIA REGULADORA, nos termos do inciso V do § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, e do art. 18 da Lei Federal nº 13.460, de 2017, compete à Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE):

I - anuir previamente com a utilização dos mecanismos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão quando se tratar de redução ou ampliação do prazo da concessão e redução no valor da outorga, quando houver obrigação vinculada do pagamento de outorga;

II - deliberar sobre a possibilidade de restringir o dever de arcar com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apenas ao município que tenha dado causa ao desequilíbrio;

III - deliberar previamente sobre a intervenção do Estado do Pará na concessão, nos termos do contrato de concessão;

IV - deliberar previamente a respeito de encampação, nos termos do contrato de concessão e/ou do contrato de produção de água;

V - manifestar-se sobre a declaração de caducidade, nos termos do contrato de concessão e/ou do contrato de produção de água;

VI - manifestar-se sobre a anulação, nos termos do contrato de concessão e/ou do contrato de produção de água;

VII - ser cientificada previamente sobre a sub-rogação do Estado do Pará em contratos celebrados pela concessionária com terceiros, nos termos do contrato de concessão;

VIII - ser cientificada acerca do plano de transição apresentado pela concessionária, nos termos do contrato de concessão.

IX - propor ao Estado do Pará e à agência reguladora melhorias na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

X - contribuir na definição de diretrizes de planejamento, regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, considerando, ainda, as normas de referência emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); e

XI - receber e analisar críticas, sugestões e reclamações de usuários, tomando as medidas necessárias à proposição de correção de falhas, erros ou ineficiências na prestação dos serviços à população, mediante submissão de parecer opinativo à agência reguladora.

**CAPÍTULO VI**

**DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Art. 24. Os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução poderão ser delegados pelo Estado do Pará com vistas à sua prestação regionalizada, sempre mediante licitação e conforme modelo e condições que vierem a ser definidos nos instrumentos jurídicos relacionados.

Art. 25. A delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a ser realizada pelo Estado do Pará, deverá ser baseada em estudos técnicos de viabilidade, previamente elaborados, e poderá ser total ou parcial.

Art. 26. Será admitido o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas relativas ao contrato de concessão, ao contrato de produção de água e ao contrato de interdependência, inclusive a arbitragem, nos termos do § 1º do art. 10-A da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Art. 27. Todos os instrumentos ainda vigentes que versem sobre os serviços públicos de que trata esta Resolução, firmados entre a COSANPA e os municípios individualmente, serão sub-rogados para o Colegiado Microrregional, e serão rescindidos mediante Termo de Rescisão a ser firmado entre a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e a COSANPA, com interveniência do Estado do Pará e da agência reguladora, quando do início da operação do sistema, oportunidade em que a prestação dos serviços passará à concessionária, nos termos do contrato de concessão.

Art. 28. A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário será executada pela concessionária, a quem será igualmente delegada a responsabilidade pela execução de obras de infraestrutura e atividades afins.

Art. 29. A prestação dos serviços upstream será executada pela COSANPA, a quem será igualmente delegada a responsabilidade pela execução de obras de infraestrutura e atividades afins.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Art. 30. Os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução deverão ser prestados de forma adequada, de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas.

Art. 31. A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a fiscalização a ser exercida pela agência reguladora deverão observar:

I - os parâmetros, indicadores e metas constantes do Plano Regional de Saneamento Básico, do contrato de concessão e do contrato de produção de água;

II - as demais metas e indicadores de desempenho e atos regulatórios provenientes da agência reguladora, elaborados conforme competências atribuídas por esta Resolução, observado o disposto no art. 17 desta Resolução e nos termos previstos no contrato de concessão; e

III - as normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico que venham a ser editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e que sejam aplicáveis ao contrato de concessão, ao contrato de produção de água e demais instrumentos relacionados, observado o disposto no art. 17 desta Resolução e nos termos previstos no contrato de concessão.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS SERVIÇOS UPSTREAM

Art. 32. A prestação dos serviços será remunerada por meio da cobrança de tarifa aos usuários e outras receitas oriundas da execução de serviços complementares, nos termos do contrato de concessão.

Art. 33. Para grandes consumidores das categorias de uso industrial e comercial, poderão ser estabelecidos contratos especiais com tarifas diferenciadas, desde que aprovados pela agência reguladora.

Art. 34. Eventuais descontos concedidos pela concessionária para os fins previstos no art. 33 desta Resolução não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Art. 35. Com vistas a garantir a manutenção da adequada prestação dos serviços, do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e do tratamento isonômico dos usuários na área da concessão, é vedada a concessão de isenção do pagamento das tarifas, inclusive a pessoas jurídicas de direito público, integrantes da Administração Pública direta e indireta.

Art. 36. Não se incluem na restrição prevista no art. 35 desta Resolução a eventual adoção de subsídios tarifários e não tarifários destinados a usuários que não tenham capacidade de pagamento suficiente para cobrir o custo integral dos serviços, nos termos do contrato de concessão.

Art. 37. A remuneração da COSANPA pela prestação dos serviços upstream será disciplinada no contrato de interdependência e no contrato de produção de água, fazendo jus a COSANPA ao recebimento do preço por m3 (metro cúbico) de água tratada fixado no contrato de interdependência, a ser pago pela concessionária.

Art. 38. O contrato de concessão, o contrato de interdependência e o contrato de produção de água deverão dispor sobre as condições gerais de reajuste e revisão das tarifas, dos preços e dos demais valores fixados.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 39. São obrigações do Estado do Pará, sem prejuízo de outras previstas nesta Resolução, no contrato de concessão e no contrato de produção de água:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução, do contrato de concessão e do contrato de produção de água;

II - acompanhar e avaliar, com o apoio da agência reguladora, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Regional de Saneamento Básico, e no contrato de concessão;

III - promover, em conjunto com a agência reguladora e a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), a necessária integração das ações relacionadas à regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução com aquelas ligadas aos setores de proteção do meio ambiente, da saúde pública e do usuário;

IV - compartilhar o plano de investimentos do contrato de concessão com a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) para conhecimento e sugestões dos municípios;

V - intermediar a obtenção de sugestões e opiniões para o aperfeiçoamento da proposta apresentada do plano de investimentos do contrato de concessão, devendo ser encaminhadas à concessionária e/ou à COSANPA no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contados da apresentação pelo Estado do Pará; e

VI - informar a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) a respeito de intervenções programadas da concessionária previstas no plano de investimento para conhecimento dos municípios.

#### CAPÍTULO X

##### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO PARÁ (MRAE)

Art. 40. São direitos da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE):

I - receber a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário objeto desta Resolução;

II - exigir o cumprimento dos parâmetros, indicadores e metas previstas no Plano Regional de Saneamento Básico, no contrato de concessão e no contrato de produção de água, e, no que couber, nos atos normativos editados pela agência reguladora e nas normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

III - solicitar a agência reguladora informações sobre a adoção de providências cabíveis quando do recebimento de reclamações dos usuários em decorrência da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e

IV - exercer as atribuições a ela conferidas por esta Resolução.

Art. 41. São obrigações da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE):

I - revisar o Plano Regional de Saneamento Básico periodicamente, nos termos da legislação setorial, informando a agência reguladora e o Estado do Pará quando da necessidade de revisão das metas previstas e do planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução;

II - apoiar o Estado do Pará e/ou a concessionária nas atividades de fiscalização que tenham por objetivo garantir que os usuários conectem suas edificações ao sistema público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível, observado o prazo estabelecido no contrato de concessão;

III - articular junto aos municípios, bem como aos respectivos SAAEs, integrantes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), para que seja garantido acesso aos prepostos da concessionária para desempenho das suas obrigações previstas no contrato de concessão;

IV - articular junto aos municípios, bem como aos respectivos SAAEs, integrantes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), para que transfiram à concessionária livres e desembaraçados de quaisquer ônus pessoais ou reais os bens reversíveis integrantes do sistema existente, bem como as servidões de passagem a eles relacionadas, nos termos do contrato de concessão;

V - articular junto aos municípios, bem como aos respectivos SAAEs, integrantes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), para assistir a concessionária no que for necessário para garantir a transição adequada dos serviços, nos termos do contrato de concessão;

VI - articular junto aos municípios para viabilizar a emissão de declarações de utilidade pública de bens imóveis de sua titularidade, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, limitação administrativa e ocupação temporária, nos termos do contrato de concessão e do contrato de produção de água;

VII - articular junto aos municípios para implementação de declarações de utilidade pública emitidas pelo Estado do Pará, necessárias para a promoção de desapropriações ou instituição de servidões administrativas, limitações administrativas e ocupações temporárias, com a finalidade de assegurar a realização de serviços e obras, bem como sua conservação, vinculados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, bem como ao cumprimento do contrato de concessão e do contrato de produção de água;

VIII - articular junto aos municípios, quando necessário, para o fornecimento ao Estado do Pará e à agência reguladora de projetos relativos à implantação de novos loteamentos que se localizem na área da concessão;

IX - articular junto aos municípios, quando necessário, para que se efetive o pagamento de tarifas referentes à prestação dos serviços, quando forem usuários os órgãos e entidades municipais;

X - cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, as disposições regulamentares dos serviços e dos serviços upstream, bem como as cláusulas do contrato de concessão e do contrato de produção de água;

XI - fornecer ao Estado do Pará e à agência reguladora todas as informações referentes aos serviços e aos serviços upstream, quando aplicável;

XII - colaborar com a agência reguladora no estabelecimento e revisão de normas regulamentares, visando à eficiência na regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços e dos serviços upstream;

XIII - colaborar com a agência reguladora no acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de universalização e indicadores de desempenho dos serviços e dos serviços upstream, previstos no contrato de concessão e no contrato de produção de água, e nos instrumentos de planejamento adotados;

XIV - respeitar a autoridade da agência reguladora quanto à regulação, controle e fiscalização do contrato de concessão e do contrato de produção de água, observados os termos desta Resolução e do contrato de concessão;

XV - comunicar ao Estado do Pará, à agência reguladora e à concessionária sobre reclamações recebidas de usuários;

XVI - auxiliar no monitoramento da prestação dos serviços e dos serviços upstream; e

XVII - monitorar as atividades desenvolvidas pelo Estado, pela agência reguladora, pela concessionária e pela COSANPA.

### **CAPÍTULO XI**

#### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA E DA COSANPA**

Art. 42. No âmbito da competência pela organização e gerenciamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de que trata esta Resolução, o Estado do Pará garantirá à concessionária e à COSANPA os direitos previstos no contrato de concessão e no contrato de produção de água.

Art. 43. No âmbito da competência pela organização e gerenciamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de que trata esta Resolução, o Estado do Pará exigirá da concessionária e da COSANPA as obrigações previstas no contrato de concessão e no contrato de produção de água.

### **CAPÍTULO XII**

#### **DOS BENS REVERSÍVEIS DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS E DOS SERVIÇOS UPSTREAM**

Art. 44. Ao término do contrato de concessão e do contrato de produção de água, todos os bens reversíveis aos serviços e aos serviços upstream permanecerão vinculados à prestação regionalizada dos serviços.

Art. 45. Em virtude da delegação das atividades específicas de organização e gerenciamento da prestação regionalizada dos serviços e dos serviços upstream ao Estado do Pará, a transferência dos respectivos bens reversíveis ocorrerá em favor do Estado do Pará, competindo a este, quando cabível, reverter os referidos imóveis aos respectivos titulares, em atendimento à legislação, incluindo as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e ao que vier a ser definido pela Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

Art. 46. A Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e o Estado do Pará deverão articular junto aos municípios atendidos por SAAEs a transferência dos bens reversíveis à concessionária e à COSANPA em condições normais de operacionalidade, utilização e manutenção, sem prejuízo do normal desgaste resultante do uso, inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, observados os prazos de demais obrigações estipuladas no contrato de concessão e no contrato de produção de água.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DAS DIRETRIZES PARA RATEIO DE ÔNUS FINANCEIRO E INDENIZAÇÕES DECORRENTES DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS COLIGADOS**

Art. 47. Na hipótese de advir, no âmbito da execução do contrato de concessão, do contrato de produção de água ou dos outros instrumentos relacionados, a responsabilização contratual do Estado do Pará, seja por assunção espontânea deste, por determinação da agência reguladora ou por meio de decisão de árbitro ou do Poder Judiciário, que importe na obrigação de reequilibrar o contrato de concessão e/ou o contrato de produção de água, em decorrência da materialização de riscos contratuais ou extracontratuais alocados ao Estado do Pará naqueles instrumentos, bem como de inadimplemento de obrigação atribuída ao Estado do Pará, enquanto representante da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), mediante desembolso ou transferência de recursos ou ativos públicos, competirá aos municípios integrantes da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) ressarcirem ao Estado do Pará 60% (sessenta inteiros por cento) do ônus decorrente da obrigação de reequilibrar o contrato de concessão e/ou o contrato de produção de água, quando a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), o Estado do Pará e/ou qualquer município forem responsáveis, de forma exclusiva ou em corresponsabilidade, pela materialização do evento de desequilíbrio, salvo se a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) deliberar que o ônus do reequilíbrio será arcado integralmente: (i) por um ou mais municípios, nos casos em que estes sejam os únicos responsáveis pela materialização do evento de desequilíbrio; ou (ii)

pelo Estado do Pará, nos casos em que este seja o único responsável pela materialização do evento de desequilíbrio.

Art. 48. Em caso de evento de desequilíbrio cuja responsabilidade tenha sido alocada contratualmente ao Estado do Pará, na condição de contratante público do contrato de concessão e do contrato de produção de água, a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro deverá observar as seguintes diretrizes:

I - aplicar-se-ão as seguintes regras comuns para o contrato de concessão e o contrato de produção de água: (i) o mecanismo de reequilíbrio a ser eleito deverá ser aquele que melhor atenda ao interesse público em cada caso concreto, observada a necessidade de garantir: (a) a solvência da concessionária e da COSANPA, bem como o cumprimento de suas obrigações assumidas em seus contratos de financiamento, que possam levar ao vencimento antecipado das dívidas; e (b) a viabilidade econômico-financeira da concessão e do contrato de produção de água; (ii) o mecanismo de reequilíbrio relativo à redução ou à ampliação do prazo de vigência do contrato de concessão e do contrato de produção de água somente poderá ser utilizado quando não se mostrar viável, em face das peculiaridades do caso concreto, a utilização dos outros mecanismos de reequilíbrio previstos nos referidos instrumentos jurídicos; e (iii) a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) deverá anuir previamente em relação à utilização do mecanismo de reequilíbrio relativo à redução ou à ampliação do prazo da concessão e do contrato de produção de água; e

II - no caso do contrato de concessão, aplicar-se-ão as seguintes regras específicas: (i) na hipótese de haver obrigação vincenda de pagamento de outorga, a redução no valor desta obrigação será adotada como mecanismo preferencial para recompor integral ou parcialmente a equação econômico-financeira do contrato de concessão; e (ii) a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) deverá anuir previamente em relação à utilização do mecanismo de reequilíbrio relativo à redução no valor da outorga, quando houver obrigação vincenda de seu pagamento.

Art. 49. Por ocasião da extinção da concessão ou outros instrumentos relacionados, na hipótese de advir a obrigação contratual do Estado do Pará em indenizar a concessionária e/ou a COSANPA (seja por assunção espontânea desta, seja por determinação da agência reguladora, ou por meio de decisão de árbitro ou do Poder Judiciário), nos termos do contrato de concessão e/ou do contrato de produção de água, o ônus da indenização será partilhado seguindo o mesmo regramento constante do art. 47 desta Resolução.

### **CAPÍTULO XIV**

#### **DA SUCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Art. 50. Nos termos do § 4º do art. 13 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a revogação desta Resolução não produz efeitos sobre os negócios jurídicos relacionados, como o contrato de concessão, os quais continuarão vigentes.

Art. 51. As vigências do contrato de concessão, do contrato de interdependência e do contrato de produção de água a serem celebrados não estarão condicionadas à vigência desta Resolução, obrigando-se as partes daqueles instrumentos ao cumprimento das obrigações estabelecidas em cada um dos ajustes firmados.

### **CAPÍTULO XV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 52. São negócios jurídicos relacionados a esta Resolução, sem prejuízo de outros:

I - o contrato de concessão e respectivos anexos;

II - o contrato de produção de água e respectivos anexos; e

III - o termo aditivo de rescisão dos vínculos existentes entre COSANPA e Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

Art. 53. Em caso de divergências entre: (i) as normas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e à concessão; (ii) os instrumentos jurídicos relacionados a esta Resolução; e (iii) as disposições desta Resolução, prevalecerá o seguinte:

I - em primeiro lugar, prevalecerão as disposições constantes em leis aplicáveis sobre os serviços públicos de saneamento básico e a concessão, exceto as normas legais dispositivas de direito privado;

II - em segundo lugar, prevalecerão as disposições constantes do contrato de concessão e de seus respectivos anexos, sendo que as disposições do contrato de concessão prevalecerão sobre as de seus respectivos anexos;

III - em terceiro lugar, prevalecerão as disposições constantes do edital da concessão e de seus respectivos anexos, sendo que as disposições do edital prevalecerão sobre as de seus respectivos anexos;

V - em quarto lugar, prevalecerão as disposições constantes do contrato de produção de água e de seus respectivos anexos, sendo que as disposições do contrato de produção de água prevalecerão sobre as de seus respectivos anexos;

VI - em quinto lugar, prevalecerão as disposições constantes do contrato de interdependência;

VII - em sexto lugar, prevalecerão as disposições constantes desta Resolução;

VIII - em sétimo lugar, prevalecerão as disposições constantes do termo jurídico de rescisão dos vínculos existentes antes da data de publicação do edital, celebrado entre a COSANPA e a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE); e

IX - em oitavo lugar, prevalecerão as disposições constantes de atos regulamentares editados pela agência reguladora.

Art. 54. As dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela agência reguladora, respeitada a legislação pertinente.

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de dezembro de 2024.

ABRAÃO BENASSULY NETO  
Secretário-Geral

**Protocolo: 1153295**

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Define a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará (ARCON-PA) como entidade reguladora dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum no âmbito da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), de que trata o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023;

Art. 1º Fica definida a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará (ARCON-PA) como entidade reguladora dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum no âmbito da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), de que trata o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Compete à Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará (ARCON-PA) exercer as funções de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum no âmbito da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRAÃO BENASSULY NETO  
Secretário-Geral

**Protocolo: 1153248**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**Portaria CGE Nº 193/2024-GAB, de 12 de dezembro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/2548096.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria CGE Nº 169/2024-GAB, de 25 de outubro de 2024 publicada no DOE Nº 36.014 de 30/10/2024.

II - DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, a contar da data de publicação desta Portaria.

- Esthefany Corrêa de Sousa, matrícula nº 5985198/1, ocupante do cargo de Secretário de Controladoria, como Titular;
- Nawal Margalho Banna, matrícula nº 5954704/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, como Suplente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1153067**

**Portaria CGE Nº 194/2024-GAB, de 12 de dezembro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023, que Regulamenta a Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual, e os autos do Processo Nº 2024/2548314.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria CGE Nº 170/2024-GAB, de 25 de outubro de 2024, publicada no DOE Nº 36.014 de 30/10/2024.

1. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, ocupantes da função de Agente de Desenvolvimento de Capacitação \_ ADC, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado – CGE, para realizar os procedimentos de execução e supervisão do Programa Qualifica Servidor, tais como:

- A conferência, validação e registro dos certificados anexados via plataforma on-line;
- A checagem do relatório de horas-curso gerado pela área de Tecnologia da Informação (TI);
- O controle referente às folgas premiais concedidas a cada servidor; e
- A realização dos procedimentos necessários a fim de informar às chefias imediatas sobre os servidores que farão jus às folgas premiais.

Esthefany Corrêa de Sousa, matrícula nº 5985198/1, ocupante do cargo de Secretário de Controladoria, como Titular e Nawal Margalho Banna, matrícula nº 5954704/3, Assessor Superior I, para atuar como Suplente, a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1153071**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 367 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NYCOLLAS WELLINGTON NEVES FRANCO, matrícula nº 5969145/2, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, em virtude da servidora ROSANA COELHO DE MIRANDA, matrícula nº 5470838/7 encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1153239**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 366 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 034/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a HIGÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.675.317/0001-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento KIT MANICURE com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - NICOLLE ALVES MONTEIRO, MATRÍCULA Nº. 5960329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE DEZEMBRO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1153179**



**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PROCESSO N.º 2024/316112**

OBJETO: Fornecimento de KIT MANICURE para atender as demandas da Fundação Parápa.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90022/2024 constante no PAE nº 2024/316112 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: HIGÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor			
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 4.368.718,75			
14.422.1500.2261 (Fortalecimento da rede de apoio para autonomia socioeconômica das mulheres)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283792	1050002261C	R\$ 4.368.718,75			
						Valor Total	R\$ 8.737.437,50	

VALOR GLOBAL: R\$ 8.737.737,50 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

**Protocolo: 1153177****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.741/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2478707,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Ident. Funcional nº. 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de dezembro 2024 a 24 de janeiro de 2025, referente ao triênio 17/01/2010 a 16/01/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153075****PORTARIA Nº 1.744/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2004/2539334,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 01.03.1995 a 27.02.1998 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153029****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº.1743/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro

de 2024,e

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo E-2024/2541382,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 25/11/2024 até ulterior deliberação, o servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, matrícula funcional 55588531, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento da titular LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153027****CONTRATO****TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 10/2024 - SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF ob o nº 29.860.136/0001-53, com sede na Rua: Manoel Coelho nº 600, Bairro: Centro São Caetano do Sul - SP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

DAVI JOSINO DE SOUZA

RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA

TATIANA PIRES DA SILVA VASCONCELLOS

RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA

**Protocolo: 1153132****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1.745/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2458698.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.730/2024-DAF/SEPLAD, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12 de dezembro de 2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA COUTO

CABRAL BENDER, Id. Funcional nº 2458524/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 01/01/2015 a 31/12/2017 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153031**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0535/2024-GABS/SEPLAD, 17 DE DEZEMBRO DE 2024**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, nomeada em virtude de aprovação no Concurso Público C-220 da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), solicitou renúncia de posse e reclassificação;  
Considerando as informações constantes no Processo Eletrônico nº 2024/2278135;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 22 e art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata constante nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.  
UNIDADE: CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
VITÓRIA DE SOUSA CARDOSO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará  
Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

**Protocolo: 1153305**

**PORTARIA Nº 0536/2024-GABS/SEPLAD, 17 DE DEZEMBRO DE 2024**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, nomeada em virtude de aprovação no Concurso Público C-220 da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), solicitou renúncia de posse e reclassificação;  
Considerando as informações constantes no Processo Eletrônico nº E-2024/2283214;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 22 e art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata constante nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL  
CARGO: ADMINISTRADOR  
AMANDA ALVES GONÇALVES

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará  
Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

**Protocolo: 1153313**

**PORTARIA Nº 1747/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77, inciso II, combinado ao art. ;85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo E-2024/2508902

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 28/11 a 12/12/2024, à servidora CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH, ocupante da função de Técnico A, matrícula nº 25607, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº.1748/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,e

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo E-2024/2532588,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HEIGLISON DA SILVA GOMES, Identidade Funcional 5936139/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, para responder, no período de 16/12/2024 a 13/01/2025, pela Coordenadoria Financeira, durante o impedimento da titular, CÁSSIO RODRIGO DE PAULA LÉDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE

DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº.1749/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,e

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo E-2024/2541382,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Karla Maria Cruz Rocha, matrícula 3152995/1, Analista de Gestão Pública, para responder, no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, pela Coordenação de Programação Orçamentária, durante o impedimento da titular, Roseane Andrade da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE

DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1752/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentava a Lei n.º 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2545226,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO, Id. Funcional n.º 5965856/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado nesta Secretaria, nos dias 13/12/2024, 16/12/2024 e 17/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE

DEZEMBRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 1754/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2538157 de

10/12/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria n.º 1542/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE n.º 36.020 de 06/11/2024, referente à concessão de férias da servidora CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA, Id. Funcional n.º 57193764/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE

DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1755/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2538157 de

10/12/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA, Id. Funcional n.º 57193764/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE

DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1756/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/2553312 de 13/12/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 13/12/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria n.º 1542/2024 – DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE n.º 36.020 de 06/11/2024, ao servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Id. Funcional n.º 5946765/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotado na Coordenadoria de Apoio à Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153402**

Direitos Socioassistenciais SEASTER	01500000001	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	2.633.336,00	2.633.336,00
Economia Sustentável JUCEPA	01501000061	90.000,00	774.044,53	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Manutenção da Gestão IGEPPREV	01802000061	774.044,53	179.540,36	0,00	0,00	500.000,00	482.000,00	774.044,53
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER	01500000001	179.540,36	0,00	0,00	500.000,00	482.000,00	1.161.540,36	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.476.918,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.115.336,00</b>	<b>5.792.254,23</b>		

**ANEXO A PORTARIA Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	179.540,36	0,00	500.000,00	3.115.336,00	3.794.876,36
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	774.044,53	0,00	0,00	0,00	774.044,53
61500000001 - REC. ORD. CONTR. EST	433.333,34	0,00	700.000,00	0,00	1.133.333,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.476.918,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.115.336,00</b>	<b>5.792.254,23</b>

**PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**\*Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.020, de 06 de novembro de 2024**

**ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL 12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	364.250,00	364.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
	01600000049	0,00	0,00	0,00	39.250,00	39.250,00

**ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FES DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	16.990.000,00	16.990.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	16.990.000,00	16.990.000,00
FHCGV DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	16.990.000,00	16.990.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	300.665,45	0,00	0,00	300.665,45
SESPA DESPESA CORRENTE	01659000069	0,00	300.665,45	0,00	0,00	300.665,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	52.454.787,54	0,00	52.454.787,54
DEFESA SOCIAL CBM DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	52.454.787,54	0,00	52.454.787,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.085.859,92	1.085.859,92
PMPA DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.085.859,92	1.085.859,92
INVESTIMENT		0,00	0,00	1.254.090,00	1.464.227,02	2.718.317,02
SEGUP DESPESA CORRENTE	01704000026	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔM JUCEPA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01501000061	396.031,55	0,00	0,00	0,00	396.031,55
INVESTIMENT		396.031,55	0,00	0,00	0,00	396.031,55
<b>TOTAL</b>		<b>396.031,55</b>	<b>1.750.665,45</b>	<b>53.708.877,54</b>	<b>19.904.336,94</b>	<b>75.759.911,48</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Governança Pública JUCEPA	01501000061	10.000,00	150.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Manutenção da Gestão CBM		386.031,55	500.665,45	0,00	1.085.859,92	1.972.556,92
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.085.859,92	1.085.859,92

**PORTARIA Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**\*Repubilicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.020, de 06 de novembro de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL SEASTER DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.633.336,00	2.633.336,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.633.336,00	2.633.336,00
DEFESA SOCIAL FET/PA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.633.336,00	2.633.336,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179.540,36	0,00	500.000,00	482.000,00	1.161.540,36
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔM JUCEPA DESPESAS DE CAPITAL		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
INVESTIMENT		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
GESTÃO IGEPPS DESPESAS DE CAPITAL	01501000061	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
INVESTIMENT		774.044,53	0,00	0,00	0,00	774.044,53
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE SEOP DESPESAS DE CAPITAL	01802000061	774.044,53	0,00	0,00	0,00	774.044,53
INVESTIMENT		433.333,34	0,00	700.000,00	0,00	1.133.333,34
INVESTIMENT		433.333,34	0,00	700.000,00	0,00	1.133.333,34
<b>TOTAL</b>		<b>1.476.918,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.115.336,00</b>	<b>5.792.254,23</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	61500000001	433.333,34	0,00	700.000,00	0,00	1.133.333,34

**ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FHCGV	01659000069	0,00	300.665,45	0,00	0,00	300.665,45
JUCEPA	01501000061	386.031,55	200.000,00	0,00	0,00	586.031,55
Saúde FES	01500100203	0,00	0,00	52.454.787,54	17.354.250,00	69.809.037,54
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	16.990.000,00	16.990.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	01704000026	0,00	0,00	1.254.090,00	1.464.227,02	2.718.317,02
SEGUP	01500000001	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>396.031,55</b>	<b>1.750.665,45</b>	<b>53.708.877,54</b>	<b>19.904.336,94</b>	<b>75.759.911,48</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.085.859,92	2.185.859,92
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	52.454.787,54	17.315.000,00	69.769.787,54
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	396.031,55	350.000,00	0,00	0,00	746.031,55
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	39.250,00	39.250,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	300.665,45	0,00	0,00	300.665,45
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	1.254.090,00	1.464.227,02	2.718.317,02
<b>TOTAL</b>	<b>396.031,55</b>	<b>1.750.665,45</b>	<b>53.708.877,54</b>	<b>19.904.336,94</b>	<b>75.759.911,48</b>

**PORTARIA Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.020, de 06 de novembro de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL SEASTER-FUN DESPESA CORRENTE		666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.666,00	2.666.664,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000066	666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.666,00	2.666.664,00
SEIRDH DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02700000006	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DEFESA SOCIAL FISP DESPESA CORRENTE		1.777.916,00	0,00	0,00	0,00	1.777.916,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000041	1.777.916,00	0,00	0,00	0,00	1.777.916,00
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE SECIR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	809.303,71	469.991,22	1.279.294,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	809.303,71	469.991,22	1.279.294,93
<b>TOTAL</b>		<b>2.444.582,00</b>	<b>666.666,00</b>	<b>1.475.969,71</b>	<b>1.736.657,22</b>	<b>6.323.874,93</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEIRDH	02700000006	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Direitos Socioassistenci SEASTER	01759000066	666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.666,00	2.666.664,00
Manutenção da Gestão SECIR	01500000001	0,00	0,00	809.303,71	469.991,22	1.279.294,93
Segurança Pública e Defesa Soc FISP	01759000041	1.777.916,00	0,00	0,00	0,00	1.777.916,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.444.582,00</b>	<b>666.666,00</b>	<b>1.475.969,71</b>	<b>1.736.657,22</b>	<b>6.323.874,93</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	809.303,71	469.991,22	1.279.294,93
01759000041 - FISP	1.777.916,00	0,00	0,00	0,00	1.777.916,00
01759000066 - FUNEPI/PA	666.666,00	666.666,00	666.666,00	666.666,00	2.666.664,00
02700000006 - CONVENIO	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.444.582,00</b>	<b>666.666,00</b>	<b>1.475.969,71</b>	<b>1.736.657,22</b>	<b>6.323.874,93</b>

**PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE 36.022, de 07 de novembro de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL FEAS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
SESPA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	223.489,46	0,00	223.489,46
INVESTIMENT DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	223.489,46	0,00	223.489,46
DEFESA SOCIAL CBM DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.785.859,92	0,00	6.785.859,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	6.785.859,92	0,00	6.785.859,92
FEBOM DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	267.917,60	0,00	267.917,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000091	0,00	0,00	267.917,60	0,00	267.917,60
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	471.257,57	0,00	471.257,57
INVESTIMENT	01759000091	0,00	0,00	471.257,57	0,00	471.257,57
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ FAPESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.687.058,43	0,00	4.687.058,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	4.687.058,43	0,00	4.687.058,43
FDE DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.033.145,37	0,00	4.033.145,37
INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	4.033.145,37	0,00	4.033.145,37
FUNDEFOR DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.468.800,00	0,00	1.468.800,00
INVESTIMENT	02759000056	0,00	0,00	1.468.800,00	0,00	1.468.800,00
IDEFLOR-Bio DESPESA CORRENTE		0,00	4.476.000,00	0,00	0,00	4.476.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.476.000,00	0,00	0,00	4.476.000,00

**ANEXO A PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO IGEPPS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.148.263,38	0,00	1.148.263,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01802000061	0,00	0,00	1.148.263,38	0,00	1.148.263,38
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	5.744.101,95	0,00	5.744.101,95
INVESTIMENT	01802000061	0,00	0,00	5.744.101,95	0,00	5.744.101,95
PRODEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02501000061	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTU UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	151.959,00	0,00	151.959,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01570000060	0,00	0,00	151.959,00	0,00	151.959,00
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO CGE DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.760,88	0,00	11.760,88
INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	11.760,88	0,00	11.760,88
PGE - FUNPGE DESPESA CORRENTE		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000040	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.976.000,00</b>	<b>30.373.613,56</b>	<b>0,00</b>	<b>37.349.613,56</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA	01500000001	0,00	0,00	4.687.058,43	0,00	4.687.058,43
Direitos Socioassistenci FEAS	01500000001	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Educação Superior UEPA	01570000060	0,00	0,00	151.959,00	0,00	151.959,00
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio	01500000001	0,00	1.039.000,00	1.468.800,00	0,00	2.507.800,00
Governança Pública	02759000056	0,00	0,00	1.468.800,00	0,00	1.468.800,00
		0,00	2.500.000,00	9.777.247,32	0,00	12.277.247,32

**ANEXO A PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FDE	01500000001	0,00	0,00	4.033.145,37	0,00	4.033.145,37
IGEPREV	01802000061	0,00	0,00	5.744.101,95	0,00	5.744.101,95
PGE	01759000040	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Manutenção da Gestão CBM		0,00	3.437.000,00	8.025.884,18	0,00	11.462.884,18
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	6.785.859,92	0,00	6.785.859,92
IDEFLOR-Bio	01500000001	0,00	0,00	11.760,88	0,00	11.760,88
IGEPREV	01500000001	0,00	3.437.000,00	0,00	0,00	3.437.000,00
PRODEPA	01802000061	0,00	0,00	1.148.263,38	0,00	1.148.263,38
Saúde SESP	02501000061	0,00	0,00	223.489,46	0,00	223.489,46
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	223.489,46	0,00	223.489,46
Segurança Pública e Defesa Soc CBM		0,00	0,00	739.175,17	0,00	739.175,17
	01759000091	0,00	0,00	739.175,17	0,00	739.175,17
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.976.000,00</b>	<b>30.373.613,56</b>	<b>0,00</b>	<b>37.349.613,56</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	4.476.000,00	20.817.824,60	0,00	25.293.824,60
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	223.489,46	0,00	223.489,46
01570000060 - CONVENIOS- EDUC	0,00	0,00	151.959,00	0,00	151.959,00
01759000040 - FEPGE	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
01759000091 - FEBOM	0,00	0,00	739.175,17	0,00	739.175,17
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	6.892.365,33	0,00	6.892.365,33
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02759000056 - FUNDEFLO	0,00	0,00	1.468.800,00	0,00	1.468.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.976.000,00</b>	<b>30.373.613,56</b>	<b>0,00</b>	<b>37.349.613,56</b>

**PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE n. 36.035, de 18 de novembro de 2024.

**ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
GESTÃO	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	48.356.732,73	0,00	9.633.336,66	57.990.069,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.716.956,00	0,00	7.200.000,00	9.916.956,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	2.716.956,00	0,00	7.200.000,00	9.916.956,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	45.639.776,73	0,00	2.433.336,66	48.073.113,39
POLÍTICA SOCIO-CULTU	01501000001	0,00	45.639.776,73	0,00	2.433.336,66	48.073.113,39
SEDCU						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
CGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>53.041.426,73</b>	<b>0,00</b>	<b>14.220.385,69</b>	<b>67.261.812,42</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica e Profissional		0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
SEDCU						
Encargos Especiais SEPLAD	01500100102	0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
Manutenção da Gestão		0,00	2.716.956,00	0,00	7.200.000,00	9.916.956,00
Gab. Gov - Casa Civi		0,00	45.639.776,73	0,00	7.020.385,69	52.660.162,42
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
	01501000001	0,00	45.639.776,73	0,00	2.433.336,66	48.073.113,39
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>53.041.426,73</b>	<b>0,00</b>	<b>14.220.385,69</b>	<b>67.261.812,42</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	4.587.049,03	4.587.049,03
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC	0,00	48.356.732,73	0,00	9.633.336,66	57.990.069,39

**ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
EXEC.					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>53.041.426,73</b>	<b>0,00</b>	<b>14.220.385,69</b>	<b>67.261.812,42</b>

**PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
HOL	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
SEASTER	02602000049	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	985.933,01	985.933,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	985.933,01	985.933,01
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	547.900,00	547.900,00
INVESTIMENT	01665000006	0,00	0,00	0,00	438.033,01	438.033,01
SESPA		0,00	0,00	0,00	1.270.425,91	1.270.425,91
DESPESA CORRENTE	01665000006	0,00	0,00	0,00	1.270.425,91	1.270.425,91
PESSOAL E		0,00	0,00	0,00	8.222.047,68	8.222.047,68

**ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
ENCARGOS SOCIAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DEFESA SOCIAL	01500100203	0,00	0,00	0,00	8.222.047,68	8.222.047,68
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50
POLÍCIA CIVIL	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
DESENVOLTIM SOCIO-ECONÔ	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
CPH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
POLÍTICA SOCIO-CULTU	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
SEDCU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
DESPESAS DE CAPITAL	02500100102	0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	2.154.623,93	0,00	2.154.623,93
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	0,00	0,00	2.154.623,93	0,00	2.154.623,93
PGE - FUNPGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50



ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA CORRENTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.154.623,93</b>	<b>162.841.156,3</b>	<b>164.995.780,2</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais FEAS		0,00	0,00	0,00	11.708.458,92	11.708.458,92
SEASTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01665000006	0,00	0,00	0,00	1.708.458,92	1.708.458,92
	01500100102	0,00	0,00	2.154.623,93	57.229.972,60	59.384.596,53
Governança Pública PGE	02500100102	0,00	0,00	0,00	2.154.623,93	2.154.623,93
SECOM	01759000040	0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
Manutenção da Gestão CPH	01500000001	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
EMATER	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.604.314,80	20.604.314,80
FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
SEASTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
SESTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
SEDUC	02500100102	0,00	0,00	0,00	547.900,00	547.900,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.715.342,40	5.715.342,40
Saúde HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	8.222.047,68	8.222.047,68
		0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	02602000049	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	25.119.589,50	25.119.589,50
	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.154.623,93</b>	<b>162.841.156,3</b>	<b>164.995.780,2</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	0,00	0,00	76.786.514,22	76.786.514,22
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	2.154.623,93	0,00	2.154.623,93
01500100203 - FES - ORDINARIO		0,00	0,00	0,00	8.222.047,68	8.222.047,68

ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01665000006 - CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	1.708.458,92	1.708.458,92
01759000040 - FEPGE		0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
02602000049 - SUS COVID/Manunt		0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.154.623,93</b>	<b>162.841.156,3</b>	<b>164.995.780,2</b>

**PORTARIA Nº 521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP		0,00	0,00	0,00	46.766,24	46.766,24
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	46.766,24	46.766,24
	01500000001	0,00	0,00	0,00	46.766,24	46.766,24
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.766,24</b>	<b>46.766,24</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	0,00	46.766,24	46.766,24
	01500000001	0,00	0,00	0,00	46.766,24	46.766,24
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.766,24</b>	<b>46.766,24</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	0,00	0,00	46.766,24	46.766,24
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.766,24</b>	<b>46.766,24</b>

**PORTARIA Nº 522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de Janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.046.902,73 (Dois milhões quarenta e seis mil e novecentos e dois reais e setenta e três centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.046.892,73
181011442215008214 - SEJU	01700000006	339093	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.046.902,73</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	2.046.892,73
181011442215008214 - SEJU	01700000006	335041	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.046.902,73</b>

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH		0,00	0,00	108.075,00	0,00	108.075,00
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT		0,00	0,00	108.075,00	0,00	108.075,00
	62500000001	0,00	0,00	108.075,00	0,00	108.075,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.075,00</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	0,00	108.075,00	0,00	108.075,00
	62500000001	0,00	0,00	108.075,00	0,00	108.075,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.075,00</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2024				
DESCRIÇÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
62500000001 - REC.ORD - CONTR. EST		0,00	0,00	108.075,00	0,00	108.075,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.075,00</b>

**Protocolo: 1153408**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 179 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar o servidor EDEVALDO SALES DA SILVA matrícula nº 3151581/1, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE GEP-DAS- 011.2, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por ocasião da Titular LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA, estar em gozo de FÉRIAS, conforme portaria nº164 de 18/11/2024, publicada no diário oficial nº 36.036

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1153053**

**PORTARIA N.º 175 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora KAYSA SUELLEN GOMES DA COSTA matrícula nº 5921388/3, para responder pelo cargo de GERENTE GEP-DAS- 011.3, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por ocasião da Titular MAÍRA SILVA NOGUEIRA, estar em gozo de FÉRIAS, conforme portaria nº164 de 18/11/2024, publicada no diário oficial nº 36.036.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1153020**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 2023/1137821**

**TERMO ADITIVO: 001/2024- CTR Nº 048/2023/IOE**

Assinatura: 17/12/2024

Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor global: R\$ 448.243,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

Valor mensal: R\$37.353,58 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Contratado: EMPRESA GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 24. 726.596/0001-70, estabelecida na cidade de Florianópolis-SC, na Rodovia Jose Carlos daux, 401, nº 4150, salas 1 e 2 bairro: João Paulo, CEP: 88.032.005.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1153061**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 5.238 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513591/2020; PROCESSO Nº 2024/1383297 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 2024-09106-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.855, de 02/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.855 de 02/08/2013, que aposentou RAIMUNDA DAS GRAÇAS ANDRADE MELO, mat. nº 391743/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.888,78 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Aulas Suplementares - 138h	3.323,67
Gratificação de Magistério - VPNI	365,77
Gratificação Progressiva - 50%	2.408,46
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.973,96
Total de Proventos	14.888,78

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.855 de 02/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153195**

**PORTARIA RET AP Nº 5.260 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508831/2020; PROCESSO Nº 2024/1384576 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202409137/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.163, de 23/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.163 de 23/08/2013, que aposentou DILMA CARDOSO DA SILVA, mat. nº 468185/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.975,57 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021	728,18
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.576,84
Total de Proventos	12.975,57

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.163 de 23/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153192**

**PORTARIA RET AP Nº 5.261 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/515032/2020; PROCESSO Nº 2024/1384543 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202409127/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.232, de 14/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.232 de 14/06/2013, que aposentou JUSCIRA DE ALMEIDA MAIA, mat. nº 268950/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da

Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.317,65 (treze mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 54h	1.287,66
Gratificação de Magistério - VPNI	272,14
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.172,14
Total de Proventos	13.317,65

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.232 de 14/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153194**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/1391070.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) DINAIRA MATOS PEREIRA LIMA, matrícula nº 542261/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202409397/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 17 de dezembro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1153300**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1254 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/881810 (PAE), de 16/07/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 739/2024, de 17 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.902, de 23/07/2024 que concedeu autorização de deslocamento ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1153126**

**PORTARIA Nº 1253 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/952502 (PAE), de 06/08/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 848/2024, de 09 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.922, de 12/08/2024 que concedeu autorização de deslocamento ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1153108**

**PORTARIA Nº 1252 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1296474 (PAE), de 30/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1187/2024, de 08 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 1141844, de 11/11/2024, que autorizou o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024, a fim desenvolver suas atividades funcionais na localidade

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1153114**

**PORTARIA Nº 1255 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/511800 (PAE), de 30/04/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 451/2024, de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 1070584, de 08/05/2024 que concedeu autorização de deslocamento ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1153244**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 5.487 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/714949

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.694 de 29/09/2011 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 9471, IVAN DE CASTRO BAIÁ, mat. nº 505298001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.469,39 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 50%	582,14
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.618,70
Adicional de inatividade -35%	2.455,03
Provento Mensal	R\$9.469,39

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 50% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 10/06/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153264**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 5.481 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/701413.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria REF nº 1.293 de 08/11/2016, que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 10405, JOSÉ EVERALDO RABELO SA-RAIVA, mat. nº 340401301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Bpguarda, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.927,21 (dez mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 40%	415,53
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.631,02
Adicional de inatividade - 35%	2.473,71
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$10.927,21

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 06/06/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153265**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 5.480 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/459207.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria REF nº 172 de 03/01/2005, que reformou ex-officio, na mesma graduação o Soldado PM RG 17992, MARCO ANTONIO RAMOS DE SOUZA, mat. nº 520423201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.571,69 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.320,03
Incorporação de Representação- 20%	198,00
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 20%	264,01
Auxílio Moradia - 30%	396,01
Gratificação de tropa- 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 10%	468,61
Adicional de inatividade - 20%	1.030,94
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$7.571,69

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 17/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153267**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 5.484 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/123266.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.727 de 04/06/2014, que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 11059, PEDRO PAULO JOÃO DA SILVA WANZELER, mat. nº 338557401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 3º Sargento/PM, conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço na Alepa, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.450,23 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 20%	873,20
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.615,42
Adicional de inatividade - 35%	2.450,06
Provento Mensal	R\$9.450,23

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM, retroagirão a 31/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153268**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 5.489 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/833580.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 5.670 de 06/12/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 18739, LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, mat. nº 533029701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.559,30 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 30%	385,08
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.679,92
Adicional de inatividade - 35%	7.279,65
Provento Mensal	R\$14.559,30

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/01/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1153358**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata de Publicação de FÉRIAS, por meio da Portaria Nº 162 de 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE 35.995, de 11 de Outubro de 2024**, referente ao servidor LIDIANE AGUIAR PALHETA, matrícula: 5964636/2

**Onde se lê:**

No período aquisitivo de: 24/06/2022 A 23/06/2023

**Leia-se:**

No período aquisitivo de: 24/06/2023 Á 23/06/2024

**Protocolo: 1153253**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### CONTRATO Nº 014/2023

**Exercício: 2024/2025**

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DE ACORDO COM O REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO ESTABELECIDO PELAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS E DAS NORMAS INERENTES

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Valor Total R\$ 210.756,00 (Duzentos e dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

Data da assinatura: 16.12.2024

Vigência: 16.12.2024 à 16.12.2025

Contratado: Empresa COSANPA CNPJ:04.945.341/0001-90 Endereço: AV MAGALHAES BARATA 1201 / SAO BRAS / BELEM / PA / 66060-901

Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral – EGPA.

**Protocolo: 1153076**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 3.328/2024-SEFA.DAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2.379/2024, de 03 de setembro de 2024, que designou os Servidores JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, identidade funcional nº 3156370/1, e o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente Administrativo, Matrícula 57230166/1, nomeados como Fiscal titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 027/2024, firmado entre Secretaria do Estado da Fazenda e FELIPE DE SOUSA LIMA - MEI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, servente lotado na CGAL, matrícula 3217884/1, para substituir como Fiscal titular o servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, identidade funcional nº 3156370/1, na fiscalização do CONTRATO Nº 027/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a FELIPE DE SOUSA LIMA - MEI. O fiscal substituto permanece, conforme art. 1º, bem como os fiscais setoriais designados na Portaria 2.379/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1153085**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 682/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER à servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Analista Contábil da Administração Estadual-B, Id Func nº 03239624/3, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, correspondentes ao triênio de 01/03/2007 a 27/02/2010.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 681/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024** CONCEDER à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, Agente de Serviços, Id Func nº 3247120/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondentes ao triênio de 09/08/2017 a 13/03/2022.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 694/2024-SEFA. GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER à servidora ANA LÚCIA BARROS DE SOUSA PINTO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248801/1, lotada na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, correspondentes ao triênio de 03/05/1996 a 02/05/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 698/2024-SEFA. GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER à servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais -C, Id Func nº 5132509/1, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondentes ao triênio de 11/05/2017 a 09/05/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 699/2024-SEFA. GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais -C, Id Func nº 5128471/2, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, correspondentes ao triênio de 11/05/2020 a 13/12/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 695/2024-SEFA. GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Agente de Serviços, Id Func nº 3250784/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondentes ao triênio de 28/04/1995 a 26/04/1998.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 696/2024-SEFA. GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251705/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondentes ao triênio de 16/06/2007 a 14/06/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 697/2024-SEFA. GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER à servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Assistente Fazendário-B- IV, Id Func nº 715948/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondentes ao triênio de 01/03/2005 a 28/02/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 656/2024-SEFA. GS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADA NO DOE Nº 36.061 DE 09/12/2024**

**Onde se lê:** Triênio de 10/07/2011 a 16/11/2014

**Leia-se:** Triênio de 10/07/2011 a 08/07/2014

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 677/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADA NO DOE Nº 36.063 DE 10/12/2024**

**Onde se lê:** Triênio de 01/06/2012 a 31/05/2015

**Leia-se:** Triênio de 01/06/2015 a 30/05/2018

**Protocolo: 1153159**

### CONTRATO

**Contrato: 040/2024/SEFA.**

**PNCP: 05054903000179-1-000046/2024**

**Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000032/2024**

**Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/960171.**

Modalidade: Seleção Direta, item 5.2, da GN-2350-15; Profisco II.

Objeto: Contratação de Consultor Individual.

Data da Assinatura: 16/12/2024.

Vigência: 02/01/2025 até 31/07/2025.

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$13.750.000,00

Valor (7 meses)R\$96.250,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas

Valor Mensal:R\$2.750,00

Valor (7 meses) R\$19.250,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratada: ERNESTO LASSANCE DE CARVALHO JÚNIOR, inscrito(a) no

CPF sob o nº 391.880.xxx-15 ,

Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1153343**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º.****Contrato: 103/2022/SEFA.****Data da assinatura: 16/12/2024.**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022/SEFA, que trata da aquisição de uma solução integrada de inteligência analítica, serviços técnicos especializados, de instalação, suporte e capacitação da solução integrada de inteligência analítica, com destaque para a aplicação de técnicas e modelos de inteligência analítica para apoio aos processos de auditoria, bem como atividades meio desta Secretaria da Fazenda, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de Dezembro de 2024 e término em 16 de Dezembro de 2025..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comum-Pessoa Jurídica

Valor Total : R\$ 1.839.895,21

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratado: VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, nome fantasia: VERT SOLUÇÕES EM TI, com sede e domicílio na SBS, Quadra 02, Edifício João Carlos Saad, Salas 707 a 711, Cidade: Brasília - DF, CEP: 70070-120 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.277.205/0001-44, Inscrição Estadual: 07.380.011/001-91.

Ordenador: Anidio Moutinho

**Protocolo: 1153353****OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90008/2024****Processo nº 2023/1197156**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e instalação e desinstalação desses equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

A Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, especialmente aos licitantes que adquiriram o Edital, a decisão de SUSPENDER o certame para a revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada conforme a legislação vigente.

Marco Aurelio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

**Protocolo: 1153266**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024-NLCD, ORIGINÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 123/2023-TJPE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (república no DOE nº 33.805, de 15/02/2019), RESOLVE,**

Considerando o Processo de origem SEI nº. 00032317-30.2021.8.17.8017, referente ao Pregão Eletrônico/SRP nº. 123/2023 do Tribunal de Justiça do Pernambuco - TJPE; Considerando a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/463916-SEFA, gerado nesta Secretaria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução de controle de acesso por biometria digital e de reconhecimento facial, videomonitoramento, catraca, alarme perimetral e de demais equipamentos e itens necessários para o bom funcionamento do sistema de controle de acesso, incluindo o fornecimento de software com licença de funcionamento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos, para atender às necessidades de diversas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda; e ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 253/2024/CONJUR;

**ADERIR, a Ata de Registro de Preços nº. 26/2024- NLCD, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº 123/2023, tornando pública a presente ADESÃO pela SEFA como Órgão Carona.**

**CONTRATADA:**

**TELTEX TECNOLOGIA INTEGRAÇÃO & TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº. 73.442.360/0003-89, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, S/N, km 279 - sala 79, Bairro Jacuhy - Serra/ES, CEP: 29.161-23.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Valor: R\$ 9. 851.945,71

**ITENS: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,26,28,29,31,32 e 33**

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 6.833.464,98

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

**ITENS: 23, 24, 25,27**

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Valor: R\$ 57.158,80

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

**ITENS: 1**

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 241.800,00

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

**ITENS: 3,18,19,22,30**

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040 - Serv.de Tecno. da Infor. e Comum.-Pess Jurídica

Valor: R\$ 2.393.121,93

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

**ITENS: 2**

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 449040 - Serv.de Tecno. da Infor. e Comum.-PESS JURIDICA

Valor: R\$ 326.400,00

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

**ANIDIO MOUTINHO**

Diretor de Administração

**Protocolo: 1153396****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 145/2023****TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças e instalação ou reinstalação de software, quando necessário, em 507 (quinhentos e sete) equipamentos de autoatendimento e de 758 (setecentos e cinquenta e oito) terminais de caixa da marca Diebold, de propriedade do Banpará, nos locais e quantidades especificadas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar 05 (cinco) anos, conforme art. 71 da Lei 13.303/2016, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos. O contrato visa a manutenção dos canais de autoatendimento e baterias de caixa de todas as agências do Banco localizadas no Estado do Pará garantindo a disponibilidade dos serviços ao cliente.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 019/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 16/12/2024

Vigência do Aditivo: 28/12/2024 a 27/12/2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº13.303/2016

Valor mensal do Contrato de até: R\$823.320,48 (oitocentos e vinte três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Contratada: PROCOP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Avenida Kenkiti Simomoto, nº 767, Bairro: Jaguaré

CEP: 05.347-010 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro - Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1153247****OUTRAS MATÉRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE  
NOVEMBRO/DEZEMBRO/2024**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ S/A**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
**REF.: NOVEMBRO**

QUADRO CARGO	Qtde	Venc./Salário	Vant/Gratíf	Total
<b>DIRETORES</b>				
DIRETORES	6	150.296,94	24.600,00	174.896,94
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	17	232.960,29	24.600,00	257.560,29
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	5.063,33	15.353,94	20.417,27
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	12.706,10	22.775,60	35.481,70
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	18.472,32	33.435,40	51.907,72
ESCRITURÁRIO	1	2.959,96	200,00	3.159,96
MOTORISTA	4	16.776,15	18.000,00	34.776,15
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	113.624,11	132.686,60	246.310,71
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	260.602,68	654.650,04	915.252,72
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	14.301,84	19.458,76	33.760,60



TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	40	325.713,45	444.132,89	769.846,34
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	35.467,62	50.113,93	85.581,55
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	39.356,75	28.661,56	68.018,31
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	106.104,44	140.477,02	246.581,46
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	57.661,59	16.403,90	74.065,49
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	114	837.009,13	1.158.089,26	1.995.098,39
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	275.061,19	328.812,55	603.873,74
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	20.936,58	2.643,09	23.579,67
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2335	10.361.694,23	16.732.559,87	27.094.254,10
Sub-Total	2620	12.503.511,47	19.798.454,41	32.301.965,88
TOTAL:	2637	12.736.471,76	19.823.054,41	32.559.526,17
<b>REF.: DEZEMBRO</b>				
<b>QUADRO CARGO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Venc./Salário</b>	<b>Vant./Gratíf</b>	<b>Total</b>
<b>DIRETORES</b>				
DIRETORES	6	150.296,94	24.600,00	174.896,94
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	17	232.960,29	24.600,00	257.560,29
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	5.063,33	11.893,80	16.957,13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	18.829,52	29.600,00	48.429,52
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	18.472,32	33.435,40	51.907,72
ESCRITURARIO	1	2.959,96	200,00	3.159,96
MOTORISTA	4	15.982,70	17.280,00	33.262,70
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	114.419,57	143.482,15	257.901,72
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	254.239,20	684.863,49	939.102,69
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	14.985,79	14.259,40	29.245,19
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	40	318.219,14	417.141,18	735.360,32
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	30.569,49	29.030,82	59.600,31
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	35.864,34	21.251,37	57.115,71
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	95.430,41	87.578,43	183.008,84
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	57.661,59	27.864,74	85.526,33
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	114	821.750,06	983.850,68	1.805.600,74
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	275.372,78	303.373,29	578.746,07
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	20.936,58	2.645,04	23.581,62
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2335	10.179.373,64	15.665.327,16	25.844.700,80
Sub-Total	2620	12.280.130,42	18.473.076,95	30.753.207,37
TOTAL:	2637	12.513.090,71	18.497.676,95	31.010.767,66

**Protocolo: 1153117**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 30/12/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
Ana Carolina Lima  
Pregoeira

**Protocolo: 1153208**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 27/12/2024 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
A Comissão

**Protocolo: 1153219**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº1257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa e o contraditório;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2023/827348;  
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº54189029/1 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível abandono de cargo, com fundamento nos artigos 177, incisos I e VI; art. 178, IV; art. 190, inciso II; e art. 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei 5.810/94-RJU, atribuído ao servidor A.O.D, ocupante do cargo de contador, matrícula nº 57204721/1, tendo em vista ausência de frequência nos meses de abril e maio de 2023, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2023/827348, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1153033**

**PORTARIA Nº 1258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a decisão de nulidade parcial do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante nos autos do processo nº 2022/154785;  
RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de possível abandono de cargo, com fundamento nos artigos 177, incisos I e VI; art. 178, IV; art. 190, inciso II; e art. 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei 5.810/94-RJU, atribuído ao servidor M.S.R, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5804795-3, tendo em vista ao não comparecimento ao serviço nos meses de janeiro e fevereiro/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2022/154785.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1153035**

**PORTARIA Nº 1259, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94,

que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2021/1056378;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível acumulação de cargo, emprego ou função, com fundamento nos art.162; art. 163; 177, incisos VI; art. 178, inciso I; art. 190, inciso XII; e art. 191, da Lei 5.810/94-RJU, com redação da Lei nº 9.230/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.950/2017, atribuído ao servidor E.N.O.J, matrícula nº 5955238, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1056378, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1153036**

#### PORTARIA Nº 1.222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 01/12/2024, o contrato administrativo da servidora AMANDA VITORIA FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 5959042/1, cargo de Farmacêutico, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, conforme Processo nº 2024/2554747.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1153262**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Ato: Contrato Temporário/35º PSS/SESPA**

Autorizo: CONSIDERANDO o cumprimento ao Mandado de Segurança, processo nº 0810540-73.2024.8.14.0000, tramitando através do PAE nº 2024/861133.

Nome: RAIMUNDA MORAES PANTOJA

Cargo: NUTRICIONISTA

Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 1153308**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 1.221 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2473178.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora DANIELE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5416450/2, cargo de enfermeiro, para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, em substituição a titular LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5898235/1, cargo de enfermeiro, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1153015**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu art.

32; Considerando a Cláusula Décima Primeira - Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços do Contrato Assistencial nº 04/2021, bem como os termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e os termos do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 221 de 10 de outubro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.995 de 11 de outubro de 2024 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 04/2021, bem como os autos do Processo Administrativo Eletrônico E- 2024/2547429 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP do 6º Centro Regional de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a servidora MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula n.5970344/1, fiscal titular, pela servidora SHEYLENE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 5977088/1, fiscal titular, assim como incluir a servidora RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5946677/1, fiscal suplente, como representantes da SESP (6º Centro Regional de Saúde):

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2021 celebrado com o Hospital Dr. Afonso Rodrigues ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (6º Centro Regional de Saúde):

- Isabel Paulino Esteves Pereira, matrícula nº 54190142/1, fiscal titular;
- Sheylene Alves de Souza, matrícula n. 5977088/1, fiscal titular;
- Raysa Yume Oda Dias De Oliveira, matrícula n. 5946677/1, fiscal suplente.

Representantes do Hospital Dr. Afonso Rodrigues:

- Claudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF n. 596.237.802-49;
- Mariana Corrêa Quaresma, CPF n. 394.792.692-87;
- Keivynne Lillian Corrêa Cardoso, CPF n. 010.541.252-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1153038**

#### PORTARIA Nº 249 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu art. 32; Considerando a Cláusula Décima Primeira - Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços do Contrato Assistencial nº 05/2021, bem como os termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e os termos do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 222 de 10 de outubro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.995 de 11 de outubro de 2024 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 05/2021, bem como os autos do Processo Administrativo Eletrônico E- 2024/2547429 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP do 6º Centro Regional de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a servidora MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula n.5970344/1, fiscal titular, pela servidora SHEYLENE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 5977088/1, fiscal titular, assim como incluir a servidora RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5946677/1, fiscal suplente, como representantes da SESP (6º Centro Regional de Saúde):

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 05/2021 celebrado com o Hospital Júlia Sefer ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (6º Centro Regional de Saúde):

- Isabel Paulino Esteves Pereira, matrícula nº 54190142/1, fiscal titular;
- Sheylene Alves de Souza, matrícula n. 5977088/1, fiscal titular;
- Raysa Yume Oda Dias De Oliveira, matrícula n. 5946677/1, fiscal suplente.

Representantes do Hospital Júlia Sefer:

- Alberto Pinto Pereira Junior, CPF n. 303.725.692-34;
- Claudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF n. 596.237.802-49;
- Adriana Silva de Araújo, CPF n. 649.784.002-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1153040**

#### ERRATA

#### ERRATA

**Errata do Extrato de contrato - 10º CRS/SESPA de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOE n.º 36.063 de 10/12/2024**

**Onde se lê:** Programa 902328,908302, 908874, 908338

**Leia-se:** Programa 902328, 908302, 908338

Renan Rocha Granato

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1153106**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PUBLICADA NO DOE Nº 36.064 DE 11/12/2024, QUE ADMINISTRATIU DIVERSOS SERVIDORES, ONDE SE LÊ:** Contrato Temporário/38º PSS/SESPA  
**LEIA-SE:** Contrato Temporário/39º PSS/SESPA  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2024.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1153322**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/202**

**Processo: 2022/644545 e E-2024/2518873**  
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.  
 JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 50/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013  
 OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses.  
 VIGÊNCIA: 25/12/2024 a 24/06/2025.  
 PARTICIPES:  
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.  
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA  
**Protocolo: 1153110**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 SIMONE SOARES DO LAGO / 5958032 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR  
 ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN  
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE RELACIONADA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.  
 PERÍODO: 12/12/2024 A 13/12/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 2397 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS / 5948101 / CHEFE DA DIVISAO DE ORGANIZACAO E SERVICOS / DDRA - DESAM  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NAS OBRAS DA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.  
 PERÍODO: 12/12/2024 A 13/12/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 2398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 JOAO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO / 5976566 / ENGENHEIRO / DDRA - DOASGE  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NAS OBRAS DA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.  
 PERÍODO: 12/12/2024 A 13/12/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 2399 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 54190130 / BIOQUIMICO / DPAIS - EAP  
 SOLANGE SILVA SOUZA / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - EAP  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICAMENTE A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO PACIENTE JUDICIÁRIO JONAS BARBOSA FERREIRA, EM PROCESSO DE DESINTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AMAZONAS.  
 PERÍODO: 16/12/2024 A 20/12/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA  
**Protocolo: 1153316**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.495 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
43133/2	RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES	13/06/2021 A 12/06/2022	02/01/2025 A 31/01/2025
43133/2	RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES	12/06/2022 A 12/06/2023	03/02/2025 A 04/03/2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2546868 e E-2024/2546856.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2024.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1153217**

**PORTARIA Nº 1.494 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8093995-3	ADRIANO NAHON SOUZA MORAES	08/01/2024 a 07/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025
54191218-1	BRUNO ROGERIO MOURA DOS SANTOS	13/06/2023 A 12/06/2024	02/01/2025 A 31/01/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2024.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1153196**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL**  
 A Diretoria Administrativa do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, nos termos do disposto no Art. 37, do Estatuto da Entidade, neste ato representada por sua Presidente,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral que será responsável pela organização do processo eleitoral para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social:

Cargo	Nome	Município
Presidente da Comissão Eleitoral	Emanno Rafael Fernandes Ferreira	Chaves
1º Secretário da Comissão Eleitoral	Antônia Ivanilde Pereira	Nova Timboteua
2º Secretário da Comissão Eleitoral	Fábio Cardoso Farias	São Sebastião da Boa Vista

Art. 2º - A Assessoria Jurídica e a Secretária Executiva do COSEMS/PA deverão auxiliar a Comissão Eleitoral no que se fizer necessário para o cumprimento das suas obrigações estatutárias.  
 Art. 3º - O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado) e firmado pelos membros da Comissão Eleitoral, o que será providenciado pela Secretária Executiva.  
 Art. 4º - O presente termo deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado) para melhor conhecimento de todos os interessados.  
 Publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete do Presidente, 16 de dezembro de 2024.  
 JUCINEIDE ALVES BARBOSA  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

**Protocolo: 1153216**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

**Processo: 2023/1109477 e 2024/924279**  
**DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024**  
 JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusula Terceira, item I do Termo de Fomento nº 01/2024, bem como da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.1835/2017;  
 OBJETO DO FOMENTO: Realização de Ações Sociais para atendimento médico na especialidade Oftalmologia, além de Prestação de Serviços de Assistência Social, como doações de óculos;  
 OBJETODO ADITIVO: O instrumento tem por finalidade a suplementação de valor e atualização do cronograma de metas ao Termo de Fomento nº 01/2024;  
 VALOR: R\$ 1.094.960,81;  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Projeto Atividade: 8288 - Elemento de Despesa: 335043 - Plano Interno.: 24DF4266274 - Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 - Ação Detalhada: 294758;

## PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Associação Da Divina Misericórdia – Obras De Irmã Benta;

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA.

**Protocolo: 1153118**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****Resolução nº 216, de 17 de dezembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 1039/2024 – GAB/SEMSA/PMB da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA, que solicita aprovação Ad referendum, por esta CIB da solicitação de custeio MAC, município de Benevides, em parcela única, valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o pleito do Município de Benevides/PA, junto ao Ministério da Saúde, de solicitação de liberação de custeio MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****Resolução nº 215, de 17 de dezembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 375/2024-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, que solicita liberação de repasse em parcela única de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal-PA, nesse exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pagos em parcela única, destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada de Atendimento de Média e Alta Complexidade - MAC.

- Considerando que o município Castanhal/PA é considerado um município polo de atendimentos onde recebe usuários de 32 municípios, situado na região metropolitana III somando uma população de mais 500.000 habitantes, possuindo uma rede de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar atendendo em diversas especialidades, atendimentos de urgência e emergências e internações hospitalares, que requer financiamento substancial para o funcionamento e execução dos serviços de saúde

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" o pleito do Município de Castanhal/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse em parcela única, de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal-PA, nesse exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pagos em parcela única, destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo: 1153342**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 223 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

AUTORIZAR que o servidor LUIS NAZARENO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 115690-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, correspondente ao triênio de 06/04/2012 a 05/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**PORTARIA Nº 224 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER a servidora ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula nº 5136954-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, correspondente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**PORTARIA Nº 225 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 57195587-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, correspondente ao triênio de 24/03/2011 a 23/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**PORTARIA Nº 226 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

AUTORIZAR que a servidora MÁRCIA HILÁRIA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 5562007-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, correspondente ao triênio de 18/07/2016 a 17/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1153101**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1034 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores Fernando Marcelo Barreto, Mat: 5155690-1, CPF: 42813352268: Função : Agente de Portaria, para atuar como Fiscal e a servidora Cleide Raiol Vale da Silva, Matrícula 57194677-1, CPF: 63396041291, Cargo: Agente de portaria, para atuar para como suplente de fiscal, sendo ambos os servidores lotados no 1ºCRS/SESPA no Setor de DSG ( Divisão de Serviços Gerais), no contrato nº 54/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.020/2024, constante no processo nº 2024/1092643, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de garrafas de 20 litros e copos de 200ml, para o abastecimento deste Escritório/1ºCRS e Unidades abrangentes de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Belém, 17 de Dezembro de 2024.

**Protocolo: 1153255**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1313 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ARLINDO ALVES FRANÇA NETO, Matrícula 5903398-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO

URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 04.01.2008 A 03.01.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 17.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº. 1314 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ARLINDO ALVES FRANÇA NETO, Matrícula 5903398-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 04.01.2021 A 03.01.2024

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 A 02.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 17.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1153089**

### CONTRATO

**Contrato nº: 54**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/1092643**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de garrafas de 20 litros e copos de 200ml, para o abastecimento deste Escritório/1ºCRS e Unidades abrangentes.

Valor Total: R\$ 192.444,00 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 17/12/2024

Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.020/2024

Orçamento:

Gestão/Unidade: 8288

Fonte: 01659000032000000.

Programa de trabalho: 10.322.1507.8289

Elemento de despesa: 339030

Plano interno:1020008288C

Contratado: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 19.142.562/0001-87.

Endereço: BR 316, S/N- Bairro: Cajueiro- CEP: 68.795-000- Benevides- Pará

Telefones: (91) 98833-8131

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1153252**

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.040, de 11 de dezembro de 2024 que Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais das Regiões de Saúde Metropolitana I e Marajó II, do Estado e Municípios do Pará.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional - CIR Rio Caetés, em reunião extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2024, excepcionalmente pelo caráter emergencial, urgente e relevante, por meio remoto, na Plataforma Google Meet, pelo link <https://meet.google.com/qhn-hrpz-drk>. Com cópias de registro da chamada de vídeo (imagens e áudio) e texto de chat, durante todo o período da reunião.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Rio Caetés, do Estado do Pará, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

§1º - Os gestores executores são:

I - Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Correa;

II - Secretaria Municipal de Saúde de Bragança;

III - Secretaria Municipal de Saúde de Ourém;

IV - Secretaria Municipal de Saúde de Primavera;

V - Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru;

VI - Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis

VII - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará;

VIII - Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas;

IX - Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua; e

X - Secretaria Municipal de Saúde de Vseu.

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

I - 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

II - 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.

Art. 3º - A distribuição do recurso referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.

Art. 4º - Os valores de fomento para cada gestor executado será distribuído com base no percentual demonstrado no Anexo Único dessa Resolução

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capanemas - PA, 18 de dezembro de 2024.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA ELAINY NAZARÉ DE SOUSA

Diretora 4º CRS/SESPA Secretária Municipal de Ourém

Presidenta CIR Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés

**Protocolo: 1153370**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 009/2024- CIR RIO CAETÉS (de 17 de Dezembro de 2024)

A Comissão Intergestores Regional - CIR Rio Caetés/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 - DOU - Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### ERRATA

**Na PORTARIA Nº 301/2024 - 8º CRS, publicada no DOE de nº 36.050 de 29 de novembro de 2024 e protocolo nº 1147696;**

**Onde se lê:** Origem: Evandro Paulo Santos dos Santos - CPF: 893.282.562-91, Weldecio Castro de Oliveira, CPF 887.064.512- e Evandro Paulo Santos dos Santos - CPF: 893.282.562-91

**Leia-se:** Origem: Evandro Paulo Santos dos Santos - CPF: 893.282.562-91, Weldecio Castro de Oliveira, CPF 887.064.512- e Manuella Pacheco de Carvalho - CPF: 025.610.672-03

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA  
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES

**Protocolo: 1153364**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0201 / 2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024, publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31 /07/ 2024.

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988; Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; Considerando o disposto no artigo 264, da Constituição do Estado do Pará de 1989;

Considerando o disposto no artigo 5, I, II, VIII, X, XI, XIII, da Lei Estadual nº 5.199, de 31 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.948, de 09 de setembro de 1985;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIGIANE ADEILMA DOS SANTOS (FARMA-CÉUTICA) MATRÍCULA: 5983371/1, lotado no 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública que desenvolva as ações de vigilância Sanitária relacionados no Art 2, a exercer a função de Fiscal Sanitário no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º O servidor designado no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como realizar: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim;

Art. 3º O exercício do poder de polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo I, compreendem além das prerrogativas citadas no:

- - livre acesso aos locais e aos documentos onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos às legislações sanitárias;
- - Requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Art. 4º Todo Fiscal de Vigilância Sanitária, independentemente da posição ocupada na estrutura organizacional do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, é merecedor da confiança da sociedade, devendo, portanto, pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade e probidade.

Art. 5º O Fiscal de Vigilância Sanitária não poderá valer-se de sua função para auferir benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem, junto a outras pessoas, entidades públicas, privadas ou filantrópicas, nem se utilizar, em proveito próprio ou para terceiros, de meios técnicos e recursos humanos ou materiais a que tenha acesso em razão do exercício funcional no DEVS e Regionais de Saúde da SESPA/PA.

Art. 6º São deveres fundamentais do Fiscal de Vigilância Sanitária:

- Desempenhar as atribuições de sua função;
- exercer as atribuições com responsabilidade, objetividade, transparência e eficiência, evitando burocracia, retrabalho e atraso na entrega das atividades fiscais;
- ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre a melhor e a mais vantajosa opção para o bem comum;
- Não retardar a entrega de relatório acerca de fiscalizações realizadas;
- ter consciência que o trabalho é regido por princípios éticos que se ma-

terializam na pertinente prestação dos serviços públicos;  
VI- resistir e denunciar todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de interessados e de outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou não éticas;

VII- comunicar imediatamente aos superiores qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

VIII- participar de movimentos e estudos que se relacionem com o aprimoramento técnico e atualização permanente para a melhoria do exercício de suas atribuições, e colaborar para identificar os pontos críticos de vulnerabilidade no fluxo de processos, procedimento e ações desempenhadas em sua área de atuação;

IX- Compartilhar os conhecimentos e informações necessários ao exercício das atividades próprias da sua área de atuação;

X- manter-se atualizado com os instrumentos legais pertinentes às atribuições funcionais;

XI- exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais;

XII- abster-se de exercer a função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

XIII- guardar sigilo sobre assuntos de trabalho;

XIV- respeitar os limites de sua função e dos demais profissionais de sua convivência;

XV- manter um bom relacionamento interpessoal com a equipe e com o inspecionado;

XVI- ser ético, justo, verdadeiro, sincero, honesto, discreto, diplomático e prudente ao lidar com pessoas;

XVII- realizar as ações fiscalizadoras de acordo com os documentos e procedimentos harmonizados no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e implantados no DEVS;

XVIII- atender as solicitações do chefe imediato para as ações de fiscalização sanitária nas regiões de saúde, de acordo com as necessidades, instrumentos de gestão e demandas de saúde pública;

XIX- ter disponibilidade para apoio técnico fiscal aos municípios Paraenses;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde 16 de Dezembro de 2024.

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 - CCG, de 31/07/2

**Protocolo: 1153088**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1287/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2189133 de 21/05/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA PEREIRA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5178410/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Banco de Olhos), referente ao 9º triênio (01/09/2016 a 30/08/2019).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA PEREIRA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5178410/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153317**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1262/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2532510 de 09/12/2024

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 05/12/2024, a servidora CARMEM DOLORES CARLI-NHOS VIANNA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5834210/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Gerência de Risco Hospitalar, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153176**



**PORTARIA Nº 1284/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 22/12/2024 a 10/01/2025, do servidor DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES, Medico, matrícula nº 57225320/2, Chefe do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2536025 de 10/12/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO GUSTAVO CAVALCANTI DE SOUZA, Medico, matrícula nº 57225322/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de dezembro de 2024

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153174**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90055/2024**

**- PAE E-2024/2026500, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.070 de 17/12/2024 - Protocolo: 1152524**

**Onde se lê:**

Processo nº E-2024/2026500

**Leia-se:**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90055/2024

Processo nº E-2024/2026500

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1153087**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024-HOL**

**Data de Homologação: 11/12/2024**

Valor total: R\$164.736,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição para fornecimento de transporte digital a ser distribuído para os funcionários do Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/21.

Processo nº E-2024/2328385

Orçamento: 10.331.1297.8312. Elemento de Despesa:339039 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM.

JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral

**Protocolo: 1153241**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2024-HOL, em favor da empresa, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM.

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição para fornecimento de vale transporte digital a ser distribuído para os funcionários do Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 (doze) meses.

No valor total de: R\$ 164.736,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).

Belém, 17 de dezembro de 2024.

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1153246**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1276/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2313352 de 23/08/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: POLIMEDH EIRELI - EPP.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153155**

**PORTARIA Nº 1277/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2502902 de 02/12/2024.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25/09/2024, a servidora ISADORA MONTEIRO SOUZA, Biomedico, matrícula nº 5976266/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, nomeada através do Concurso Público C-215, desenvolvendo suas atividades no Laboratório de Biologia Molecular, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153156**

**PORTARIA Nº 1275/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2450439 de 13/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: BR MEDICAMENTOS LTDA .

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153152**

**PORTARIA Nº 1278/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2451263 de 13/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153153**

**PORTARIA Nº 1279/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2449992 de 13/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: BR MEDICAMENTOS LTDA

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153158**

**PORTARIA Nº 1286/2024 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2539453 de 03/07/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 17/12/2024, a servidora SIRLEM COSTA BORGES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5908307/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Nutrição e Dietética para o Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – GTAS, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de dezembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1153138**

**PORTARIA Nº 1270/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2465269 de 20/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153145**

**PORTARIA Nº 1271/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2398032 de 16/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA – EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153146**

**PORTARIA Nº 1272/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2299645 de 12/08/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153148**

**PORTARIA Nº 1273/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2426278 de 02/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153149**

**PORTARIA Nº 1274/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2465226 de 20/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153150**

**PORTARIA Nº 1283/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2465307 de 20/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 16 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153361**

**PORTARIA Nº 1285/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2467215 de 21/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 16 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1153363**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-HOL**

**Data Assinatura: 13/12/2024**

**Processo nº: E- 2024/2282401**

Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a revisão de preço dos itens abaixo descritos, concedida com fundamento no art. artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro no que tange dos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da referida ATA, com efeitos a contar de 10 de Julho de 2024.

Contratado: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1153357**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1077/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA, ocorrido em 03/12/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2542164;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA, Id. Funcional nº 54181782/2, Fisioterapeuta, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial – CBJO desta FSCMPA, no período de 03/12/2024 a 10/12/2024, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2024 4 00470 184 0182219 75. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 16 de dezembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1153276**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1614/2024 – AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de dezembro de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2024/2562649 que solicitara folgas premiais;

**RESOLVE:**

I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5959916	DWANE LOUISE DE CASTRO MIRANDA	GEBIM	30 de dezembro de 2024

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de dezembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1153099**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 057/2024

Nome: Jandira Alves dos Santos

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153103**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 056/2024

Nome: Thais Sílvia Reis Ferreira

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153081**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 058/2024

Nome: Adriana do Socorro Lobato Vieira

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153109**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/373537

Ato: Contrato nº 059/2024

Nome: Cibelle Luciene Rufino Oliveira

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/373537, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 01/07/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153113**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 044 2024

Nome: Oseias Nazaré do Nascimento

Cargo: Tec. Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153028**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 043 2024

Nome: Flávia Andrea dos Santos Sena

Cargo: Tec. Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153025**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/846286

Ato: Contrato nº 052/2024

Nome: Ana Carolina Silva de Souza

Cargo: Biomédico

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/846286, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 21/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153017**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 039 2024

Nome: Cristina Tereza Brito

Cargo: Tec. Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153018**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 040 2024

Nome: Dulcineia Maria Lopes Alves

Cargo: Tec. Patologia Clínica

Data da admissão: 16/12/2024

Término de Vínculo: 15/12/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153019**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2024/1034020  
 Ato: Contrato nº 041/2024  
 Nome: Drielly da Cunha Oliveira  
 Cargo: Tec. Patologia Clínica  
 Data da admissão: 16/12/2024  
 Término de Vínculo: 15/12/2025  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153021**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2024/1034020  
 Ato: Contrato nº 042/2024  
 Nome: Jane Claudia da Costa Gonçalves  
 Cargo: Tec. Patologia Clínica  
 Data da admissão: 16/12/2024  
 Término de Vínculo: 15/12/2025  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153022**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2024/1034020  
 Ato: Contrato nº 055/2024  
 Nome: Rosana Jaques Belém Costa  
 Cargo: Técnico de Patologia Clínica  
 Data da admissão: 16/12/2024  
 Término de Vínculo: 15/12/2025  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153073**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2024/1034020  
 Ato: Contrato nº 054/2024  
 Nome: Walmir do Espírito Santo Lopes  
 Cargo: Técnico de Patologia Clínica  
 Data da admissão: 16/12/2024  
 Término de Vínculo: 15/12/2025  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153052**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2024/1034020  
 Ato: Contrato nº 060/2024  
 Nome: Monique Florinda da Silva Ramos de Lima  
 Cargo: Técnico em Patologia Clínica  
 Data da admissão: 16/12/2024  
 Término de Vínculo: 15/12/2025  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153057**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2024/1034020  
 Ato: Contrato nº 053/2024  
 Nome: Antônia Cristina Ferreira de Almeida  
 Cargo: Técnico em Patologia Clínica  
 Data da admissão: 16/12/2024  
 Término de Vínculo: 15/12/2025  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1153049**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022 (REF. PROC. 2024/1250926).

DAS PARTES:  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA  
 CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84 com sede na AVRua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, ARMZ 3.PT.3.BOMI. SB.P.3S, Itaipava, CEP: 88316-701, Itajaí- SC, neste ato representada por seu representante legal Jose Carlos Forio Filho, Carteira de Identidade nº

23.854.600-7 CPF/MF sob o nº. 266.343.278-40, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 004/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 09/02/2025 a 09/02/2026, com reajuste de 1,86% de IPC FIPE.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150723240000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jose Carlos Forio Filho - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1153043**

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2024 (REF. PROC. 2024/1320573).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30 com sede na PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144, CEP: 06.276-035, OSASCO-SP, neste ato representada por seu representante legal KAUANI ROCHA SCHER SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 50.759.165-3, CPF/MF sob o nº. 461.584.148-59, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 072/2024, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25% ao quantitativo do item 2 do contrato (correspondente ao item 12 do edital) originariamente contratado, e mantendo a vigência até 27/08/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 E 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTES DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Kauani Rocha Scher Souza - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1153044**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1475 de 18 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/2450360.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA NO PERÍODO DE 02 A 05/12/2024

DILCINEIA JORGE PORTELA, CPF: 656579692-00, Enfermeira/CHR-SAN, MAT.: 6404233, 3,5 diárias, GILMARA BARROS SOUSA, CPF: 681810082-72, Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 59670555, 3,5 diárias, MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Cargo: Enfermeira/CHR-SAN, Mat.: 70005371, 3,5 diárias, ROGERIO TIAGO FONSECA VIEIRA, CPF: 790825212-53, Cargo: Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 57225123, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Cargo:Téc. de Enfermagem, Mat.: 57206451, 3,5 diárias, ANA CAROLINA LOBATO NOGUEIRA, CPF: 016717942-06, Cargo:Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 5965453, 3,5 diárias, LUCINETH DA SILVA DE SOUSA, CPF: 636033492-53, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 5931822, 3,5 diárias, REJANE MARIA DE SIQUEIRA DIAS, CPF: 339154902-53, Cargo: Ass. Social/HCR-SAN, Mat.: 5835704, 3,5 diárias, KELLY CHRISTINE DOS SANTOS NADLER, CPF: 863625342-04, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 5963124, 3,5 diárias, AUREO DOS SANTOS REBELO FILHO, CPF: 517229762-68, Cargo: Motorista/CHR-SAN, Mat.: 54195622, 3,5 diárias, ALESSANDRA SILVA DA SILVEIRA, CPF: 338252112-15, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 54195554, 3,5 diárias e ROSENILSON SEIXAS VIANA, CPF: 587180282-68, Cargo: Téc. em Patologia/CHR-SAN, Mat.: 54195618, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 18 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1153059**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº. 1613/2023-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de dezembro de 2024.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Errata do Contrato nº 038/2024, referente a contratação de Suane de Reis Barbosa Amaral, publicado no DOE nº 36.019, de 05/09/2024, pag. 44, Protocolo: 1138745.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de dezembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1153010**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 488, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2469372

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Triagem - SAT para o(a) Serviço de Farmácia - SEFAR, retroagindo os efeitos a contar de 01/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5958123/ 2	JACQUELINE DA SILVA MACIEL	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1153207**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90089/FPEHCGV/2024**

OBJETO: Aquisição de Solução desinfetante tipo Ácido Peracético 2% para realizar a desinfecção dos capilares e linhas de sangue no Serviço de Terapia Renal Substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁCIDO PERACÉTICO 2% Solução equilibrada de ácido peracético 2%, peróxido de hidrogênio 7% e ácido acético 19%	BOMBONA 5 LITROS	500	VIC PHARMA	R\$ 168,80	R\$ 84.400,00	GM VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES
TOTAL						R\$ 84.400,00	Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90089/FHCGV/2024: R\$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).  
Belém/PA, 18 de dezembro de 2024.  
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

**Protocolo: 1153218**

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FPEHCGV/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE BENS, TIPO MARCAPASSOS.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

LOTE	KIT DE MARCAPASSO UNICAMERAL, condicionado para ressonância magnética, composto de:	EMPRESA CREDENCIADA:
1	Gerador de marcapasso unicameral	300
2	Eletrodo ventricular de fixação ativa	250
3	Introdutor para eletrodo	250

LOTE	KIT DE MARCAPASSO BICAMERAL, condicionado para ressonância magnética, composto de:	EMPRESA CREDENCIADA:
4	Gerador de marcapasso bicameral	350
5	Eletrodo atrial	320
6	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
7	Introdutor para eletrodo	640
8	Gerador de marcapasso bicameral	350
9	Eletrodo atrial	320
10	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
11	Introdutor para eletrodo	640
12	Gerador de marcapasso bicameral	350
13	Eletrodo atrial	320
14	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
15	Introdutor para eletrodo	640
16	Gerador de marcapasso bicameral	350
17	Eletrodo atrial	320
18	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
19	Introdutor para eletrodo	640
20	Gerador de marcapasso bicameral	350
21	Eletrodo atrial	320
22	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
23	Introdutor para eletrodo	640
24	Gerador de marcapasso bicameral	350
25	Eletrodo atrial	320
26	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
27	Introdutor para eletrodo	640
28	Gerador de marcapasso bicameral	350
29	Eletrodo atrial	320
30	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
31	Introdutor para eletrodo	640
32	Gerador de marcapasso bicameral	350
33	Eletrodo atrial	320
34	Eletrodo ventricular de fixação ativa	320
35	Introdutor para eletrodo	640

Belém/PA, 18 de dezembro de 2024.  
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

**Protocolo: 1153115**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 099 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando que a servidora Maria Lúcia Rocha de Oliveira encontra-se afastada de suas atividades nesta Secretaria por motivo de aposentadoria através do memorando nº 072/24-COAD de 25.10.2024 anexo ao processo nº 2024/200454;

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 247 de 22.06.2012, publicada no DOE nº 32.186 de 27.06.2012, a função gratificada, padrão FG-04 de Superviso de Terminais concedida a servidora MARIA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2033372/1, ocupante do cargo de oficial de Administração, a partir de 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 11 de dezembro de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

#### PORTARIA Nº 100 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando que a servidora Maria Lúcia Rocha de Oliveira encontra-se afastada de suas atividades nesta Secretaria por motivo de aposentadoria através do memorando nº 072/24-COAD de 25.10.2024 anexo ao processo nº 2024/200454;

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 64 de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% sobre o salário base a servidora MARIA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2033372/1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, a partir de 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 11 de dezembro de 2024

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1153334

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 101 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/2560867;

Resolve:

DESIGNAR a servidora ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS Id. Funcional nº 5136725/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira, no período de 20.12.2024 a 18.01.2025, em substituição a servidora Ana Carolina Ribeiro Rodrigues, Id. Funcional nº 5946056/3, que entrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 17/12/2024

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1153330

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 09/2024 PROCESSO Nº 2023/1100251

OBJETO: Autorização de Uso de Bem Público de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a SEINFRA, para instalação de fibra óptica nos postes da Equatorial Energia às margens das rodovias PA-167, para uso único e exclusivo de serviços de telecomunicações, nas cidades de Sen. José Porfírio - PA e Anapu - PA, conforme Memorial descritivo e Nota Técnica - DIRTEC/SEINFRA.

VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

FORO: Comarca de Belém/PA

AUTORIZADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1153338

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 22/2024 PROCESSO Nº 2024/1295

OBJETO: Autorização da faixa de domínio na Rodovia PA-102 para ampliação de rede de telecomunicações através de cabo óptico, o qual servirá para interligar as redes de telecomunicações para implantação da tecnologia 5G Claro nas cidades de Cachoeira do Piriá - PA e Viseu - PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

FORO: Comarca de Belém/PA.

AUTORIZADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1153340

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 462 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/2556639 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VERIDIANO DE ALCANTARA MORAIS Matrícula 18210/1, ocupante do cargo BRAÇAL, no período de: (06/01/25 a 04/02/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 1993/1996. (05/02/25 a 05/04/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2002/2005. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1153045

#### PORTARIA Nº 463 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2557324

R E S O L V E: CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ELIDIO MORAES DA SILVA matrícula 18104/1, ocupante do cargo de BRAÇAL, no período de: (06/01/25 a 04/02/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2002/2005.

(05/02/25 a 05/04/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008. (07/04/25 a 06/05/25) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1153046

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 6158/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE AFAS-TAMENTO	Nº DO PRO-CESSO
ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	5709156/ 1	ASS ADMINISTRATIVO BELÉM	LSD	INÍCIO 17/12/2024 a 18/12/2024	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1153165



**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 6009/2024, publicada dia 12/11/2024**

**Onde se lê:** Prazo de Aplicação (em dia): 30 dias

**Leia-se:** Prazo de Aplicação (em dia): 45 dias

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1153100**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0590/2024 – 17/12/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5979898/ 1	ABRAAO LEVI DE OLIVEIRA PINTO-EMP. CONF.	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
002	5906622/ 3	WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES.ASSessor	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
003	6404384/ 1	IVANA FERREIRA DOS SANTOS ARRIFANO-PSS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
004	5907916/ 2	LUCIANE DA SILVA-PSS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
005	6404076/ 1	LUIZ GUILHERME VIEIRA DA SILVA-PSS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
006	3174816/ 1	RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS-FATAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
007	5980947/ 1	FREDSON ZILMAR CRUZ DA SILVA-P.M.PORTEL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
008	3170993/ 1	LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO-FATAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
009	57211170/ 1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA-COORD.	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
010	57189546/ 2	WILSON DA COSTA PENICHE-PSS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
011	54186986/ 2	JOABE COSTA DOS SANTOS-SUP. ADJUNTO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
012	57210226/ 1	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO-CH.LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
013	57174815/ 1	WAGNER OLIVEIRA DE JESUS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
014	57211287/ 1	CLETO CELLA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
015	57189528/ 1	FRANCISCO DE SOUSA- CH.LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
016	55585656/ 1	GILMAR FEITOSA DE SOUSA-CH. LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
017	57175856/ 1	JONATAS FERNANDES SOUSA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
018	3174786/ 1	JOSE MARIA DA COSTA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
019	57196096/ 1	LUCENILDE DE NAZARE SILVA SOUSA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
020	57211774/ 1	DANIELE FEITOSA DA ROCHA-CH. LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
021	57210196/ 1	HIRAN DIAS DE ARAUJO-CH. LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
022	54187567/ 2	JEAN CARLOS RODRIGUES	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
023	5036330/ 1	JOSE CARLOS TAVARES DE LIMA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
024	5738300/ 3	MAURO DOS SANTOS FERREIRA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
025	5036356/ 1	MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
026	54181909/ 2	PEDRO CORREA RODRIGUES-CH. LOCAL	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
027	4001478/ 1	FERNANDO GOMES DE SOUSA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
028	57174750/ 1	FLAVIO PEDRO DIAS BARROS-SUP. REGIONAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
029	55585977/ 1	JOSE FERREIRA DIAS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
030	57211550/ 1	RODRIGO DA SILVA SIRQUEIRA-CH.LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
031	5038430/ 1	CARLOS DE JESUS FERREIRA BRAGA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
032	54196287/ 1	FRANCISCO CANINDE MOURA JUNIOR-CH.LOCAL	2024/2025	10.02.2025 a 11.03.2025
033	5039150/ 1	JORRIMAR MARIANO PEREIRA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
034	3175057/ 1	JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
035	57210921/ 1	KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
036	55585947/ 1	MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
037	3175626/ 2	ROMILDO PEREIRA DE MORAIS	2024/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
038	3174476/ 1	RUY ARAUJO JUCA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
039	57212758/ 1	TACIANA MIRANDA DA SILVA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
040	57176076/ 1	ANTONIO BARROS NETO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
041	5065992/ 1	LUPERCIO MARQUES DOS REIS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
042	57175854/ 1	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA-CH.LOCAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
043	3175456/ 1	JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
044	57175851/ 1	LUIZ CARLOS BENTES FERREIRA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
045	57211868/ 1	DANIEL DO AMARAL GOMES	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
046	57175942/ 1	HAROLDO ALESSANDRO SIQUEIRA E SOUSA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
047	5066182/ 1	INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
048	3178927/ 1	JOSE PAULO GRANDAL COELHO	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
049	57210971/ 1	LUCIMARA BATISTA DANTAS	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025

050	3172139/ 1	MARIA CELESTE DINIZ NASCIMENTO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
051	57212806/ 1	RAIMUNDO EDER MAIA COSTA	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
052	5141230/ 2	ROSIVALDO DA SILVA COLARES-SUP. ADJUNTO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
053	3172090/ 1	TEREZINHA DA SILVA SOUSA-FATAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
054	3175480/ 1	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
055	587907/ 2	FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
056	54189172/ 3	JOSE PIO DE MIRANDA JUNIOR-FATAL	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
057	3173178/ 2	ODILSON ANTONIO SILVA PICANCO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
058	55585945/ 1	MARIA DE NAZARE BARRETO DERGAN-SUP. REG.	2023/2024	10.02.2025 a 11.03.2025
059	57223709/ 1	RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA-CH.LOCAL	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
060	57175765/ 1	BRUCE DE LIMA SARMENTO-CH.LOCAL	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
061	57223875/ 1	ELIAS DOS SANTOS MELO-CH.LOCAL	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
062	57210962/ 1	MARIZITA LIMA FERREIRA-CH.LOCAL	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025
063	51855830/ 2	ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS-FATAL CH.LOC	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
064	3173852/ 1	ANA DIVA CORREA DA SILVA	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025
065	57175770/ 1	BRENDA GLAUDE ARRAIS CRUZ	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU– Presidente

**Protocolo: 1153233**

**PORTARIA Nº0592/2024 – 17.12.2024**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3177270/ 1	PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO	2024/2025	03.02.2025 a 04.03.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1153236**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 055/2023, por 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2024 a 17/09/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/ Atividade: 8338C- Operacionalização das Ações Administrativas P.I: 4110008338-C

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 339039- Serviço de Teceiros- Pessoa Jurídica

Município: Marituba

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1153065**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel – Esloc São João de Pirabas, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2025 à 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER

Fonte: 01.500.0000.01

Elemento de Despesa: 339036

Município: São João de Pirabas

Locador: ILEANA RODRIGUES PEREIRA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1153011**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03019/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 16/12/2024**

Servidor: JOELCIO SOSINHO CASCAES

Matrícula: 57194272/1

Cargo: Motorista

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 07/04/2024 a 11/04/2024

Processo: 2024/2131439

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1153167**

**PORTARIA SEMAS Nº 3023/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o Centro de Treinamento e Formação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CT/SEMAS) e o seu funcionamento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1103697, RESOLVE:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Centro de Treinamento e Formação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CT/SEMAS) e o seu funcionamento, na forma deste Regulamento, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. O CT/SEMAS objetiva proporcionar ambientes, processos e estruturas adequadas para o aprimoramento profissional dos servidores e para o desenvolvimento institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

**CAPÍTULO II  
DOS ESPAÇOS**

Art. 2º Os auditórios e as salas do CT/SEMAS, situado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2100, são, prioritariamente, destinados à realização de eventos e atividades promovidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e suas unidades vinculadas.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, os espaços poderão ser disponibilizados a outras instituições, públicas ou privadas, desde que observadas as normas estabelecidas neste Regulamento, respeitada a disponibilidade de agenda e a cronologia da demanda.

Art. 3º O CT/SEMAS dispõe de espaços físicos equipados com ar condicionado, computadores, internet com rede wi-fi, equipamentos de som, projetores, cadeiras e mesas compatíveis com padrões ergonômicos, atendendo às condições ideais para o processo de ensino e aprendizagem.

Art. 4º Em respeito às normas de segurança e acessibilidade, os eventos realizados nos auditórios e salas do CT/SEMAS não poderão exceder a lotação máxima disposta no art. 6º deste Regulamento.

Art. 5º Os equipamentos e mobiliários do CT/SEMAS não poderão ser cedidos ou emprestados para outros espaços, sejam eles da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) ou externos.

Art. 6º O CT/SEMAS é constituído pelos seguintes espaços:

- I - Auditório Samaumeira, com 168 (cento e sessenta e oito) lugares;
- II - Auditório Castanheira, com 49 (quarenta e nove) lugares;
- III - Sala Açaí, com 21 (vinte e um) lugares;
- IV - Sala Cacaú, com 25 (vinte e cinco) lugares;
- V - Plenária Angelim, com 41 (quarenta e um) lugares;
- VI - Sala de Reunião Jatobá, com 11 (onze) lugares;
- VII - Galeria Ipê; e
- VIII - Espaço para Coffee Break.

**CAPÍTULO III  
DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

Art. 7º O CT/SEMAS funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Art. 8º A programação deverá iniciar e terminar nos horários previstos e informados no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso assinado no ato da reserva do espaço.

Art. 9º Os horários extraordinários, que extrapolem o disposto no art. 7º, só serão permitidos com autorização expressa da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 10. Na hipótese de reserva do espaço para instituição privada, se o horário previamente acordado for extrapulado, haverá a cobrança de cada hora excedida, de acordo com a tabela constante do Anexo Único deste Regulamento.

**CAPÍTULO IV  
DA RESERVA**

Art. 11. Os espaços do CT/SEMAS deverão, prioritariamente, ser reservados para eventos, cursos, congressos, treinamentos e reuniões realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) visando capacitar os públicos interno e externo no aprimoramento da gestão ambiental.

Art. 12. Em virtude do alto volume de capacitação interna realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a reserva dos espaços do CT/SEMAS, para outros órgãos públicos, poderá ser realizada, desde que não ultrapasse 3 (três) reservas externas mensais por sala.

Art. 13. A solicitação para utilização dos espaços do CT/SEMAS deverão ser feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à data do evento.

Parágrafo único. As solicitações feitas fora do prazo estabelecido no caput deste artigo poderão ser desconsideradas em função da disponibilidade dos recursos humanos e técnicos necessários à realização do evento.

Art. 14. Em caso de concorrência entre eventos, verificando-se pedidos simultâneos para as datas coincidentes, terá direito o que solicitou a reserva primeiro.

Art. 15. As eventuais informações prestadas in loco ou por via telefônica acerca da disponibilidade de datas para a utilização dos espaços do CT/SEMAS não constituirão, por si só, uma garantia da respectiva reserva.

Parágrafo único. Somente a assinatura do Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso oficializa a reserva do espaço, de modo que, para instituições privadas, a esse Termo exige-se, também, o pagamento do valor estabelecido pelo uso do espaço.

**Seção Única**

**Tipos de reserva**

**Subseção I**

**Da reserva para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)**

Art. 16. A reserva dos espaços do CT para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) deverá ocorrer por meio do Sistema de Reserva de Salas, disponível no link <https://www.semas.pa.gov.br/reservadesalas/>, sendo a SAGAT-CT/SEMAS responsável pelo controle e pela autorização dos pedidos de reserva.

Art. 17. No ato da reserva, o sistema solicitará que seja anexado o Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, devidamente preenchido e assinado digitalmente pela chefia imediata do setor demandante, disponível no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 18. Nas reservas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a vistoria técnica dos espaços do CT será realizada no dia do evento, antes da abertura oficial da sala, devendo ser assinado digitalmente, para cada sala reservada, o Termo de Vistoria Técnica pelo servidor responsável pelo agendamento, sendo de responsabilidade desse servidor comunicar, imediatamente, à equipe da SAGAT-CT/SEMAS qualquer problema ou avaria no espaço e/ou equipamento disponibilizado para uso.

Art. 19. No término do evento, haverá nova vistoria técnica para atestar a devolução do espaço dentro dos padrões estabelecidos no ato da entrega, devendo ser recolhida assinatura digital das partes.

Art. 20. O Termo de Vistoria Técnica deverá ser anexado ao Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso.

**Subseção II**

**Da reserva para órgãos públicos**

Art. 21. A reserva dos espaços do CT/SEMAS deverá ser solicitada por meio de ofício encaminhado via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), sendo a SAGAT-CT/SEMAS responsável em consultar a agenda de reservas e confirmar ou não a disponibilidade da data solicitada.

Art. 22. Após a confirmação da disponibilidade do espaço, a SAGAT-CT/SEMAS encaminhará para o órgão solicitante, via PAE, o Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, que deverá ser preenchido e assinado digitalmente pelo representante legal do órgão solicitante.

Art. 23. Nas reservas para órgãos públicos, antes da data prevista no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, deverá ser agendada, com a equipe da SAGAT-CT/SEMAS, a visita técnica aos espaços do CT/SEMAS para vistoria das estruturas e equipamentos disponíveis em cada ambiente reservado.

Art. 24. Da visita técnica, será elaborado, para cada sala reservada, Termo de Vistoria Técnica, que deverá ser assinado digitalmente antes da utilização do CT/SEMAS, sendo de responsabilidade do solicitante comunicar, imediatamente, à equipe da SAGAT-CT/SEMAS qualquer problema ou avaria no espaço e/ou equipamento disponibilizado para uso.

Art. 25. No término do evento, haverá nova vistoria técnica para atestar a devolução do espaço dentro dos padrões estabelecidos no ato da entrega, devendo ser recolhida assinatura digital das partes.

Art. 26. O Termo de Vistoria Técnica deverá ser anexado ao Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso.

**Subseção III**

**Da reserva para instituições privadas**

Art. 27. A reserva dos espaços do CT/SEMAS deverá ser solicitada por meio do e-mail [sagat@citsemas.pa.gov.br](mailto:sagat@citsemas.pa.gov.br), sendo a SAGAT-CT/SEMAS responsável por consultar a agenda de reservas e confirmar ou não a disponibilidade da data solicitada.

Art. 28. Confirmada a disponibilidade do espaço, a SAGAT-CT/SEMAS encaminhará ao órgão solicitante, via e-mail, o Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, que deverá ser preenchido e assinado digitalmente pelo responsável financeiro da instituição, com posterior devolução à SAGAT-CT/SEMAS.

Art. 29. Após cumpridas as exigências do art. 28 deste Regulamento, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio da SAGAT-CT/SEMAS, encaminhará à instituição solicitante, via e-mail, os valores que deverão ser pagos a título de Preço de Utilização do CT/SEMAS (Anexo Único), mediante o Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

§1º Cabe à instituição privada solicitante repassar o comprovante do pagamento para a SAGAT-CT/SEMAS, via e-mail, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, quando a reserva do espaço será confirmada.

§2º Os valores arrecadados a título de Preço de Utilização do CT/SEMAS (Anexo Único), mediante o DAE, serão destinados ao Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA).

Art. 30. Nas reservas para instituições privadas, antes da data prevista no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, deverá ser agendada, com a equipe da SAGAT-CT/SEMAS, visita técnica aos espaços do CT/SEMAS para vistoria das estruturas e dos equipamentos disponíveis em cada ambiente reservado.

Art. 31. Da visita técnica, será elaborado, para cada sala reservada, um Termo de Vistoria Técnica, que deverá ser assinado digitalmente antes da utilização do CT/SEMAS, sendo de responsabilidade do solicitante comunicar, imediatamente, à equipe da SAGAT-CT/SEMAS qualquer problema ou avaria no espaço e/ou equipamento disponibilizado para uso.

Art. 32. No término do evento, haverá nova vistoria técnica para atestar a devolução do espaço dentro dos padrões estabelecidos no ato da entrega, devendo ser recolhida assinatura digital das partes.

Art. 33. O Termo de Vistoria Técnica deverá ser anexado ao Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso.

### **CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO E DA REMARCAÇÃO**

Art. 34. A solicitação de cancelamento de reserva dos espaços do CT/SEMAs, seja para setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), para órgãos externos ou para instituições privadas, deverá ser encaminhada por meio do e-mail sagat@citsemas.pa.gov.br com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data do evento.

Art. 35. No caso em que a reserva do espaço tenha resultado no pagamento pela utilização, cumprido o prazo estabelecido no art. 34, a instituição privada poderá solicitar restituição do valor pago à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), ressalvada a retenção do percentual de 10% (dez por cento) do valor pago a título de ressarcimento de despesa pelo cancelamento.

Art. 36. O prazo para a efetivação do ressarcimento, mencionado no art. 34, será o necessário para a tramitação do PAE.

Art. 37. A solicitação de remarcação de reserva dos espaços do CT/SEMAs, seja para setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), para órgãos externos ou para instituições privadas, deverá ser encaminhada por meio do e-mail sagat@citsemas.pa.gov.br com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência à data do evento, sendo que a aprovação da nova data ficará sujeita à disponibilidade na agenda do espaço a ser reservado.

Art. 38. No caso em que a reserva do espaço tenha resultado no pagamento pela utilização, cumprido o prazo estabelecido no art. 34, e havendo data disponível para remarcação, o valor pago ficará como crédito a ser utilizado quando do fechamento do novo agendamento.

Art. 39. Após 3 (três) cancelamentos consecutivos, não haverá a possibilidade de apresentar novas demandas para reserva dos espaços do CT/SEMAs.

### **CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE USO DO CT/SEMAs**

Art. 40. A preferência de reserva na utilização dos espaços do CT/SEMAs é para as atividades promovidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) e, posteriormente, os espaços poderão ser cedidos, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento, para outros órgãos públicos ou para instituições privadas, caso seja de interesse da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs).

Art. 41. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) pode suspender ou proibir o direito de uso daqueles solicitantes que fizerem má utilização do espaço, assim como se reserva o direito de recusar a cessão do CT/SEMAs sempre que considerar conveniente.

Art. 42. A exposição de materiais publicitários e a montagem de estandes em espaços adjacentes ao reservado estão sujeitas à autorização prévia, que deve constar no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso.

Parágrafo único. O controle e a retirada dos materiais mencionados no caput deste artigo são de responsabilidade do organizador do evento, devendo ser providenciados imediatamente após o término da atividade, obedecendo ao horário previsto para uso do espaço.

Art. 43. O CT/SEMAs não se responsabiliza por perda ou esquecimento de objetos pessoais nas suas dependências, sendo de inteira responsabilidade de seu proprietário.

Parágrafo único. O controle de coisa alheia perdida é de responsabilidade dos organizadores do evento, que deverão adotar parâmetros legais para a devolução ao dono ou legítimo possuidor.

Art. 44. Todo e qualquer material ou equipamento que for trazido para os espaços do CT/SEMAs pelos organizadores ou participantes do evento ficará sob a responsabilidade de quem os trouxe, bem como sua utilização ou guarda.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) não se responsabiliza por perdas ou danos desses materiais, os quais deverão ser retirados imediatamente após o término do evento.

Art. 45. É proibido dentro das dependências do CT/SEMAs:

- I - fumar;
- II - usar velas, incensos, material pirotécnico ou qualquer outro material que ofereça perigo aos espaços do CT/SEMAs;
- III - usar tintas, confetes ou papéis picados;
- III - entrar animais, exceto cães-guia; e
- IV - afixar ou colar cartazes ou qualquer outro material nas paredes, portas ou mobiliário do CT/SEMAs ao organizador ou qualquer outro participante do evento.

Art. 46. É de responsabilidade do organizador do evento disponibilizar plantão médico emergencial (ambulância ou profissional da saúde) para assegurar aos participantes do evento o atendimento médico de primeiros socorros, caso seja necessário, devendo comunicar à SAGAT-CT/SEMAs para que o ingresso ao ambiente seja autorizado.

Art. 47. O CT/SEMAs não disponibiliza segurança pessoal e patrimonial nem brigadistas, cabendo ao organizador do evento contratar esse tipo de serviço caso julgue necessário, devendo comunicar à SAGAT-CT/SEMAs para que o ingresso ao ambiente seja autorizado.

Art. 48. Os utilizadores do CT/SEMAs devem comunicar à SAGAT-CT/SEMAs, no horário das 8h às 17h, os problemas que detectarem nos espaços, a fim de que possam ser feitas as correções no menor tempo possível, por meio de contato telefônico constante no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso.

Art. 49. É de responsabilidade do organizador do evento o pagamento de eventuais taxas e despesas que, porventura, sejam cobradas pelo Escritório de Arrecadação e Distribuição (ECAD), relativo aos direitos autorais.

Art. 50. A verificação de qualquer conduta que, singular ou coletivamente praticada, seja suscetível de afetar ou perturbar o normal funcionamento dos serviços, o acesso aos espaços, desrespeitar a tranquilidade pública

ou utilizar os espaços para práticas ilícitas, desonestas ou divergentes das solicitadas e concedidas dará à SAGAT-CT/SEMAs o direito de cancelar a autorização de uso do espaço, devendo o solicitante responsável imediatamente desocupar e entregar nas mesmas condições que recebeu o espaço.

Art. 51. A operação dos equipamentos pertencentes ao CT/SEMAs é exclusiva do Supervisor de Informática e servidores da SAGAT-CT/SEMAs.

Art. 52. Para a instalação de equipamentos extras, o solicitante deverá informar ao Supervisor de Informática que, se for necessário, poderá requisitar avaliação técnica junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), sobre a compatibilidade com as condições e equipamentos existentes no espaço.

Art. 53. O solicitante declara estar ciente de que todas as atividades referentes à montagem do evento deverão obedecer às normas e determinações de Segurança do Trabalho.

### **CAPÍTULO VII DA AUTORIZAÇÃO DE USO PARA OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS Seção Única Da responsabilidade**

Art. 54. Cabe ao órgão público externo trazer:

- I - as pilhas para uso dos microfones e caneta point laser;
- II - os materiais descartáveis, tais como copos, guardanapos, pratos, entre outros, durante o período de realização do evento; e
- III - os galões de água, garantindo o fornecimento durante o período de realização do evento.

### **CAPÍTULO VIII DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS**

Art. 55. O CT/SEMAs disponibiliza uma copa e um espaço para que sejam oferecidos coffee breaks, de acordo com o estabelecido neste Regulamento:

- I - o responsável pela reserva deverá informar à SAGAT-CT/SEMAs, no momento da reserva, a necessidade do uso da copa e do Espaço para Coffee Break, cabendo à SAGAT-CT/SEMAs verificar a disponibilidade dos ambientes para a data agendada;
- II - havendo disponibilidade do espaço na data solicitada, deverá constar, no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, a reserva da copa e do Espaço para Coffee Break, havendo obrigatoriedade de ser realizada vistoria técnica antes e após a realização do evento, com a devida emissão do Termo de Vistoria Técnica;
- III - o horário de funcionamento da copa é das 8h às 17h; e
- IV - os custos e a responsabilidade pelo preparo do coffee break são do organizador do evento.

Art. 56. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) não dispõe, na copa, de:

- I - louças;
- II - bandejas;
- III - panos de copa;
- IV - material descartável; e
- V - material de limpeza.

Parágrafo único. Os objetos mencionados nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo são de responsabilidade do organizador do evento.

Art. 57. É proibido:

- I - realizar serviços de coquetéis e recepções dentro das salas e dos auditórios do CT/SEMAs; e
- II - comer dentro das salas e dos auditórios do CT/SEMAs, limitando o espaço do coffee break à Galeria Ipê e ao espaço do Auditório Samaumeira.

Art. 58. Nas reservas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) e para outros órgãos públicos, não será cobrado o preço de uso do Espaço para Coffee Break.

### **CAPÍTULO IX DOS DANOS**

Art. 59. No caso de reserva do CT/SEMAs feita para uso da própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), se detectado que houve dano ao patrimônio público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), tal ocorrência será apurada na forma da legislação cabível, em procedimento administrativo próprio.

Art. 60. Na reserva dos espaços do CT/SEMAs realizada por órgãos públicos externos, se detectado que houve dano ao patrimônio público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), será apurado a título de reembolso.

Art. 61. Na reserva dos espaços do CT/SEMAs realizada por instituições privadas, se detectado que houve dano ao patrimônio público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), o responsável deverá indenizar os valores que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) desembolsar para reparação ou substituição dos objetos danificados.

Art. 62. As despesas com a reparação ou reposição de equipamentos danificados, furtados ou desaparecidos serão imputadas às entidades ou pessoas responsáveis pela assinatura do Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso do espaço reservado do CT/SEMAs, sendo responsabilizados por qualquer tipo de dano causado.

Art. 63. Em caso de danos materiais ou morais, o solicitante será comunicado por e-mail ou telefone, devendo comparecer à SAGAT-CT/SEMAs, para tomar ciência das eventuais pendências e efetuar o devido ressarcimento.

### **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 64. Os modelos de documentos para a autorização de uso do CT/SEMAs estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs).

Art. 65. Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela SAGAT-CT/SEMAs.

Art. 66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

### ANEXO ÚNICO

#### DO PREÇO E DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

- O preço cobrado na reserva dos espaços do CT/SEMAs para instituições privadas objetiva a cobertura dos custos operacionais envolvidos na realização do evento, de acordo com a especificidade de cada espaço.
- O valor da reserva será estabelecido em Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPFFPA), de acordo com o estabelecido em portaria a ser publicada em cada exercício fiscal pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).
- Quando os utilizadores externos forem órgãos públicos ou instituições de benemerência, de reconhecida utilidade pública, ou instituições com as quais a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) tenha acordos preferenciais de colaboração, a cedência poderá ser gratuita, desde que autorizada pela SAGAT/SEMAs, e dependerá da assinatura do Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, devendo seguir todas as normativas estabelecidas neste Regulamento.
- Os espaços do CT/SEMAs poderão ser reservados por diária, que compreende o horário das 8h às 17h, ou meia diária, podendo ser no turno da manhã, das 8h às 12h, ou no turno da tarde, das 13h às 17h.
- O preço do valor da hora que ultrapassar ao horário estabelecido no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso será proporcional ao valor da hora acrescido de 100% (cem por cento), devendo a instituição privada, no ato do encerramento do evento, quitar o DAE referente ao valor cobrado pelo não cumprimento do horário estabelecido no Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso.
- Após a assinatura do Termo de Responsabilidade de Autorização de Uso, a instituição privada terá prazo de 48h (quarenta e oito) horas para realizar o pagamento do valor pactuado pelo espaço reservado, assim como o mesmo prazo fica estabelecido para o pagamento de qualquer outro valor, inclusive multa que vier a ser cobrada em decorrência do uso fora dos padrões previstos no Termo de Responsabilidade.
- Todos os valores cobrados em razão da utilização dos espaços do CT/SEMAs deverão ser pagos em parcela única, não se admitindo parcelamento.

ESPAÇO	CAPACIDADE	DIÁRIA - UPFs	½ DIÁRIA - UPFs
Auditório Samaumeira	168 lugares	700 UPFs	400 UPFs
Auditório Castanheira	49 lugares	350 UPFs	200 UPFs
Sala Açai	21 lugares	150 UPFs	100 UPFs
Sala Cacau	25 lugares	350 UPFs	200 UPFs
Plenária Angelim	41 lugares	350 UPFs	200 UPFs
Sala de Reunião Jatobá	11 lugares	100 UPFs	50 UPFs
Galeria Ipê		100 UPFs	50 UPFs
Espaço para Coffee Break		100 UPFs	50 UPFs

Obs.: Valor UPFFPA para o exercício 2024: R\$ 4,5782.

**Protocolo: 1153168**

#### PORTARIA Nº 3022/2024-GAB/SEMAs, de 16.12.2024

I – REVOGAR, a contar de 28/11/2024, a PORTARIA Nº 01197/2024-GAB/SEMAs de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06/06/2024, que designou a servidora ELISAMA CÂNCIO MOREIRA, matrícula nº 5922809/3, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental – NURE-ITAITUBA.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 28/11/2024.

Processo nº 2024/2502138-DINURE e a PORTARIA Nº 2.219/2024-CCG, de 27/11/2024, publicada no DOE 36.048 de 28/11/2024;

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1153331**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 03021/2024 - SAGAT/SEMAs, DE 16/12/2024

Nome: IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR

Matrícula: 57214826/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 24/03/2012 a 23/03/2015

Período de Gozo: 02/01/2025 a 31/01/2025

Processo: 2024/2501517

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1153170**

#### PORTARIA 03020/2024 - SAGAT/SEMAs, DE 16/12/2024

Nome: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA

Matrícula: 3178455/1

Cargo: Técnico em Gestão Agropecuária

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do tempo de contagem completo 06/10/2018 a 10/05/2023

Período de Gozo: 02/01/2025 a 31/01/2025

Processo: 2024/2465757

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1153171**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 03027 - SAGAT/GAB/SEMAs, DE 17/10/2024

Nome: CARLA ALESSANDRA LIMA REIS

Matrícula: 6311999/4

Cargo: Diretor

Concessão: 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 24/10/2024 a 30/10/2024

Processos: 2024/1280594

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1153339**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 3024/2024-GAB/SEMAs DE 17.12.2024

I – DESIGNAR, o servidor CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES, matrícula nº 5983659/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Ordenamento e Descentralização da Gestão Ambiental - COMAM, durante o impedimento do titular VINICIUS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5894318/3, de férias no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Processo nº 2024/2527652-COMAM.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1153336**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 3016/2024 - SAGAT/SEMAs DE 16/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.070 DE 17/12/2024. Protocolo: 115812**

**Onde se lê:** "Período de gozo: 16/06/2014 a 14/06/2017"

**Leia-se:** "02/01/2025 a 31/01/2025"

**Protocolo: 1153014**

**ERRATA DA PORTARIA Nº2996/2024-GAB/SEMAs DE 09/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº36070 DE 17/12/2024.**

**Onde se lê:** "Nome: RAYSSA LOPES DA SILVA, Matrícula: 5963793/1

**Leia-se:** "Nome: RAISSA LOPES DA COSTA, Matrícula: 5903180/2

**Protocolo: 1153066**

**ERRATA da PORTARIA Nº 3005/2024 - SAGAT/SEMAs, 16/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.068 de 16/12/2024, Protocolo: 1152363, servidora. LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA.**

**Onde se lê;** E- 2024/24744067

**Leia-se;** E- 2024/2474067

**ERRATA da PORTARIA Nº 3005/2024 - SAGAT/SEMAs, 16/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.068 de 16/12/2024, Protocolo: 1152363, servidora. ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGÃO.**

**Onde se lê;** E- 2024/2463326

**Leia-se;** E- 2024/2466326

**ERRATA da PORTARIA Nº 3005/2024 - SAGAT/SEMAs, 16/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.068 de 16/12/2024, Protocolo: 1152363, servidora. BRENDA BATISTA CIRILO.**

**Onde se lê;** Folgas Premiais 16/12/2024

**Leia-se;** Folgas Premiais 21/12 e 27/12/2024

**ERRATA da PORTARIA Nº 3005/2024 - SAGAT/SEMAs, 16/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.068 de 16/12/2024, Protocolo: 1152363, servidora. SHEYLA CISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL.**

**Onde se lê;** Folgas Premiais 27 e 27/12/2024

**Leia-se;** Folgas Premiais 26 e 27/12/2024

**Protocolo: 1153056**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024-SEMAs/PA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 - SEMAs/PA REF. REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROCESSO PAE Nº 2024/698439-SEMAs/PA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo a reformulação do plano de trabalho original para acrescentar o evento do 3º Encontro Anual de Servidores que será realizado no dia 17 de dezembro de 2024 no SESI.

Assinatura: 23/09/2024

SEM REPASSE ORÇAMENTÁRIO

Cooperante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ - SESI/DR/PA (CNPJ 03.768.023/0001-39).

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº- 1.588 — Nazaré, CEP: 66.035-190 na cidade de Belém, Pará

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1153274**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2696/2024 - GAB/SEMAs 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Processo PAE: 2024/1320319**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA (Via Tucuruí/PA).

Período: 20/11/2024 a 08/12/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 18.283,20

Servidores:

– 5959964/ 1 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR)

– 5983816/ 1 – KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

– 5959634/ 1 – CARLA VANESSA BORGES CASTRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1142432**

**PORTARIA Nº 2698/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/1321092.**

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, prorrogado subsequentemente por 180 (cento e oitenta) dias mediante os Decretos nº 3.249, de 03/08/2023, nº 3.283, de 01/02/2024 e nº 4.100, de 30/07/2024, declarando Estado de Emergência Ambiental. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA Triunfo do Xingú – São Félix do Xingú/PA.

Período: 20/11 a 08/12/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40.

Servidores:

– 5954900/ 1 – LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)

– 5976768/ 1 – LOARENA LEAL CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)

– 5959020/ 3 – HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1142453**

**PORTARIA Nº 2715/2024 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/1321960.**

Objetivo: Dar prosseguimento da ação de fiscalização referente à remoção de gado da área embargada, bem como a substituição da equipe designada, responsável pela supervisão do manejo do gado.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA Triunfo do Xingú, São Félix do Xingú e Marabá/PA.

Período: 20/11 a 08/12/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 9.141,60

Servidores:

– 57175209/ 1 – CESAR PLATON MAIA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5927720/ 2 – CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1142890**

**PORTARIA Nº 2806/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/1331521**

Objetivo: Executar e acompanhar as ações e atividades de pós acordo de pesca necessárias à consecução do Acordo de Adesão SEMAS nº 001/2024. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 19/12 a 21/12/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 617,68

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 57191997/ 3 – DAVID OLIVEIRA LUZ (Técnico Em Gestão De Pesca e Aquicultura–DIORED)

– 5963792/ 2 – ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS (Coordenador–CINFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144019**

**PORTARIA Nº 2825/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/1328499**

Objetivo: Realizar Entrega De Aquisições Referentes Ao Acordo De Adesão N. 01/2024.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 20/12 a 21/12/2024 – 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidores:

– 5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAP)

– 5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144168**

**PORTARIA Nº 2918/2024 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/1327067.**

Objetivo: Destinar animais silvestres oriundos de entrega voluntária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides, Castanhal, Terra Alta e Marabá/PA.

Período: 19/12 a 21/12/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

– 57215366/ 1 – FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)

– 5954904/ 1 – RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)

– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145920**

**PORTARIA Nº 2921/2024 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: E-2024/2469126.**

Objetivo: Promover a entrega de equipamentos às comunidades pesqueiras no âmbito dos acordos de pescas formalizados na SEMAS/PA através do Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 19/12/2024 a 21/12/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 718,35

Servidores:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto – SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145959**

**PORTARIA Nº 2770/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/1331470**

Objetivo: Acompanhar e realizar a cobertura jornalística.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Santarém-PA.

Período: 19/12 a 21/12/2024 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidores:

– 5958996/ 2 – DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS (Secretário De Gabinete - ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1148190**

**PORTARIA Nº 2992/2024 – GAB/SEMAS 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Processo PAE: E-2024/2469595.**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 2935/2024 – GAB/SEMAS de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.050 do dia 29/11/2024. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Brasília/DF e São Paulo/SP.

Período: 03/12 a 06/12/2024 – 04 (quatro) diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 2.328,80.

Servidor:

– 5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1151140**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº3015 /2024 - SAGAT/SEMAS, 16/12/2024**

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 2478/2024 - SAGAT/SEMAS de 24/10/2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25/10/2024, as férias regulamentares do servidor JOSE FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 57209713, tornando sem efeito o período de 02/12/2024 a 16/12/2024, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1153008**

**PORTARIA Nº3017 /2024 - SAGAT/SEMAS, 16/12/2024**

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.028 de 12/11/2024, as férias regulamentares da servidora EDILEIZE DE JESUS BRITO, matrícula nº 55209101, tornando sem efeito o período de 13/01/2025 a 23/01/2025, referente ao exercício 2023-2024.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1153120**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 153/2024 – CCC** Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, chefe da 8º Seção de Pesquisa Científica do EMG (PM/8), em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JUNIOR, CPA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 067/2022, celebrado entre a PMPA e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; MANTER a CAP QOPM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, como fiscal suplente do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 10 de dezembro de 2024; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 1153151**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – FISP/SEGUP-PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública – FISP, COMUNICA que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, PROVENIENTE DE CONCURSO PÚBLICO, A SER REALIZADO PELO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ.

DATA DE ABERTURA: 07/01/2025

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF) Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG:925782)

Obs.: O Presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (PA), 17 de dezembro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Ordenadora de Despesa do FISP

**Protocolo: 1153256**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023, Protocolo: 1152169, publicado no D.O.E nº 36.066 de 13/12/2024. Belém/PA, 17 de dezembro de 2024;** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1153058**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 36 – PMPA CFO/PM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0873008-43.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAR PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato *sub judice* HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, inscrição nº 10002969, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA**, a **CONVOCAÇÃO** para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e a **CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Resultado final do candidato *sub judice* na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

**10002969, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, 16.24****2 DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **12 de janeiro de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.1.1 O candidato *sub judice* de que trate este edital receberá, por meio de e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* de que trate este edital deverá, no período **das 10 horas do dia 30 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 7 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo), e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

3.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 3.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022.**

**Termo Aditivo: 1º.**

**Data de assinatura: 17/12/2024.**

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA QUARTA do referido instrumento.

Vigência: 27/12/2024 à 26/12/2026.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA - Prefeito do Município de Tucuruí.

**Protocolo: 1153221**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº2130/2024-SAGA**

**Belém, 16 de dezembro de 2024**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2538099, e Ofício interno nº 014/2024-ASPOL/SEGUP, de 10.12.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, Assessor Policial, MF 5773970/4, 2023/2024, no período de 01.12 a 30.12.2024.

R E S O L V E:

I - Transferir o período de gozo de férias do servidor HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, Assessor Policial, MF 5773970/4, 2023/2024, do período de 01.12 a 30.12.2024, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 1153062**

**PORTARIA Nº2131/2024-SAGA**

**Belém, 16 de dezembro de 2024**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2560996, e Ofício interno nº 2024/2 NT - SEGUP, de 16.12.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, no período de 02.12 a 31.12.2024.

R E S O L V E:

I - Transferir o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, do período de 02.12 a 31.12.2024, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 1153063**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 35 – PMPA CFO/PM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0814615-58.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA**, inscrição nº 10000535, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como o **RESULTADO FINAL na avaliação psicológica** e a **CONVOCAÇÃO para a avaliação de saúde**, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados indicados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000535, Raphael Rangel Oliveira

**2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

2.1 O candidato *sub judice* de que trata este edital recebeu, por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao **local** e ao **horário** de realização da avaliação clínica, realizada no dia **15 de dezembro de 2024**, observando todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 10 – PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024; e neste edital.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 34 – PMPA CFO/PM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0873390-36.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICOS o **RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA** e o **RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS** do candidato *sub judice* **JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO**, inscrito sob o nº 10001138, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado:

**1 DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTO NA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 O candidato, na condição *sub judice*, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – avaliação de aptidão física, atingiu as performances mínimas estabelecidas e foi considerado APTO, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo

**2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

2.1 Relação final dos candidatos *sub judice* aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo

**3 DOS RECURSOS**

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de avaliação de aptidão física e na investigação social, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

**EDITAL Nº 66 – CFP/PMPA/2023, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800853-55.2024.8.14.0038, em trâmite na Vara Única da Comarca de Ourém do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **RUANY DE SOUSA SILVA**, inscrita sob o nº 10063450, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como o **RESULTADO FINAL na investigação de antecedentes pessoais**, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10063450, Ruany de Sousa Silva

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1153401**

**PORTARIA Nº4711/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA;**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF:506219501 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1153400**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) nº 2024/813626 – Aviso nº 001/2024, cujo objeto consiste na contratação de entidade jurídica para o fornecimento de licença de software corporativo de videoconferência – 50 acessos, para atender as necessidades do Corpo Militar de Saúde (CMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos;

Considerando que, ao final da seção do certame, que foi realizada no dia 17DEZ2024, conduzida pelo Coordenador de Compras Eletrônicas, TEN CEL PM RR SANDRO DE SOUZA DIAS, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2024-CPL/FUNSAU/DISPENSA ELETRÔNICA; não acudiram interessados em ofertar lances para o objeto pretendido no presente processo.

RESOLVE:

01 – Homologo e Declaro o referido certame DESERTO, por não acudirem interessados em enviar suas propostas de preços visando o fornecimento do objeto; 02 – Remeter os autos do procedimento, ao Setor de Contratos do FUNSAU para a devida publicação em Diário Oficial do Estado, para futuros efeitos legais.

Quartel em Belém, 17 de dezembro de 2024

SANDRO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM RR RG 24992

HOMOLOGADOR DA DISPENSA ELETRÔNICA

**Protocolo: 1153128**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 658/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE, MF: 5827299/ 1; CB BM JOSE ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, MF: 57189114/ 1 e SD BM RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA, MF: 5932255/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí para Pacajá - PA, no período de 12 a 14 de Novembro de 2022, a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: CB BM NAILTON BAIA BELO, MF: 57190068/ 1; CB BM JOSE ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, MF: 57189114/ 1 e SD BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 379,80 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí para Breu Branco - PA, no dia 30 de Outubro de 2022, a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1153225**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO: Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2020-PC/PA. Publicado no DOE nº 36.066 de 13/12/2024. **Onde se lê:** vigência: de 03/12/2024 até 03/12/2025. **Leia-se:** vigência: de 07/12/2024 até 07/12/2025.

**Protocolo: 1153054**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 796/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício (ID 131129621) do Processo nº 0803614-42.2021.8.14.0401 e Decisão Judicial (ID 130839865) do Processo nº 0803614-42.2021.8.14.0401, relativo à conduta do Policial Civil F.A.P, mat. 5913936, que deu ensejo ao PAE 2024/1352560, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

#### RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 797/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Termo de Declarações do Boletim de Ocorrência nº 00346/2024.100134-4 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/335728, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

#### RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 798/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Of./Memo. 3ª VCB - SEC (ID 128285118) do Processo nº 0821776- 51.2022.8.14.0401, relativo à conduta do Policial Civil A. J. B. C., mat. 5618576, que deu ensejo ao PAE 2024/1378518, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

#### RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 799/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício (ID 104751793) do Processo nº 0001801-86.2020.8.14.0097, relativo à conduta do Policial Civil R. P. G., mat. 733660 e do Policial Civil R. P. M., mat. 5203929, que deu ensejo ao PAE 2024/1315046, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

#### RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 800/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no PAE nº 2024/1297040, Decisão Judicial (ID 130070837) do Processo nº 0824604-70.2024.8.14.0006, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1301194, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

#### RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 801/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº. 390/2024-MP/6ªPJM, Despacho (ID 108623023) do Processo nº 0805001-52.2023.8.14.0133 e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil C. A. L., mat. 57233557, que deu ensejo ao PAE 2024/1360640, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

#### RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 802/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Memorando nº 238/2024 DPSAL-PCPA, PAE nº 2024/1383764 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº 2024/1370143 e ao PAE nº 2024/1383764, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 803/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº

2024/14 DGA - PCPA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2484422, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 804/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício da

3ª Vara Criminal de Santarém (ID 132646597) do Processo nº 0805300-47.2024.8.14.0051, Ofício nº 156/2024-GAB2/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2502101, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 805/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar o que foi relatado no Despacho (ID 125885212) do Processo nº 0801213-95.2021.8.14.0037 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2523099, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 806/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 132700570) do Processo nº 0802583-33.2022.8.14.0051, Ofício nº 50/2024-SEJVDM-SR e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2501970, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 807/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício (ID Nº 131511433) do Processo nº 0000910-81.2019.8.14.0200 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E2024/2507806, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 808/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº

346/2024-CRBT/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2499951, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 809/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Despacho (ID 132401379) do Processo nº 0006849-54.2019.8.14.0002 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2504456, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 810/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 116524478) do Processo nº 0001733-14.2015.8.14.0065 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2516994, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 811/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº

283/2024- DP FARO/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2532492, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 812/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Sentença (ID 124222221) do Processo nº 0800426-67.2022.8.14.0090 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2517381, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que pro-

ceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 813/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício (ID Nº 131501500) do Processo nº 0005425-87.2020.8.14.0051, Ofício nº 423/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2544496, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 814/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício (ID 131511433) do Processo nº 0000910-81.2019.8.14.0020, Ofício nº 424/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2548721, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 815/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício (ID 130977945) do Processo nº 0805505-13.2023.8.14.0051, Ofício nº 422/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2543838, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 816/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 114152206) do Processo nº 0805115-21.2022.8.14.0005, relativo à conduta do Policial Civil N. B. C., mat. 54189315, e da Policial Civil K. G. K., mat. 5966686, que deu ensejo ao PAE E-2024/2541005, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 817/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 1512/2024/OUVIR/SIEDS/PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E2024/2493812, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 818/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 108502324) do Processo nº 0007752-73.2016.8.14.0009, Ofício nº 946/2023 da Vara Criminal de Bragança e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E2024/2541072, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 819/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 132685916) do Processo nº 0811979-74.2024.8.14.0015 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2504098, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1248/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 940/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada com a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 940/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1249/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 987/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, instaurada com a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 987/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1250/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1348/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada com a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu o custodiado L.G.A.S. e demais fatos conexos, de acordo com "Ofício nº 0154-MP/1ªPJ", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1348/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1251/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: o despacho sequencial 1 do PAE E-2024/2521549, referente à PORTARIA nº 815/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, considerando que os mesmos fatos já são apurados por meio da PORTARIA nº 834/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/07/2023.

## RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA que deu origem à AAI nº 815/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1252/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 574/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, recusou-se a lavrar auto de prisão em flagrante após apresentação de M.S.S. por suposto tráfico de drogas, conforme "Ofício nº 51/2024/MP-2ªPJCEAP-GAB", de 01/08/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve qualquer irregularidade por parte da servidora sindicada ao deliberar pela lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 574/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1253/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1254/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 850/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a troca do cano de arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, Calibre .40, Série SKZ56713, patrimônio P67567, cautela nº 18776/2018, cautelada no nome do Delegado F.C.S.D, matrícula nº 57231604, de acordo com Boletim de Ocorrência nº 00346/2023.100300-0 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não ter restado comprovada a autoria de fato em apuração;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 850/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, Calibre .40, Série SKZ56713, patrimônio P67567, cautela nº 18776/2018, cautelada no nome do Delegado F.C.S.D, matrícula nº 57231604.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1255/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1145/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do Delegado N.B.O., mat. 5233399, o qual, em tese, ameaçou S.S.S., de acordo com BOP 00346/2023.100285-0, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de interesse da denunciante e de elementos para a continuidade da apuração;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1145/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1256/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 072/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do Investigador P.H.R. (mat. nº: 5901875), da Investigadora A.J.M.A. (mat. nº: 5924859) e Escrivão M.R.P. (mat. nº:5836883) referente, em tese, ao descumprimento de horários na escala de plantão e intervalos regulados nas PORTARIAS nº 09/2014-DPM/DIVERSOS de 12/02/2014 e nº 14/2014-DPM/DIVERSOS de 12/03/2014 pelos servidores, fato ocorrido na Seccional de Icoaraci/PA, no plantão de 24h ocorrido no dia 02/01/2023, das 08h às 08h do dia 03/01/2023, mais conexos e anexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os elementos de informação reunidos aos autos demonstram que os servidores cumpriram expediente normalmente;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 072/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1257/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 922/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do Delegado J. E. R. C., mat. 5940392, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato em apuração já foi objeto da AAI nº 1042/2023, de 26/08/2023;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 922/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 1153297**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço na Manutenção Preventiva e Corretiva em RAIÓ X PANORÂMICO e seus acessórios (Computador, impressora DRY e estabilizador de voltagem), para atendimento da Sede, Unidades Regionais desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/12/2024 e término em 19/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA:

339039; FONTE: 01 500 0000 01; PI: 1030008268C; AÇÃO: 284783; DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADA: A empresa ENGEDEN ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.042/0001-08, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 31 – Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-205.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1153023**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato consiste na prestação de serviços especializados de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do purificador de água PURELAB – ELGA, Série: USL258406, Modelo: Ultra SCMK2, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, em conformidade com as condições da proposta constante nos autos do Processo 2018/513804.

OBJETO DO ADITIVO: 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 4,621110% aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Despacho nº 005/2024 – Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

2.O valor mensal do contrato passará de R\$ 2.105,12 (Dois mil, cento e cinco reais e doze centavos) para R\$ 2.202,40 (Dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

3.O valor anual do contrato passará de R\$ 25.261,44 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 26.428,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.591.128/0004-99, com sede localizada à Rodovia Raposo Tavares, nº 27530, km 27,5, Bairro Granja Viana, Cotia/SP, CEP: 06707-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1153024**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº. 2192/ 2024**

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 57194636/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 15/09/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 1629/ 2024**

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57175983

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/08/2024 a 24/08/2024

OBJETIVO: Visita técnica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 962/ 2024**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5937855/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/04/2024 a 26/04/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 939/ 2024**

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 12/05/2024 a 22/05/2024

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1153285**

**PORTARIA nº. 955/ 2024**

ALEXANDRE FERREIRA

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: GARRAFÃO DO NORTE - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/04/2024 a 10/04/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 938/ 2024**

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/04/2024 a 25/04/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 970/ 2024**

PATRICK SILVA DA SILVA

MATRÍCULA: 5963427/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/03/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 928/ 2024**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2024 a 01/05/2024

OBJETIVO: Dar suporte tecnico e administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1153315**

**PORTARIA nº. 961/ 2024**

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/05/2024 a 02/05/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 926/ 2024**

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO

MATRÍCULA: 57194636/1

CARGO: Motorista

IVANDO OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5888949/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/04/2024 a 19/04/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 951/ 2024**

CELSE FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/04/2024 a 12/04/2024

OBJETIVO: Participar da operação de maus tratos.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 967/ 2024**

ALEXANDRE FERREIRA

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: INHANGAPI - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/03/2024 a 15/03/2024

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1153381**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 5579/2024-DG/CGP, de 16/12/2024**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a determinação constante do Ofício nº 001687/2024-PGE-GAB, datado de 12/12/2024, no Processo 2024/2558812, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIETE LIMA BRITO, Assistente de Administração, matrícula 3263851/1, para responder pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento, durante o afastamento do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

**(Republicada por incorreção na publicação do DOE 36.070, de 17/12/2024)**

**PORTARIA Nº 5585/2024-DAF/CGP, de 17/12/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 122180, de 12/11/2024, R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, Escriturário, matrícula 7006365/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/11 a 30/12/2024, conforme Laudo Médico nº 122180, de 12/11/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/11/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 5574/2024-DAF/CGP, de 16/12/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 121004, de 10/10/2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor José Renato Almeida do Nascimento, Vistoriador, matrícula 57188808/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, por 90 (noventa) dias, no período de 21/09 a 19/12/2024, conforme Laudo Médico nº 121004, de 10/10/2024.

**Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/09/2024.**

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 5586/2024-DAF/CGP, de 17/12/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 16/12/2024 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, Assistente de Administração, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2024 a 15/01/2025, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

**Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 17/12/2024.**

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1153303**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL), conforme objeto abaixo: OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução integrada de segurança da informação, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, contendo os Serviços Gerenciados de Cibersegurança e Proteção de Dados de maneira correlacionada, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ABERTURA: 09 de janeiro de 2025.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 09 de janeiro de 2025.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [www.detrans.pa.gov.br](http://www.detrans.pa.gov.br).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2024.

PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA

Pregoeira/Agente de Contratação

DETRAN/PA

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1153091**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 5566/2024-DAF/cgp, de 13/12/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470507;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3046/2024-DAF/CGP de 17/07/2024, publicada no DOE nº 35.902 de 23/07/2024, que autorizou o deslocamento dos servidores Elizabeth Cristiane Martins da Silva, Jefferson Roberto Moraes Modesto, Marina Botelho Jaime, Silas Rodrigues de Almeida, do município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 19/08 à 23/08/2024, a fim de realizar instrução de processos administrativos disciplinar.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 5567/2024-DAF/cgp, de 13/12/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470507;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4057/2024-DAF/CGP de 17/09/2024, publicada no DOE nº 35.968 de 19/09/2024, que autorizou o deslocamento dos servidores Elizabeth Cristiane Martins da Silva, Jefferson Roberto Moraes Modesto, Marina Botelho Jaime, Silas Rodrigues de Almeida, do município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 18/11 à 22/11/2024, a fim de realizar instrução de processos administrativos disciplinar.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 5568/2024-DAF/cgp, de 13/12/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470507;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará no período de 16/12 à 20/12/2024, a fim de realização da Instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845418/1
Jefferson Roberto Moraes Modesto	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845409/1
Marina Botelho Jaime	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57176566/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1153026**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1025/2024/DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA (mat. 57213781), para responder pela Coordenação na Diretoria de Assistência Biopsicossocial, no período de 15 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, em substituição a titular ELYENE ELENÉ MEIRELES DA ROCHA SILVA (mat. 57175376), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1153104**

**PORTARIA Nº 1026/2024/DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE VEIGA COUTO (mat. 5952335), para responder como Diretor, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, em substituição à titular CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO (mat. 57200390), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1153157**

**PORTARIA Nº 1655/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 785/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar;



## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930; como Membro de Comissão no Processo Administrativo Disciplinar 7729/2023-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1153213

**PORTARIA Nº 1028/2024/DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIEL DE SOUZA DUARTE (mat. 5933264), para responder pela Gerência na Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, em substituição ao titular CLEITON COSTA PANTOJA (mat. 5954316), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 16 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1153229

**PORTARIA Nº 1654/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 784/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930; como Membro de Comissão nos Processos Administrativos Disciplinares 8188/2024-CGP/SEAP, 8401/2024-CGP/SEAP, 8386/2024-CGP/SEAP, 8404/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1153220

**PORTARIA Nº 1653/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 782/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461; como Membro de Comissão nos Processos Administrativos Disciplinares nº 8205/2024-CGP/SEAP, 8278/2024-CGP/SEAP, 5743/2021-CGP/SEAP, 8246/2024-CGP/SEAP e 7729/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1153222

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1027/2024/DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS, ao servidor PAULO SERGIO SAMPAIO (mat.57207503), no período de 1º a 30 de novembro de 2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1153251

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1657/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 786/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0925/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº 35.899, de 18/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8279/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1153211

**PORTARIA Nº 1646/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0773/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1409/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.015, de 31/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 8363/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1153130

**PORTARIA Nº 1652/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0781/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1381/2024-CGP/SEAP, de 18/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8409/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1153131

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 6620/2024/DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE, matrícula funcional nº 5960895/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 29/11/2024.

Art. 2º - Conceder à servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO, matrícula funcional nº 5952420/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 29/11/2024.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 29/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1153060****PORTARIA Nº1649/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº779/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: -0147/2024 de 22/01/2024, publicado no D.O.E nº 35.710 de 09/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7981/2024-CGP/SEAP; 0294/2024 de 19/03/2024, publicado no D.O.E nº 35.753 de 21/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8034/2024-CGP/SEAP; -0301/2024 de 20/03/2024, publicado no D.O.E nº 35.753 de 21/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8039/2024-CGP/SEAP; -0302/2024 de 20/03/2024, publicado no D.O.E nº 35.753 de 21/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8040/2024-CGP/SEAP; -0604/2024 DE 21/05/2024, publicado no D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8140/2024-CGP/SEAP; -0849/2024 de 01/07/2024, publicado no D.O.E nº 35.883 de 05/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8241/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1153064****PORTARIA Nº 1645/2024-CGP/SEAP**

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 765/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0626/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicado no D.O.E nº 35.500, de 08/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7618/2023-CGP/SEAP.

- 0679/2023-CGP/SEAP, de 24/08/2023, publicado no D.O.E nº 35.525, de 30/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7654/2023-CGP/SEAP.

- 0692/2023-CGP/SEAP, de 30/07/2023, publicado no D.O.E nº 35.526, de 31/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7666/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1153068****PORTARIA Nº 1644/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 764/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0425/2023-CGP/SEAP, de 19/05/2023, publicado no D.O.E nº 35.409, de 23/05/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7500/2023-CGP/SEAP.

- 0507/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, publicado no D.O.E nº 35.479, de 24/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7571/2023-CGP/SEAP.

- 0624/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, publicado no D.O.E nº 35.500, de 08/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7617/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1153072****PORTARIA Nº 1643/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 763/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 0925/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, publicada no DOE nº 35.899 de 18/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8279/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1153074****FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1024/2024/DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILLA MUNIQUE AVIZ SOARES DE BARROS, (mat. 5953315/1), para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCRF ANANINDEUA, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, em substituição à titular ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, (mat. 57213578/1), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1153323****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1029/2024-DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EDSON SOBRAL DOS SANTOS, (mat. 5973053/1), Policial Penal, no período de 13/12/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 1030/2024-DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor THIAGO LIMA GUERREIRO, (mat. 5950165/1), Policial Penal, no período de 15/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 15 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1031/2024-DGP/SEAP**

Belém, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ELTON BAIÁ VIANA, (mat. 5972817/1), Policial Penal, no período de 12/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 12 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1153403****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 531 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2024/2544277, de 11.12.2024;

R E S O L V E:

REMOVER, a servidora SABRINA CAMPOS COSTA, matrícula nº 57176033-2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Cultural, do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - DPHAC, para a Coordenação de Documentação e Pesquisa - SIMM, a contar de 13.12.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de dezembro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1153160****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 532 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Servidor: MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 57190414-1

Período de Gozo: 10.02.2025 a 11.03.2025= 30 (trinta) dias restantes

Referente ao Triênio: 08.10.2007 a 07.10.2010

**Protocolo: 1153140****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2024/2556947, de 16.2.2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora KARINA VIDAL MORIYA, matrícula nº 57223694-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural/Arquiteto, para responder pela Diretoria de Patrimônio/SECULT, no período de 30.12.2024 a 17.01.2025, durante as férias do servidor titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de dezembro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1153164****OUTRAS MATÉRIAS****A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA,** torna público que recebeu em 13 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a Licença Prévia nº 20/2024, com validade de 12 meses para Construção do Centro de Cultura de Marituba – CEU de Marituba.**Protocolo: 1153142****EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II – LEI PAULO GUSTAVO – PARÁ****A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública a relação preliminar de habilitação da 2ª convocação dos proponentes suplentes do Edital Chamamento Público Nº 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II,** em virtude dos rendimentos de conta bancária associada aos recursos da Lei Paulo Gustavo. O período de recurso é de 19/12/2024 à 23/12/2024 e devem ser enviados através do e-mail: editalpontoslpgpara2@gmail.com.**MODALIDADE: PONTOS DE CULTURA**

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	PROJETO	NOTA	COTA	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-318988429	Guajará	Ananindeua	Gisele Da Silva Figueira	Sarau Varal de Biriba	66,2	Gênero	Habilitada	
2	pa-1776685943	Guajará	Belém	Rosa Maria De Oliveira	Voando com Ararajuba na Amazônia Viva	65,97	Gênero	Habilitada	
3	pa-1085302426	Guajará	Belém	Inaiá Paes Siqueira	O Passaro Vai a Escola	65,83	Gênero	Habilitada	
4	pa-830223044	Guajará	Belém	Antonio Claudio Costa Alfonso	Mairi – Ancestralidade digital	65,53		Habilitada	
5	pa-758189603	Guajará	Ananindeua	Wallacy Rodrigues Da Silva	No Gingado do Negro	65,4	Pessoa Negra	Habilitada	
6	pa-1713381176	Guajará	Belém	Instituto Paraense De Educação E Arte - Ipe Arte	Dança e Origem do Carimbó	65,13	Gênero	Inabilitada	I- ausência da Certidão negativa de fãncia e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
7	pa-933841204	Guajará	Belém	Alderley Silva De Carvalho	Agora vai	64,63		Habilitada	
8	pa-1224618230	Baixo Amazonas	Oriximiná	Marialda De Matos Santos	Oficinas de Ca+F10:F22pacitação Técnica	63	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
9	pa-880355417	Xingu	Altamira	Melryceles Barbosa De Lima	Coração de Mãe	62,23	Gênero / Pessoa negra	Habilitada	
10	pa-281361473	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	João Victor Ribeiro Pinheiro	Circuito Junino Flor de Pau Darco	61,5	Pessoa Negra	Habilitada	
11	pa-1613849535	Tocantins	Acará	Manuelle De Souza Costa Vieira	Teatro bilíngue ( Português e libras)	60,9	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
12	pa-1745119639	Carajás	Parauapebas	Edines Chaves De Sousa	Gingando a Favor das Lutas Sosocia	59,33	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
13	pa-2007256750	Rio Caeté	Capanema	Ester Silva Lopes	Projeto Mãos Que Criam Capanema	59,33	Gênero	Inabilitada	Ausência de documentações.
14	pa-329462522	Baixo Amazonas	Belterra	Associação Folclórica Cheiro Do Pará De Belterra	Festival Cultural Maria de Nazaré	59,07	Gênero	Habilitada	
15	pa-1556614609	Araguaia	Floresta do Araguaia	Associação De Mulheres Empreendedoras De Floresta Do Araguaia	Ame&Você - Desenvolvendo Vidas	58,87	Gênero	Habilitada	

16	pa-1726830707	Tocantins	Abaetetuba	Capoeira Segredo Da Ginga	Semana Cultural Capoeira Segredo da Ginga	58,87		Habilitada	
17	pa-399005588	Rio Capim	Concórdia do Pará	Grupo Muzenza De Capoeira De Concórdia Do Pará	7º Festival Paraense Muzenza de Capoeira	58,17	Pessoa Negra	Habilitada	
18	pa-293749337	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	Francidalva De Oliveira Pinheiro	Festa da Farinhada	57,87	Gênero/Pessoa negra	Habilitada	
19	pa-750066240	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Cultural Ubuntus Capoeira - Santarém	Festival Cultural A Hora é Essa	57,87		Habilitada	
20	pa-1806198126	Tocantins	Tailândia	Patrick Almeida De Azevedo	Festival-Comunidade Artística Notável	57,1		Inabilitada	Conforme item 15.1.1 - Inciso "II" - SEFA positiva
21	pa-811358023	Tocantins	Tailândia	José Eduardo Dias Da Luz	Terreiro de Mina Nagô de São Jorge	57,03		Inabilitada	Conforme item 15.1.1 - Inciso "II" - SEFA positiva
22	pa-1999579007	Rio Caeté	Capanema	Ordem Franciscana Sécular	Tecendo cultura com alimento e arte	56,7		Habilitada	
23	pa-969804594	Rio Capim	Irituia	Bianca Vitoria Pinheiro Pina	Dança, batuque e Tradições	55,8	Gênero	Habilitada	
24	pa-961292362	Tocantins	Acará	Ildane Dayane Da Silva	Oficina Com Amor de Perolas	55,73	Gênero/Pessoa Negra	Habilitada	

Protocolo: 1153166



LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 611 - CGP/DAF/FCP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**  
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2024/2555531 de 13/12/2024;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER Licença Prêmio à servidora relacionada abaixo:  
 •NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2, cargo COORDENADOR DE PROMOÇÃO EDITORIAL da Diretoria de Leitura e Informação - DLI, no período de 06/01/2025 à 05/02/2025, referente ao período aquisitivo de 22/06/2017 à 24/01/2022;  
 DESIGNAR o servidor:  
 •SEMIAS DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 57193524/1, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL para substituir a Coordenadora de Promoção Editorial, que se encontrará de licença premio no período 06/01/2025 à 05/02/2025.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1153078



OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 264/2024 -FCG de 17.12.2024**  
 O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;  
 RESOLVE:  
 REVOGAR a PORTARIA nº 012/2023-FCG de 31.01.2023, publicada no DOE nº 35.274 de 01.02.2023, e  
 DESIGNAR o servidor DENYS ANTONIO AMANAJAS NORONHA IF: nº. 57192378/5 - Coordenador, para atuar como gestor responsável pela "Alimentação" dos Sistemas SISPATweb, SIMAS e a servidora LUCIANA CRISTINA PANTOJA DOS SANTOS IF: nº. 5975438/1 - Assessora, para substituí-lo em seus afastamentos legais, a contar de 03.07.2023.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN-Superintendente da FCG-

Protocolo: 1153173

**PORTARIA nº263/2024-FCG de 16.12.24**  
 O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;  
 CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2559444;

RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor ICARO SARAIVA LAURINHO - Auxiliar Operacional - matrícula nº. 5909098/1, para substituir em virtude de férias, no período de 16.12.2024 a 30.12.2024 o servidor MICHEL FRANK MARTINS CASTRO - Coordenador - matrícula nº. 5974271/1.

**Obs: Republicado por conter incorreções no DOE nº30.070 de 17.12.24.**  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG  
 Protocolo: 1153186



DIÁRIA

**PORTARIA nº 1197 de 06 de dezembro de 2024.**  
 DECRETO 3.792/2024  
 A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2527917/SECOM.  
 RESOLVE:  
 I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para os Municípios de São Miguel do Guamá e Paragominas, nos dias 06 a 07 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.  
 NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES  
 MATRÍCULA:5959900  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1198 de 06 de dezembro de 2024.**  
 DECRETO 3.792/2024  
 A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2526596/SECOM.  
 RESOLVE:  
 I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para os Municípios de Abaetetuba, Igarapé Mirim, Moju e Tucuruí, nos dias 06 a 07 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.  
 NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO  
 MATRÍCULA:5951293  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1153296



PORTARIA

**•PORTARIA Nº 657/2024-GAB/PAD Belém, 17 de dezembro de 2024.**  
 A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
 CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/760815 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.F.M., matrícula nº 5950828-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORT. DE SUBST. Nº 658/2024 -GAB/PAD Belém, 17 de dezembro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada na DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada na DOE edição nº 34.027 de 05/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 547/2024-GAB/PAD, de 17/12/2024, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

**RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR o servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, pela servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**Protocolo: 1153230**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA nº 531/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/09/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAIARA ADRIELLI DA SILVA ORLANDI

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 532/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 25/03/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TARCIANA FURLAN PESSIN

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1153257**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADRIANA SANTIAGO PINTO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 12/09/24 A 10/03/25

MATRÍCULA: 5187460/2 CARGO: ASSIST GEST GOV EDUC

LOTAÇÃO: EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 603/2024

NOME: ANA TECIA COUTO SARRAZIN

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/10/24 A 29/11/24

MATRÍCULA: 54180641/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MAURICIO HAMOY/ÓBIDOS

LAUDO MÉDICO: 655/2024

NOME: JOSE RICARDO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 17 DIAS

PERÍODO: 24/06/24 A 10/07/24

MATRÍCULA: 5901688/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. REGINA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 117717

NOME: LISSANDRA PEDROSO DO AMARAL

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 23/07/24 A 18/01/25

MATRÍCULA: 57234841/1 CARGO: ASSIST GEST GOV EDUC

LOTAÇÃO: EE. N SRA GUADALUPE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 455/2024

NOME: SELDA SANTOS DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 124 DIAS

PERÍODO: 10/07/24 A 10/11/24

MATRÍCULA: 57188588/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. BENEDITO CHAVES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 30375

**Protocolo: 1153209**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADIL OLINDA DA CONCEICAO SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 29/07/24 A 26/09/24

MATRÍCULA: 57193785/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. EDUC TEC EST PARÁ/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 587/2024

NOME: ALDARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 23/08/24 A 06/10/24

MATRÍCULA: 5809878/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALUISIO MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 596/2024

NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 14/09/24 A 12/12/24

MATRÍCULA: 6403424/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR LINDERMAYR/N PROGRESSO

LAUDO MÉDICO: 623/2024

NOME: ALESSANDRA TATIANA SILVA PINHEIRO

CONCESSÃO: 150 DIAS

PERÍODO: 23/05/23 A 19/10/23

MATRÍCULA: 54191790/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. CARANANDUBA/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 114650

NOME: ANTONIA AURILENE CORREA LEITE

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 05/03/24 A 24/03/24

MATRÍCULA: 5226074/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANTONIO VIEIRA/OUREM

LAUDO MÉDICO: 30431

NOME: ELIZABETH CLAUDIA PEIXOTO VIEIRA

CONCESSÃO: 185 DIAS

PERÍODO: 15/05/24 A 15/11/24

MATRÍCULA: 5712963/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. DOM PEDRO I/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 30427

NOME: LOURIANE SOUZA LIMA

CONCESSÃO: 123 DIAS

PERÍODO: 19/04/24 A 19/08/24

MATRÍCULA: 57174624/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. DOM PEDRO I/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 30392

NOME: MARCIA HIROMI COELHO KAWASAKI

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/03/24 A 11/04/24

MATRÍCULA: 57197353/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MAGALHÃES BARATA/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 30430

NOME: ROSANGELA ABRAÇADO MARTINS

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 15/02/24 A 16/03/24

MATRÍCULA: 348783/1 CARGO: ASSIST GEST GOV EDUC

LOTAÇÃO: DIV INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 30446

NOME: ROSANGELA GOMES MACHADO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 14/06/24 A 28/06/24

MATRÍCULA: 5775183/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. N. SRA FÁTIMA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 30380

**Protocolo: 1153197**

**CONTRATO****Contrato 109/2024**

Objeto do Contrato: Cessão Gratuita de Uso, por tempo determinado, do espaço reservado para restaurante e lanchonete, com fornecimento de café da manhã, almoço e lanche, na sede da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, tendo como critério de julgamento o menor preço do quilograma da refeição, conforme parâmetros e elementos descritivos a serem estabelecidos no Termo de Referência anexo a este edital, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 90016/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA/CNPJ 36.126.020/0001-50, com sede na Rua Betânia, nº 199, Bengui, Belém/PA.

Data de Assinatura: 17/12/2024  
Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2026

Foro: Belém/PA

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interna.

**Protocolo: 1153190**

#### Contrato 121/2024

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de ensino estadual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Chamada Pública nº 001/2024

Valor Global: R\$ 3.286.195,60 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101.

Fonte:

01552000006001671,	01552000006001672,	01552000006001995,
01552000006002139,	01552000006002324,	01552000006002326,
01552000006002613,	01552000006002614,	01552000006002882,
01552000006003317,		01552000006006782,
0155200000600329602552000006.		

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.2227

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 1010008477C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS/CNPJ 30.445.153/0001-03, com sede na Rua 23 de Novembro - Box 08 - Terreo do estádio Ofelino Martins, CEP 68.400-00, Cametá - PA.

Data de Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025

Foro: Belém/PA

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1153039**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2024-NUCONT/SEDUC - UASG 925315.**

Processo nº 2024/1241679-PAE/SEDUC.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico de educação financeira e empreendedorismo, com o objetivo de desenvolver o Projeto de Vida previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para todos os estudantes da fase dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º anos) do ensino fundamental e da etapa do ensino médio (1º, 2º e 3º anos), nos termos e exigências estabelecidos neste instrumento.

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 18/12/2024, através dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Maiores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC através do fone: 091-3131-0728 ou pelo e-mail: [nucont@seduc.pa.gov.br](mailto:nucont@seduc.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo.

Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data da abertura: 06/01/2025.

Hora de Brasília: 09:00h.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

Rosseli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1153224**

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

**Contrato: 015/2022 – Estrutural Construções e Serviços LTDA**

**RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Cumaru do Norte - PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima - do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos serviços prestados no período de agosto/2022 a agosto/2023. Conforme nota técnica seq.52, Alocação de Recursos - CPOC/SAPF - Processo PAE Nº 2024/595982 - Seq. 54.

Valor Reajustado: R\$ 110.709,40 (cento e dez mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.244.057,54 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECHECU Ação: 294804 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 0157400003010327

Assinatura: A partir da data de assinatura eletrônica do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1153123**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA ESPECIAL

**PORTARIA nº. 10673/2024 de 13/12/2024**

De acordo com processo nº 1183264/2024

Nome: CEZINO BATISTA GOMES

Matrícula: 5840384/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Paulino de Brito/Belém

Período: 04/12/2024 a 01/02/2025

Triênios: 2012/2007 A 18/12/2010

**PORTARIA nº. 9579/2024 de 25/10/2024**

De acordo com processo nº 1053647/2024

Nome: JEFFERSON RODRIGUES GARCIA

Matrícula: 5441714/2 Cargo: Professor

Lotação: 16 URE/Tucuruí

Período de Gozo: 01/11/2024 a 30/12/2024

Período Aquisitivo: 28/04/2018 a 30/11/2022

**PORTARIA nº. 10763/2024 de 11/12/2024**

De acordo com processo nº 1169075/2024

Nome: LINDALVA ALVES DA CUNHA

Matrícula: 57212671/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Jose Elias Emin/Igarape Açú

Período: 01/01/2025 a 01/03/2025

Triênios: 17/02/2009 a 16/02/2012

**PORTARIA nº. 10703/2024 de 04/12/2024**

De acordo com processo nº 1280091/2024

Nome: RAIMUNDA DAMIANA GOMES DA LUZ

Matrícula: 6310893/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Ana Teles/Benevides

Período: 29/11/2024 a 27/01/2025 - 28/01/2025 a 28/03/2025

Triênios: 01/04/2002 a 30/03/2005 - 31/03/2005 a 29/03/2008

##### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA nº.: 10586/2024 de 29/11/2024/2024**

De acordo com o Processo nº 588227/2024

Conceder Licença Maternidade a HELEN DO SOCORRO BITTENCOURT AZANCOT, matrícula nº 5778590/1, Professor, lotada na EE Prof Temístocles Araujo/Belém, no período de 31/01/2002 a 29/05/2002.

##### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**PORTARIA nº 010803/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2553414/2024

Interrromper, por necessidade de serviços, a contar de 19/11/2024, o período de o período de 18/11/2024 a 01/01/2025 (45) dias de Férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, da PORTARIA nº 008589-2024 de 04/09/2024, da servidora CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 57234112-1, Especialista em Educação Classe I, lotada no Gabinete do Secretário, no município de Belém.

**PORTARIA nº.: 10792/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2554106/2024

Nome: ALESSANDRA DO NASCIMENTO VALENTE SILVA

Matrícula: 57210484/1 Período: 17/02/25 a 18/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

**PORTARIA nº.: 10797/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2551788/2024

Nome: ESTER LOPES SARGES

Matrícula: 606979/1 Período: 30/01/25 a 28/02/25 Exercício: 2023

Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

**PORTARIA nº.: 10771/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2537296/2024

Nome: LUCIANO SIQUEIRA DE LEO

Matrícula: 5978792/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 10782/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2548103/2024

Nome: MARCIONILDE SOUSA FREITAS

Matrícula: 5979301/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 10781/2024 de 13/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2545658/2024

Nome: VANIA HELISNETE DE SOUSA ALVES

Matrícula: 6027288/3 Período: 01/02/25 a 17/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA nº.: 10795/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2553485/2024

Nome: SUELLEN CRISTINA COSTA DOS SANTOS

Matrícula: 57218206/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Paulo Maranhão/Belém

**PORTARIA nº.: 10794/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2553307/2024

Nome: MARIA PAIVA FERREIRA

Matrícula: 523690/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2023

Unidade: EE Paulo Maranhão/Belém

**PORTARIA nº.: 10793/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2553065/2024

Nome: LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL

Matrícula: 5978742/1 Período: 10/03/25 a 08/04/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 10796/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2553976/2024

Nome: ALIELSON ANDRADE SANTIAGO

Matrícula: 57212824/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Paulo Maranhão/Belém

**PORTARIA nº 010798/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2543575/2024  
 Nome: ALBENE LIZ CARVALHO MONTEIRO BOTH  
 Matrícula: 57203658/1 Período: 26/12/2024 a 24/01/2025 Exercício: 2023  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº 293/2024 de 11/11/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/2537464  
 Nome: ETNA DE JESUS FRANCO  
 Matrícula: 59799371/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024  
 Unidade: EEM Prefeito Carim Melém/Monte Alegre

**RETIFICAR****PORTARIA nº 010802/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2474360/2024  
 Retificar na PORTARIA nº 010516-2024 de 27/11/2024, que concedeu 45 dias de Férias Regulamentares, o período de 14/01/2025 a 27/02/2025 para 03/02/2025 a 19/03/2025, referente ao exercício de 2024, da servidora ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA, matrícula nº 57196071-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na Diretoria de Ensino, no município de Belém.

**PORTARIA nº 010801/2024 de 16/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2553247/2024  
 Retificar na PORTARIA nº 007889-2024 de 09/08/2024, que concedeu 30 dias de Férias Regulamentares, o período de 16/12/2024 a 14/01/2025 para 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2024, da servidora LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS, matrícula nº 941450-1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro, no município de Belém.

**Protocolo: 1153293****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023-CPL/UEPA**  
**Publicado no Diário Oficial nº 36.063 de 10/12/2024**  
**Protocolo: 1150433**

**Onde se lê:**

4. 44.259.236/0001-12 – DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Item 5 e 6. Valor da proposta: R\$ 4.482,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

**Leia-se:**

4. 44.259.236/0001-12 – DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,

Item 5 e 6. Valor da proposta: R\$ 4.462,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Belém, 17 de dezembro de 2024.

A Comissão.

**Protocolo: 1153086**

**I ERRATA EDITAL Nº 122/2024 – UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**  
**CCBS – UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, em consonância com a Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, a qual fixa normas complementares para execução do Programa de Monitoria no âmbito da Universidade do Estado do Pará, comunica a I errata Edital nº 122/2024-UEPA, referente a alteração cronograma.

A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 17 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 1153243****CONTRATO****CONTRATO**

**PAE Nº 02024/ 662044 – UEPA**  
**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 46/2024 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: prestação de serviços de conectividade de Transporte de Dados nos campi da UEPA

em Conceição do Araguaia, Parauapebas, Redenção e Moju

VALOR: R\$ 117.432,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/12/2025

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 90.024/2024-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Gestão/Unidade: 740201

Fonte: 0.1.500.1001.02

Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 101UEP2203C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.843.645/0001-51

ENDEREÇO: Rua 47, nº 91, Lote 91, Sala 1

BAIRRO: Centro

CIDADE: Brasília

UF: DF

CEP: 71.691-008,

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1153135****TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 042/2021- UEPA**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/ 1240687- UEPA**

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Contrato de Aquisição futura e eventual de Material

de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o Centro de Ciências Biológicas e

da Saúde/CCBS (Campi: II, III, IV, VII, VIII e XIII) e Campus XII para atender as aulas práticas de

estágio dos Cursos da graduação CCBS/UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO: 05.12.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04.12.2025

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.2203

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01500100102

Plano interno: 101UEP2203C

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01659000069

Plano interno: 101UEP8472C

CONTRATADO

EMPRESA: EMPRESA COMERCIAL JR EIRELI,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 1203

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66093- 029

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1153097****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****PORTARIA****PORTARIA DE FISCAL Nº 2003**

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 2022/728017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições

que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO em observância O disposto nos artigos 4º, inciso I e 50 do Decreto 1835/2017 de 05 de setembro

de 2015, do Governo do Estado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

RESOLVE: DESIGNAR como GESTOR o servidor HILDEBRANDO FERREIRA DE FRANÇA, Matrícula nº 57231951

, Lotado na CQP/DQPE, cargo: Gerente de Qualificação, e como Gestor Suplente a servidora Maria Eny da Silva Furtado,

Matrícula nº 5972873, Diretora de Administração e Finanças, do Termo de Fomento nº 04/2024, mediante processo

PAE Nº 2022/728017/SEASTER, celebrado com a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ.

Constitui a indicação ao gestor da parceria nos termos do disposto do artigo 4º, do Decreto Estadual datado de 05.09.2017.



II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.  
 III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém (PA), 16 de dezembro de 2024.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO  
 E RENDA- SEASTER  
 Matrícula: 5945555/1

**Protocolo: 1153143**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2002/2024 - DAF/SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 De acordo com o PROCESSO: 2024/2545334  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 20/12/2024 a 18/01/2025, correspondente ao triênio de 10/06/2008 a 09/06/2011, para o servidor, ELBER FERREIRA DIAS, Matrícula nº. 54190460/1, Cargo: de MONITOR, Lotado no CEPGT/DAS/SEASTER.

**Protocolo: 1153273**

**FÉRIAS**

**PORT. Nº. 2012/2024. - SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 PROCESSO: E-2024/2510386  
 RESOLVE:  
 AUTORIZAR A ALTERAÇÃO: do período das Férias, concedidas anteriormente e não usufruídas, por motivo de trabalho, conforme demonstrativo da servidora abaixo.

Matrícula	NOME	DE	PARA	EXERCÍCIO
57234466/1	ELISANGELA MARTINS DA SILVA	20/12/2024 a 03/01/2025	20/01/2025 a 03/02/2025	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de dezembro de 2024.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
 Matrícula - 5945555/ 1

**Protocolo: 1153287**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Processo nº: 2023/830322**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021**  
 Credor: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 24.305.576/0001-25, representada pela Sra. MARA JANE DA SILVA, CPF nº 025.703.233-90, Objeto : A SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de dívida - PAE nº 2023/830322.  
 Data da assinatura: 27/11/2024  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 87101.08.244.1505.8860  
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.93  
 AÇÃO DETALHADA: 283.988  
 FONTE: 01500000001  
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
 Contratado: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI  
 CNPJ: 24.305.576/0001-25  
 End: Avenida Tocantins nº 363, Bairro Morada Nova, na cidade de Marabá-PA.CEP: 68.514-300.  
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1153172**

**TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024/SEASTER.**  
**PROCESSO Nº 2022/728017**  
 Objeto: O objeto da presente parceria é a realização de cursos de qualificação, profissional destinados a jovens e adultos em situação de risco social no município de Marabá (PA), visando a consecução das finalidades de interesse público e recíproco descritas no plano de trabalho.  
 Data da assinatura: 17/12/2024  
 Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025.  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 430105.11.333.1504.8948  
 NATUREZA DE DESPESA: 339039  
 AÇÃO DETALHADA: 283.740  
 FONTE: 01500000001  
 PLANO INTERNO: 22EMEN00421  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 Conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.  
 Contratado: CASA DA JUVENTUDE DE MARABA  
 CNPJ: 20.158.767/0001-50

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
 Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1153095**

**TERMO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**Processo nº: 2023/830322**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021**  
 Credor: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 24.305.576/0001-25, representada a pela Sra. MARA JANE DA SILVA, CPF nº 025.703.233-90, Objeto : Por meio do presente instrumento particular, firmam de comum acordo a quitação do contrato de Locação do imóvel urbano situado na Folha 17, Quadra 20, Lote 08 e 10 Marabá/Pará, mediante o pagamento da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor correspondente ao aluguel dos meses de março a novembro de 2024, não restando qualquer tipo de vínculo entre as partes.  
 Data da assinatura: 17/12/2024  
 UO: 87101  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 87101.08.244.1505.8860  
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.93  
 AÇÃO DETALHADA: 283.988  
 FONTE: 01500000001  
 VALOR: R\$ 45.000,00  
 Contratado: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI  
 CNPJ: . 24.305.576/0001-25  
 Endereço: a Avenida Tocantins nº 363, Bairro Morada Nova, na cidade de Marabá-PA.CEP: 68.514-300.  
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1153191**

**PORTARIA Nº 2004/2024 - SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, RESOLVE:  
 Considerando o PAE nº E-2024/2557078  
 Prorrogar a PORTARIA nº 1621/2024, de 18/09/2024, por igual período (120 dias). Justica-se a solicitação em razão da dificuldade de alguns setores em reunir com este grupo de trabalho impossibilitando assim, a conclusão da demanda para o qual, o Grupo de Trabalho criado para elaboração do Organograma, Regimento Interno e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - GT - CORIPCCR, foi designado  
**PORTARIA Nº 1960 /2024 - SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019 e tendo em vista as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, convocada pela PORTARIA MTE Nº 519, de 11 de abril de 2024, cujo período de realização foi alterado pela RESOLUÇÃO CNES/MTE Nº 7, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024,  
 RESOLVE  
 Art. 1º. Fica adiada para os dias 27 e 28 de março de 2025, as datas de realização 4ª Conferência Estadual de Economia Solidária do estado do Pará, convocada por meio da PORTARIA Nº 1300/2024 - SEASTER, DOE nº 35.888 de 09 de julho de 2024, que se realizará na cidade de Belém, estado do Pará.  
 Art. 2º Fica prorrogado o prazo para a realização das Conferências Municipais de Economia Popular e Solidária do Estado do Pará, para que possam ser realizadas até o dia 31 de janeiro de 2025.  
 Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de dezembro de 2024..  
 Inocencio Renato Gasparim  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1153272**



**PORTARIA**

**PORTARIA nº 1890/2024-GAB/PRES BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2024**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 189/2024-CESEF/DAS/FASEPA de 26/07/2024, o Parecer nº 307/2024 de 13/08/2024 e os despachos do Presidente da FASEPA de 20/08/2024, da Coordenadora da ASPAD de 27/11/2024 e do Presidente da FASEPA de 28/11/2024;R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com

fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2024 (Processo nº 2024/916342), a fim de apurar suposta infração disciplinar perpetrada por servidor em desfavor de socioeducanda; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº 3222543/2, Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 e Daniel Lima Cardoso, matrícula nº 57200477/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1153182**

**PORTARIA Nº 1880/2024-GAB/PRES BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Ofício Interno nº 296/2024 – CESEF/DAS/FASEPA Ananindeua de 08/11/2024, Parecer Jurídico 438/2024-PROJUR de 29/10/2024, despacho do Presidente da FASEPA de 22/11/2024 e despachos da ASPAD de 27/11/2024 e autorizo da Comissão/Presidência de 28/11/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 61/2024 (Processo nº 2024/1342239), a fim de apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor em desfavor de socioeducanda; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1; DANIEL LIMA CARDOSO - MATRÍCULA Nº 57200477/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 3222543/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1153178**

**CONTRATO**

**Espécie: Contrato nº 23/2024, firmado em 17/12/2024, com a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: fornecimento de água mineral natural, em regime de comodato de vasilhame/garrafão, a fim de atender às necessidades das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, na Região Metropolitana de Belém e Marabá, conforme descrito no Termo de Referência.

Amparo: Dispensa de licitação nº 03/2024 - FASEPA

Vigência: 17/12/2024 a 16/03/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392;

08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.700.997/0001-07, com sede na Rua Domingos Marreiros nº 2005 - PA CEP: 66.060-162 - Bairro: Fátima - Belém/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1153175**

**Espécie: Contrato nº 24/2024, firmado em 13/12/2024, com a empresa ALESSANDRA MENDES NERES.**

Objeto: fornecimento de água mineral natural, em regime de comodato de vasilhame/garrafão, a fim de atender às necessidades das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, na Região Metropolitana de Belém e Marabá, conforme descrito no Termo de Referência.

Amparo: Dispensa de licitação nº 03/2024 - FASEPA

Vigência: 13/12/2024 à 12/03/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393; 08.243.1505.8392;

08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864; 08.122.1297.8338.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$9.900,00 (nove e novecentos reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ nº 56.304.575/0001-52, com sede na RUA SORORÓ, 138 - PA CEP: 68502-440 - Bairro: Novo Horizonte - Marabá/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1153187**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90011/2024**

**Processo nº 2024/1078413**

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP; tipo gás propano-butano; envasado em botijão de 13kg fabricado em chapa de aço, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para

todos os fins.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>), e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 08 de janeiro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo P.F. Freitas

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1153069**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Errata da PORTARIA nº 1738 de 13.11.2024, publicada no DOE Nº 36.036 de 19.11.2024.**

**Onde se lê:** período 15.12.2024 a 13.01.2025

**Leia – se:** período 16.12.2024 a 14.01.2025

**Errata da PORTARIA nº 1780 de 21.11.2024, publicada no DOE Nº 36.048 de 28.11.2024.**

**Onde se lê:** período 13.12.2024 a 11.01.2025

**Leia – se:** período 26.12.2024 a 24.01.2025

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1153223**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2024 – SEJU.**

**Processo: 2024/1246638**

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores pactuados no contrato original.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026

AÇÃO: 293410

PTRES: 188338

Plano Interno: 411ATOS8338

Natureza Despesa: 339139

Fonte: 0150000001 - (Tesouro)

Valor Anual: 62.439,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Representante da Imprensa Oficial do Estado: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1153154**

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 215/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Divulgação e Homologação do Resultado Definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SEIRDH – Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para celebrar o Convênio a fins de trabalhar com política de acolhimento de trabalhadores resgatados em condições de vulnerabilidade social, denominado RESGATA PARÁ de acordo com acordo com o disposto na Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, e no Decreto publicado no D.O.E. nº 35.989 de 7 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a conclusão da fase de recursos, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 27, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e no a Art.4º, V do Decreto estadual nº 3.302/2023.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 01/2024/SEIRDH, que selecionou a Organização da Sociedade Civil (OSC) SO DIREITOS, estando apta a assinar Termo de Colaboração para celebrar

o Convênio a fins de trabalhar com política de acolhimento de trabalhadores resgatados em condições de vulnerabilidade social, denominado RESGATA PARÁ de acordo com acordo com o disposto na Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1153271**

**PORTARIA Nº 216 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH.**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado “DIA DH DA NOSSA GENTE”, compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.

Mônica Galucio Maruoka Da Silva, Matrícula 5974188, CPF: 279.510.222-68  
Gabriela Nascimento Borja Ewerton, matrícula 5982716, CPF 053.729.881-93  
Belle Fadul, Matrícula 5972937, CPF: 907.967.212-20, aos quais competem:

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 204 de 19 de novembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.040 de 22 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH.

**Protocolo: 1153347**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 184/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR o deslocamento da servidora PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Id. Funcional nº 57176344, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a viajar de Belém/PA para Marabá- Pa, no período de 30 a 31 de janeiro de 2024, com objetivo de Participar e apoiar o evento: Assembleia Final de validação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) e do Protocolo de Consulta da Terra Indígena Kayapó, com objetivo de apoiar e fortalecer a compreensão dos Povos Indígenas do Pará em relação à temática.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 17 de dezembro de 2024.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

**Protocolo: 1153214**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 184/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – Das Férias, da Lei Ordinária nº 5.810, de 28 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2533431, protocolado em 09/12/2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 10 (Dez) dias de férias para a servidora DÉBORAH BEATRIZ VALENTE MELO, ocupante do cargo de Secretária desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula Nº 5963382, Vínculo 2, no período de 26/12/2024 a 04/01/2025, referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 à 06/12/2024, respectivamente.

Matrícula	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5963382/2	DÉBORAH BEATRIZ VALENTE MELO	26/12/2024 a 04/01/2025	07/12/2023 à 06/12/2024

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 17 de dezembro de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

**Protocolo: 1153258**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA nº 248/2024-DAF/SEDEME de 03 de dezembro de 2024**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.810/2024-CCG/SEDEME de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.948 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO processo PAE nº 2024/301827.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 043/2024-DAF/SEDEME de 15/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.751 de 20/03/2024, que concedeu 3,5 (três e meia) diárias, no período 20 a 23/03/2024 à servidora MAYRA CAROLINA GOMES

GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5964421, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153094**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ nº 08.454.441/0001-75. Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 00.965.449/0001-94.

Objeto: Prorrogação de vigência e o reajuste, pelo IPCA, do item 1.3 da Planilha de Preços Unitários – PPU do contrato n.º 026/2022, referente ao fornecimento de uma Estação de Regulagem de Pressão (classe #300) para utilização na Estação de Condicionamento de Gás 2, localizada em Barcarena/PA.

Valor do Aditivo: R\$ 644.051,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

**Protocolo: 1153198**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 90/2024, aprovando a contratação da empresa FAST PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA., CNPJ nº 26.797.992/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviços de formulação, produção e fornecimento

de até 200 (duzentos) crachás, acompanhados de cordões personalizados e porta-crachás. Prazo do contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Valor da contratação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Processo Administrativo E-2024/2468109. Data de Autorização/Ratificação: 05 de dezembro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1153204

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 270/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2442987, R E S O L V E:

I - INTERROMPER de 12/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de serviço, o período de descanso anual do Diretor Jurídico, Dr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 5946507/3, concedido através da PORTARIA 252/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 36.032 de 14/11/2024.

II – CONCEDER descanso anual regulamentar interrompido para o período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

III - DESIGNAR o Dr. Antônio de Pádua Rodrigues Filho, matrícula 5946321/3, Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, para responder pela Diretoria durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de dezembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1153137

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 204/2024 – RH/DAF

PUBLICADA NO DOE nº 35.957 DE 10/09/2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2024/1057146; RESOLVE RETIFICAR:

#### ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 13 e 27/09/2024

#### LEIA-SE:

PERÍODO: 19/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de Dezembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 1153134

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: Nº 024/2022

TERMO ADITIVO: 02º

OBJETO: Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 024/2022, que trata do serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC).

FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/01/2025 a 01/01/2026, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1153070

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 269/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2541912, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LORENA DE CÁSSIA A. CÉZAR	5945791/1	Gerente de Recursos Humanos	2023/2024	06/01/2025 a 10/01/2025

II - DESIGNAR o colaborador RAFAEL SOARES DA COSTA, matrícula 5959699/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Corporativos, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de dezembro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1153124

#### PORTARIA Nº 268/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos (PAE) descritos no quadro, R E S O L V E: CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
PAULA SABRINA S. SENA OLIVEIRA	5965560/1	E-2024/2541926	Gerente de Atendimento a Novos Negócios	04/04/2023 a 03/04/2024	16/01/2025 a 30/01/2025
KLEBER MURAT B. DE Q. JUNIOR	5899725/1	E-2024/2541916	Gerente de Informática	28/05/2023 a 27/05/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de dezembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1153121

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo aditivo ao Contrato nº 026/2023 - IMETROPARÁ

Referente: a adesão nº 47/2023 - SENNAPEN

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, valor global R\$ 802.812,00 ( oitocentos e dois mil oitocentos e doze reais) a fim de atender as demandas do IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 06/12/2024

Da vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025

Valor Global: R\$ 802.812,00 ( oitocentos e dois mil reais oitocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01700000060-002169 - Recursos Provenientes de transferências de convênios.

Funcional – 14 122 1297 4668

Atividade – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

Natureza da Despesa: 339030.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia – Campo Bom (RS)

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

Protocolo: 1153260

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90039/2024 – CPL/SEOP

Objeto: Elaboração de projetos executivos e a obra de construção da ponte sobre o Rio Itaporanga, no município de Barcarena/PA.

Data de abertura: 10 de fevereiro de 2025.

Horário/Local: 10h00min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: [cpc@seop.pa.gov.br](mailto:cpc@seop.pa.gov.br), e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1153125

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 83/2024 - COSANPA.**

OBJETO: prestação de serviços de assistência médica complementar, por intermédio de Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com as exigências mínimas estabelecidas nos incisos I, II, III, V e VI do artigo 12 da Lei nº 9.656/98, com as coberturas obrigatórias asseguradas por lei e por normas complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS/MS), aos empregados da Companhia de Saneamento do Pará, ativos e inativos, bem como, ocupantes de vínculos temporários, aposentados e seus dependentes legais, com cobertura dentro da área geográfica dos municípios em que a COSANPA atua.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 14/06/2025

CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 04.201.372/0001-37

VALOR: R\$ 14.953.963,74 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1153270**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação emergencial de Empresa integrante de arranjo de pagamento aberto, especializada na prestação de serviços que execute a emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade - auxílio alimentação, na forma de cartão bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), dotado de tecnologia de chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura", em vários segmentos aos quais estão sendo propostos (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, conveniências, padarias, fast foods, comércio de laticínios e/ou frios, restaurantes, delivery regionais e nacionais, lanchonetes e similares, incluindo aplicativos de entrega dentre outros), através de rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional e abreviadamente nos municípios em que a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA possui Unidades, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da COSANPA.;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões);

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paloma Maciel Lins

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

**Protocolo: 1153242**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 318/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 38/2024.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Augusto da Silva Borges

Presidente em exercício

**Protocolo: 1153245**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Licença de Instalação**

A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA as Licenças de Instalação para reforma e ampliação dos setores: PAAR - LI de nº 3543/2024, localizado no município de Ananindeua e Paracuri - LI de nº 3544/2024, localizado no município de Belém, estado do Pará. Belém-PA, 06 de dezembro de 2024.

Marcos de Almeida Farias

Coordenador Geral em Exercício - PRODESAN

**Protocolo: 1152944**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 719 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.348, de 18/11/2021, que alterou o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2024 1 00326 103 0327799 56.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/2558027;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 5964484/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Analista de Sistemas, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 03/12 a 22/12/2024.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 03/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 17 de dezembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1153180**

**PORTARIA Nº 720 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 16/12/2024, publicado no DOE nº 36.069 de 16/12/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual nº 9.104/2020, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica tem por finalidade planejar, coordenar, formular e acompanhar a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico, bem como, promover apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará; CONSIDERANDO a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Educação Profissional e Tecnológica - "Pará Profissional" representa a esta Secretaria um instrumento de superação das desigualdades inter-regionais, tendo como principal finalidade a oferta da educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades, com vistas a consolidar, ampliar e verticalizar as cadeias produtivas estrategicamente vinculadas aos eixos prioritários de desenvolvimento do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as demandas específicas oriundas dos Programas "Pará Profissional" e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, ambos sob a gestão desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), instituídos e normatizados, respectivamente, pela Lei Estadual nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, Portaria 693/2024 SECTET, Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/2531089;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Processo Seletivo do Pará Profissional e Pronatec.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a referida comissão.

I. Washington Berg Sena Corrêa, Identidade Funcional nº 57175956/7 - Presidente da Comissão.

II. Tatiana Melo do Nascimento, Identidade Funcional nº 5922644/2;

III. Maria Beatriz Mandelert Padovani, Identidade Funcional nº 5917446/5;

IV. Zaira Lúcia Martins Venâncio, Identidade Funcional nº 5892486/5;

V. Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, Identidade Funcional nº 5964613/3;

VI. Tamires Coutinho Vicente da Costa, Identidade Funcional nº 5979961/2.

Art. 3º As atividades laborais dos integrantes da comissão a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº 721 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 16/12/2024, publicado no DOE nº 36.069 de 16/12/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2557283;

RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras DAYSE SUSANA MACIEL DE CASTRO,

identidade funcional nº 5969968/1 e RAQUEL DE SOUSA SIQUEIRA PAS-

SARINHO, identidade funcional nº 5962012/2 como fiscais, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar os Termos de Outorga de Subvenção econômica:

EDITAL Nº 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica/StartUP Pará.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PROJETO
Nº 2024/974171 Nº 04/2024	LUDUS STUDIO, inscrita no CNPJ nº 36.361.215/0001-85.	CAIPORA: Rios adormecidos.
EDITAL Nº 004/2022- Empresas Inovadoras em Bioindústria, Tecnologia Educacional e Agroindústria alimentar.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PROJETO
Nº 2024/511603 Nº 07/2024	G. GELLER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.549.015/0001-05.	EOS - Empreendedorismo e Inovação nas Universidades.
Nº 2024/957657 Nº 10/2024	LIOVITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.707.210/0001-61.	Bebidas liofilizadas de frutas amazônicas.

II- Caberá às servidoras designadas neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução dos referidos Termos de Outorgas de Subvenção econômica devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1153404**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº.158, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador JUSCELINO MARTINS ALENCAR, Assistente Técnico De Informática, matrícula 3252396, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, para representar a empresa, na qualidade de responsável pelo Projeto para Transformar Documentos Físicos em Digitais. Art. 2º Projeto consiste em montar um parque de equipamentos a fim de digitalizar acervos físicos dos diversos clientes da PRODEPA, garantindo o gerenciamento, através de controles como: Triagem e preparação de acervos; Monitoramento de imagens digitalizadas; Controle de produção dentro dos padrões de qualidade; Estabelecimento de níveis e cronogramas de atendimento ao cliente; Acompanhamento do fluxo de digitalização; Aferição de desempenho de acordo com acervo de documentos; Identificação, classificação e notificação de falhas no desenvolvimento do fluxo de digitalização; Emissão de relatórios periódicos de indicadores de desempenho e análise de resultados. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Esta PORTARIA entra na data de sua publicação. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de dezembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da PRODEPA.

### PORTARIA – PRESI Nº.159, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores IVO BECKER, matrícula 3248909, Analista de Suporte, como gestor titular e RONALDO LUIZ DE SOUZA

OLIVIER, Assessor III, matrícula 5080371, como gestor suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 015/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – contratação de serviços de suporte e atualização para oracle database versão standard pelo período de 12 (doze) meses – Processo nº 2024/517816. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1153161**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

#### PROCESSO Nº 2024/0585029

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM REDENÇÃO no Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 03 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PRÉGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 1153309**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 081/2024** - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para exercício de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024 - CONTRATO: Nº 026/2023 -HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 381.492,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226- 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1153111**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 550, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 09/12/2024 08:00 a 13/12/2024 17:00, à Itaituba - Trairão - Novo Progresso - Itaituba, para Reunir com as Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios de Trairão e Novo Progresso com o fim de apresentar produtos e serviços e desenvolver parcerias estratégicas com as prefeituras destes municípios,, pagamento de ( 4 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1153183**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

#### PORTARIA Nº 248/2024 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA nº 51855913/2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024-SEEL, celebrado com a INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, referente ao processo nº 2024/1338063.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de Dezembro de 2024.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1153374**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº236/2024-SEEL, 17 DEZEMBRO DE 2024.

Processo eletrônico 2024/2554969. Conceder, férias a servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula nº57174286/2, para o período de 06/01/2025 a 04/02/2025 referente ao período aquisitivo 2023/2024. Ordenadora: Cássio Coelho Andrade - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1153238

## PORTARIA Nº238/2024-SEEL, 17/12/2024.

Processo eletrônico 2024/2522580. Conceder o gozo de férias de 29(dias) a servidora KATIA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº51855913/2, para o período de 06/01/2025 a 03/02/2025 referente ao período aquisitivo 2022/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1153231

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO

## TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2024

## PROCESSO Nº 2024/1338063

OBJETO: celebração de parceria através de termo de fomento para execução do PROJETO: "VIDA SAUDÁVEL PARA OS MORADORES DO DISTRITO DE MOSQUEIRO".

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 14/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c

Fonte de Recursos: 015000000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23DEF390176

Ação: 299305

Valor: R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais)

FOMENTADA: INSTITUTO BOLA BRANCA - INSOB.

CNPJ/MF: 08.302.742/0001-83

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1153369

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 1095/2024/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2553609, RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	80845364/2	16, 17, 18 e 19/12/2024
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES	57231670/1	07, 08 e 09/01/2025
CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES	57191007/1	28 e 29/01/2025
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369/2	09 e 10/12/2024
MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES	80846027/1	17 e 18/12/2024
SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005/1	09/12/2024
THAÍS COELHO PINHEIRO	57192989/1	27, 28, 29 e 30/01/2025
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG	55588724/1	05 e 06/12/2024
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520/2	18, 19 e 21/11/2024
LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495/3	31/01/2025
LUÍS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677/1	17/12/2024
PAULO TARCÍSIO DA SILVA REIS	5898366/1	09 e 10/12/2024
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635/2	05 e 06/12/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1153012

## PORTARIA Nº 1096/2024-GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2533393,

## RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de folgas à Defensora Pública VERENA MAUÉS FIDALGO BARRROS, Id. Funcional nº 55589062/1, em razão de realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 07, 08, 09, 10 e 13/01/2025. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1153013

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 027/2024/TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: TJPA-MEM-2024/65525

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.769.803/0001-92

OBJETO DO CONTRATO N.º 016/2024: Contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de livros a qual contempla a disponibilização online de 104 novos títulos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 (doze) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor dos serviços contratados, no percentual de 4,498250% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 08/2023 a 07/2024, passando a ser o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 33.431, 08 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário

Natureza de despesa: 339039

Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1153228

## CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 079.2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04949

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, CNPJ 01.612.999/0001-92.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 08/12/2029

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1153009

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 015.2024 - TJPA // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário,

com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, bairro: Dionísio Torres, CEP 60.125-101 - Fortaleza-Ce, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 3.426,63 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), por descumprimento das obrigações contidas no CONTRATO nº 067/2022/



TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação (Lei nº 8.666, de 1993) a qual integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/03098.09/// Belém, 21 de novembro de 2024.//VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1153139

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100670	RENATO DIAS DE SOUZA	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	01	01-12-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1153254

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 43.128, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 025187/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101513, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 14 a 21-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1153237

##### PORTARIA Nº 43.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 025187/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 14 a 21-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1153235

##### PORTARIA Nº 43.131, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 021107/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101135	RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	05-12-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1153259

##### PORTARIA Nº 43.123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 020703/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 43.132, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024, R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de SETEMBRO/2024, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Exercício	Período
ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE	0100962	TCE-NS-01	2024	16/09 a 05/10/2024
ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	0101698	TCE-CT-606	2024	09/09 a 28/09/2024
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS	0100925	TCE-NS-01	2024	10/09 a 24/09/2024
ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO	0695394	TCE-CT-603	2023	11/09 a 30/09/2024
ANNE NAYHARA DE BRITO MORAES	0101905	TCE-GM-0	2024	02/09 a 01/10/2024
ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO	0100026	TCE-CA-401	2023	16/09 a 30/09/2024
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0100282	TCE-AA-302	2023	01/09 a 30/09/2024
BÁRBARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	0101866	TCE-NS-01	2024	23/09 a 07/10/2024
BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	0101175	TCE-CT-602	2024	30/09 a 29/10/2024
BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES	0101299	TCE-NS-02	2023	16/09 a 25/09/2024
CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR	0100107	TCE-CT-603	2023	03/09 a 17/09/2024
CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES	0100924	TCE-NS-01	2024	23/09 a 07/10/2024
CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA	0101709	TCE-CA-401	2023	02/09 a 16/09/2024
CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	0101119	TCE-CT-602	2023	04/09 a 18/09/2024
CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO	0101839	TCE-NS-02	2024	24/09 a 30/09/2024
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES	0101776	TCE-CA-401	2024	16/09 a 30/09/2024
CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	0101180	TCE-CT-603	2023	23/09 a 07/10/2024
DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA	0100158	TCE-AA-303	2024	01/09 a 30/09/2024
EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES	0100589	TCE-NS-01	2024	09/09 a 23/09/2024
ELIANA ECILA GOMES E SILVA	0101254	NC	2023	30/09 a 19/10/2024
EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	0101875	TCE-AE-02	2024	16/09 a 20/09/2024
EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES FERAZ	0101477	TCE-CT-603	2022	16/09 a 29/09/2024
FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO	0101134	TCE-CA-402	2024	30/09 a 14/10/2024
ISABELLA PINTO FIGUEIREDO	0101777	TCE-CT-603	2023	30/09 a 19/10/2024
JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA	0100671	TCE-NS-02	2024	16/09 a 30/09/2024
LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN	0101542	TCE-CT-603	2022	16/09 a 05/10/2024
LIDIA NERES LINDOSO	0101036	TCE-CT-603	2021	16/09 a 30/09/2024
LÍVIA ALMEIDA CARDOSO	0101675	TCE-CA-401	2024	16/09/2024
LUANA MACHADO DOS SANTOS	0101857	TCE-GM-0	2021	02/09 a 01/10/2024
LUCILENE MOUTINHO BARBALHO	0000245	TCE-PLAL102	2024	20/09 a 29/09/2024
MANOEL DE JESUS LIMA LOPES	0101208	NC	2024	12/09 a 11/10/2024
MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA	0101768	NC	2024	16/09 a 25/09/2024
MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS	0101712	TCE-CT-605	2024	24/09 a 08/10/2024
MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	0101083	TCE-CT-603	2022	02/09 a 16/09/2024
NEWTON OTÁVIO SILVA DA COSTA	0101865	TCE-NS-03	2024	09/09 a 08/10/2024
NILTON MAGNO COELHO	0100357	TCE-CT-603	2023	02/09 a 01/10/2024
ORLANDO FARIAS RABELO FILHO	0101201	TCE-CT-603	2024	16/09 a 05/10/2024
OTAVIO ARAUJO COSTA	0100058	TCE-CTI-404	2024	16/09 a 05/10/2024
OTAVIO OLIVA NETO	0101148	TCE-NS-03	2023	09/09 a 28/09/2024

PAULO SERGIO MONTEIRO LOPES	0100047	TCE-CO-303	2023	01/09 a 30/09/2024
PAULO SÉRGIO SANTOS MELO	0179310	TCE-CTI-303	2024	23/09 a 07/10/2024
RAFAEL LAREDO MENDONÇA	0101097	TCE-CT-603	2023	12/09 a 24/09/2024
RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO	0101202	TCE-CT-603	2023	02/09 a 16/09/2024
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	0101064	TCE-CA-402	2022	30/09 a 09/10/2024
ROBERTO PABLO DE ARAÚJO VALLE	0101757	TCE-CT-603	2024	09/09 a 23/09/2024
SAMARA MORAIS RODRIGUES	0101500	TCE-CT-603	2023	19/09 a 03/10/2024
SIRLEY DO SOCORRO DANTAS PANTOJA	0101700	TCE-NS-01	2024	24/09 a 08/10/2024
SONIA MARIA SEGTOWICH DE MACEDO GALVAO	0100196	TCE-ATI-405	2024	13/09 a 22/09/2024
VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA	0101511	TCE-CT-603	2024	16/09 a 15/10/2024
WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	0100431	TCE-CTI-404	2022	16/09 a 30/09/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1153250**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 22 de outubro de 2024, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 67.593**

**(Processo TC/501703/2014)**

Assunto: Prestação de Contas do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, referente ao exercício financeiro de 2013

Responsável: REGINA MARIA LOPES BRANCO.

Advogado: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade da Sra. REGINA MARIA LOPES BRANCO, Diretora, à época, do 12º Centro Regional de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2013, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.594**

**(Processo TC/508897/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo e Fomento SETUR nº 007/2018 Interessado/Responsável: ROSANE MARTA ALMEIDA OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES.

Advogada: NEILA MOREIRA COSTA – OAB/PA nº 12.669

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade de ROSANE MARTA ALMEIDA OLIVEIRA, Presidente, à época, da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, no valor de R\$ 100.694,75 (cem mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.595**

**(Processo TC/518736/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 152/2017 Responsável/Interessado: FREDSON PEREIRA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Advogado: SÂMIA HAMOY GUERREIRO – OAB/PA nº 20.176

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº. \*\*\*.021.212-\*\*, Prefeito, à época, do Município de Pau D'Arco, no valor de R\$96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais).

**ACÓRDÃO Nº. 67.596**

**(Processo TC/538619/2017)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 031/2016. Responsáveis/Interessados: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Advogados: LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA nº 12.948

YURI DE SOUZA BELEZZA – OAB/PA nº 29.812

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade da Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO e do Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, Prefeitos, à época, do Município de Abaetetuba, no valor de R\$ 2.828.500,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), dando-lhes plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.597**

**(Processo TC/524931/2017)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 074/2016.

Responsáveis/Interessados: JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA, MARIA ALDA AIRES COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:

1) Com fundamento no art. 56, incisos III, alínea “d” c/c o art. 62 e no art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA (CPF: 329.674.382-00), Prefeito, à época, do Município de Curralinho, à devolução do valor de R\$ 34.782,50 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), devidamente atualizada a partir de 12/12/2016, perfazendo o valor corrigido de R\$-75.245,48 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe multa no valor de R\$-7.524,54 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do débito apontado;

2) Com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita, à época, do Município de Curralinho, no valor de R\$ 115.875,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), dando-lhe plena quitação.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 67.598**

**(Processo TC/503852/2019)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento FCP nº. 00 6/2018.

Responsável/Interessado: GILBERTO ALVES DA SILVA e INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL e PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA (INSTITUTO POLIS)

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d” c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26/4/2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GILBERTO ALVES DA SILVA, CPF: 876.205.612-34, Presidente, à época, do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia - Instituto Polis, à devolução do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente corrigido a partir de 17/8/2018 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 379.171,77 (trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e aplicar-lhe as multas no valor de R\$ 37.917,17 (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos) pelo débito apontado e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pela grave infração à norma legal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 67.599**

**(Processo TC/508055/2016)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio TCM nº 003/2012

Interessados/Responsável: ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO, Presidente, à época, da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.600**

**(Processo TC/511949/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 77/2018.

Responsável/Interessado: GERSON MIRANDA LOPES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d” c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 81, de 26/4/2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GERSON MIRANDA LOPES, CPF: 307.712.422-04, Prefeito, à época, do Município de Magalhães Barata, à devolução do valor de R\$ 19.643,20 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), devidamente corrigido a partir de 6/2/2019 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 36.071,60 (trinta e seis mil, setenta e um reais e sessenta centavos) e aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 3.607,16 (três mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos) pelo débito apontado;

2) Aplicar ao Sr. LUIZ EDUARDO SOBRINHO FONSECA, CPF 890.117.242-91, multa no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pela não emissão do relatório de acompanhamento e fiscalização do objeto conveniado.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 67.601**  
**(Processo TC/014857/2021)**

Assunto: Petição Constitucional formulada por EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, ex-Prefeito do Município de Bragança, contra as decisões insertas nos ACÓRDÃO nº. 54.091, de 04/10/2014 e 56.649, de 18/4/2017.

Advogado: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – OAB/PA Nº 16.456

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Impedimento: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, julgar improcedente a Petição Constitucional interposta pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Bragança.

**ACÓRDÃO Nº. 67.602**  
**(Processo TC/500284/2015)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº 035/2013 e Termo Aditivo

Responsável: GENIVAL ALHO VIEIRA e ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. GENIVAL ALHO VIEIRA, Presidente à época, da Associação das Comunidades Remanescentes dos Quilombolas do Município de Gurupá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.603**  
**(Processo TC/519480/2014)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ASIPAG nº 015/2013

Responsável: DÉBORA KÁTIA BICHO MEIRELES e ASSOCIAÇÃO RESGUARDAR OÁSIS DO AMOR

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de DÉBORA KÁTIA BICHO MEIRELES, Presidente à época, da Associação Resguardar Oásis do Amor, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.604**  
**(Processo TC/507572/2014)**

Assunto: Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Responsável: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503/TCE-PA de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Presidente à época, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.605**  
**(Processo TC/011552/2024)**

Assunto: PETIÇÃO CONSTITUCIONAL

Impetrante: JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito à época do Município de Cachoeira do Arari

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 56.458, de 23.02.2017

Advogado: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – OAB/PA nº 16.456

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, conhecer da Petição Constitucional impetrada pelo Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito, à época, do Município de Cachoeira do Arari, acerca da incidência da Resolução TCE/PA n. 18.529/2013, a fim de tornar insubsistente a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO n. 56.458/2017, confirmada pelo ACÓRDÃO n. 58.014/2018, com o consequente arquivamento do Processo n. TC/506283/2010, nos termos do art. 2º da referida Resolução.

**ACÓRDÃO Nº. 67.606**  
**(Processo TC/006033/2021)**

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEDUC nº. 209/2017.

Responsável: CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, incisos I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS, Prefeito, à época, do Município de Palestina do Pará, no valor de R\$-1.065.621,53 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.607**  
**(Processo TC/000786/2024)**

Assunto: Representação formulada por ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA em face de ACT Engenharia Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 06/2021, realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a Representação formulada pela empresa ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.608**  
**(Processo TC/020716/2023)**

Assunto: Petição Constitucional formulada pela CENTRAL GUARÁ DE ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente à Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº. 004/2017.

Advogado: JOSÉ HERMÍNIO DIAS FEIO – OAB/PA N 9.073-E

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conhecer e julgar parcialmente procedente a Petição Constitucional formulada pela empresa CENTRAL GUARÁ DE ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO TCE nº. 64.601, de 04/4/2023, e os efeitos da medida cautelar concedida por meio da Resolução n. 19.597/2024, no que concerne à remoção do registro da inadimplência da Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia do Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará – Siafe e do CADIN quanto ao Termo de Fomento nº. 004/2017, devendo a Fundação Cultural do Pará incluir o registro de inadimplência da pessoa física do Sr. Reginaldo Pinheiro da Silva (CPF. nº. 329.496.932-53).

**ACÓRDÃO Nº. 67.609**  
**(Processo TC/509051/2020)**

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEDUC nº 114/2018

Responsável/Interessado: VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, Prefeito, à época, do Município de Ourém, no valor de R\$610.700,00 (seiscentos e dez mil e setecentos reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.610**  
**(Processo TC/548114/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 32/2018

Responsável/Interessado: JOSÉ MILESI e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito, à época, do Município de Itupiranga, no valor de R\$169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), dando-lhe plena quitação.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 67.626**  
**(Processo TC/515382/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 790, de 24/6/2016, em favor de ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, no cargo de Delegado, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará; 2) Recomendar ao IGEPPS que proceda à complementação da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, fazendo constar a referência ao art. 40, §4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 67.627**  
**(Processo TC/500934/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº. 3.359, de 07/12/2023 retificadora da PORTARIA AP nº. 1.841, de 02/8/2012 em favor de VERA LÚCIA OERAS ALVES, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Educação do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 67.628****(Processo TC/008642/2023)**

Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARÁ - Exercícios Financeiro de 2022

Responsável: Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, Presidente, à época, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no valor de R\$ 290.952.960,84 (duzentos e noventa milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.629****(Processo TC/538788/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - HAMILTON LUIS LOPES DA SENA, ALESSANDRO HOLANDA CARDOSO, KID CARLOS GOMES SILVA, MILENE ROCHA MIRANDA, TEOBALDO DA COSTA GONÇALVES, MARIA GECY PANTOJA DA SILVA, LENAY VIEIRA DA COSTA, MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA, JOSIAS MATIAS MUNIZ e RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES.

**ACÓRDÃO Nº. 67.630****(Processo TC/538121/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - VANGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO, SOCORRO LINETE DINELI SIQUEIRA, RENATO AZEVEDO PEDREIRA, ROSIMERE BRITO GAIA, ELENICE DO SOCORRO SANTA MARIA MORAES, SELMA DE FÁTIMA GONÇALVES DE FREITAS, PATRICK MARTINS DA COSTA, JANETE DE SOUSA CRISTINO, DORA LUCIA RIBEIRO LOURENÇO e RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA NEVES.

**ACÓRDÃO Nº. 67.631****(Processo TC/508638/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.826, de 01/8/2013, em favor de JOSEFA ALVES SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.632****(Processo TC/503216/2015)**

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2014.

Responsáveis: WALTER VIEIRA DA SILVA e MÔNICA DE NAZARÉ CORREA FERREIRA NASCIMENTO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA e da Sra. MÔNICA DE NAZARÉ CORREA FERREIRA NASCIMENTO, Presidentes, à época, da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.633****(Processo TC/502428/2015)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS referente ao exercício financeiro de 2014.

Responsável: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário, à época, de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.634****(Processo TC/008251/2021)**

Assunto: Prestação de Contas de gestão da Junta Comercial do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2020.

Responsável: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente, à época, da Junta Comercial do Estado do Pará, no valor de R\$18.676.015,06 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinze reais e seis centavos), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.635****(Processo TC/516400/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCPPTN nº 015/2012 Interessada/Responsável: WALTER JOSÉ DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Rio Maria, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.636****(Processo TC/004088/2024)**

Assunto: Denúncia acerca de suposta acumulação indevida de cargos públicos praticados por servidores do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a Denúncia, com o consequente arquivamento dos autos, por ter restado comprovado que a acumulação de cargos ora em exame está em consonância com os parâmetros legais e constitucionais.

**ACÓRDÃO Nº. 67.637****(Processo TC/515859/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCPTN n.º 052/2010 Responsável/Interessado: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES e INSTITUTO POLIS AMAZÔNIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, Presidente, à época, do Instituto Polis Amazônia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.638****(Processos TC/548679/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.573, de 19/8/2019, em favor de MARIA DALVA MACHADO MARQUES, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.639****(Processo TC/526822/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 168/2011 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA, Prefeito, à época, do Município de São João da Ponta, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**Protocolo: 1152826****Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002847**

Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Data de Emissão: 16/12/2024

Objeto: Contratação de solução para gestão de processos judiciais (demanda externas) e expedientes internos da procuradoria de TCE/PA

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.7628

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339040

Fundamento Legal: 14.133/2021

Contratada: Advbox consultoria e tecnologia ltda, CNPJ: 30750260000145

Endereço: Rodovia José Carlos Daux, 5.500-Bairro Saco Grande, CEP: 88032-005, Florianópolis - Santa Catarina

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 1153184**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 667/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 43.093, de 6 de dezembro de 2024, republicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, ficando os prazos regimentais igualmente suspensos por referido período; CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Ministério Público de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, ficando os prazos regimentais aplicáveis ao MPC/PA igualmente suspensos por referido período, retomando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1153263

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 668/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1389917;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2019/2022, para o período de 07/01 a 05/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1153203

### APOSTILAMENTO

#### Ata de Registro de Preços nº 08/2023 – MPC/PA

##### 1º Termo de Apostilamento

##### (Processo PAE 2023/1358630 – MPC/PA)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ nº 35.215.241/0001-32).

2 – OBJETO: Reajuste de 4,227580% nos preços da Ata de Registro de Preços nº 08/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de julho/2023 a junho/2024, nos termos da Cláusula Sexta da supracitada Ata.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens 19 a 32 da Ata de Registro de Preços nº 08/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Ata de Registro de Preços nº 08/2023/MPC-PA							
				Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste				
				Quant	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Variação do IPCA	Valor Unit reajustado	Valor Unit reajustado (arredondamento)	Valor Total reajustado (saldo)
3	19	Caneta esferográfica ecológica.	Un.	1200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00	1200	1,0422758	1,61552749	1,62	R\$ 1.944,00
	20	Copo ecológico personalizado: reutilizável, em fibra de bambu.	Un.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	300	1,0422758	12,5073096	12,51	R\$ 3.753,00
	21	Caneca personalizada: material de cerâmica tipo AAA, cor branca, com capacidade mínima 300ml.	Un.	200	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00	200	1,0422758	27,5160811	27,52	R\$ 5.504,00
	22	Caneca térmica: Caneca em aço inox escovado com tampa em aço e alça em plástico; Capacidade entre 400ml e 500ml.	Un.	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00	150	1,0422758	29,1837224	29,18	R\$ 4.377,00
	23	Camisa: Camisas gola polo, unissex, em malha de algodão, manga curta, logo bordada, em tamanho diverso.	Un.	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	190	1,0422758	36,479653	36,48	R\$ 6.931,20
4	24	Crachá em PVC com fio: Confeção de crachá em PVC rígido branco, impressão digital.	Un.	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	500	1,0422758	8,3382064	8,34	R\$ 4.170,00
	25	Pasta ZipZap: Pasta zip zap confeccionada em PVC.	Un.	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	500	1,0422758	7,2959306	7,30	R\$ 3.650,00
	26	Pasta preta, em couro sintético: Pasta na cor preta, em couro sintético.	Un.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	50	1,0422758	93,804822	93,80	R\$ 4.690,00
	27	Prisma em acrílico para identificação.	Un.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	50	1,0422758	8,3382064	8,34	R\$ 417,00
	28	Adesivo para plotagem: Adesivo leitoso.	M²	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	150	1,0422758	39,6064804	39,61	R\$ 5.941,50
	29	Confeção de Lona Para Produção de Banner ou Faixa.	M²	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	150	1,0422758	39,6064804	39,61	R\$ 5.941,50
5	30	Backdrop ou painel de lona (Tipo Ilhós): produzida backdrop ou painel de lona vinílica.	M²	60	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00	60	1,0422758	107,354407	107,35	R\$ 6.441,00
	31	Roll-up: banner com uma base em alumínio e pvc.	Un.	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00	8	1,0422758	343,951014	343,95	R\$ 2.751,60
	32	Confeção e instalação de lona para roll-up: em lona vinílica.	M²	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00	60	1,0422758	61,4942722	61,49	R\$ 3.689,40
Soma						R\$ 65.100,00	Soma				R\$ 60.201,20

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I, Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 25, inciso III.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1153188

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Núm. do Contrato: nº 121/2024-MPPA**  
**Adesão nº: Adesão nº: 006/2024-MPPA (Gedoc nº 119979/2024)**  
**à Ata de Registro de Preços nº 939/2023.**

Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico Internacional nº 10.163/2023, gerenciada pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MKU LIMITED (CNPJ Estrangeiro nº CIN nº U19202UP2001PLC026027).

Objeto: aquisição de coletes balísticos.

Valor Total: R\$ 857.442,60 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) correspondentes a USD 183.456,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis dólares americanos), para 441 unidades.

Data da Assinatura: 17/12/2024.

Vigência: 18/12/2024 à 18/06/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários e 02.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153181**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 148/2024-MPPA**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024-MPPA.**

**Processo: GEDOC nº 133336/2024.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INTELLISIS-TEMAS-SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 04.129.689/0001-00.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Detecção de Fumaça e Alarmes de Incêndios.

Valor Total: R\$ 41.628,00 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura: 17/12/2024

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024

Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: :12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153227**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 3º**

**Núm. do Contrato: 047/2022-MP/PA.**

**Processo: Gedoc 154991/2024.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LEGRAND BRASIL LTDA (CNPJ 52.618.139/0028-17)

Objeto do Contrato: a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, transformadores elevadores de tensão, gabinetes e bancos de baterias, com fornecimento integral de peças originais ou substituições de componentes defeituosos ou desgastados, para os equipamentos da marca SMS Legrand, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará

Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2025 até 18/05/2026.

Data de Assinatura: 17.12.2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153193**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 128/2023-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Pará, própria ou locada, por meio de preenchimento de postos de trabalho, para atender as Macrorregiões Belém, Nordeste, Marajó, Sudeste e Sudoeste), decorreu do Pregão Eletrônico nº 029/2023- MPPA.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000223/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 17/12/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

1ª Repactuação - Contrato nº 128/2023 -MPPA								
Item	Especificação do Serviço	Período	Unid	Qtd de Pos-tos	Preço Unit por posto (c/diária)	Preço Mensal por item (c/diária)	Preço Global anual por Item (c/diária)	OBS
01	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: BELEM	jan/2024 a set/2024	pos-to/mês	08	R\$ 5.387,75	R\$ 43.102,00	R\$ 515.574,24	BC mês 10/2024: 5.387,75/30*6 dias = 1.077,55 5.314,10/30*24 dias= 4.251,28 total = 5.328,83
		6 dias de out/2024			R\$ 5.328,83	R\$ 42.630,64		
		24 dias de out/2024			R\$ 5.314,10	R\$ 42.512,80		
02	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: BELEM	jan/2024 a set/2024	pos-to/mês	05	R\$ 7.112,21	R\$ 35.561,05	R\$ 425.223,95	BC mês 10/2024: 7.112,21/30*6 dias = 1.422,44 7.004,45/30*24 dias= 5.603,56 total = 7.026,00
		6 dias de out/2024			R\$ 7.026,00	R\$ 35.130,00		
		24 dias de out/2024			R\$ 7.004,45	R\$ 35.022,25		
03	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: NORDESTE	jan/2024 a set/2024	pos-to/mês	16	R\$ 5.387,75	R\$ 86.204,00	R\$ 1.031.148,48	BC mês 10/2024: 5.387,75/30*6 dias = 1.077,55 5.314,10/30*24 dias= 4.251,28 total = 5.328,83
		6 dias de out/2024			R\$ 5.328,83	R\$ 85.261,28		
		24 dias de out/2024			R\$ 5.314,10	R\$ 85.025,60		
04	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: MARAJÓ	jan/2024 a set/2024	pos-to/mês	08	R\$ 5.387,75	R\$ 43.102,00	R\$ 515.574,24	BC mês 10/2024: 5.387,75/30*6 dias = 1.077,55 5.314,10/30*24 dias= 4.251,28 total = 5.328,83
		6 dias de out/2024			R\$ 5.328,83	R\$ 42.630,64		
		24 dias de out/2024			R\$ 5.314,10	R\$ 42.512,80		
05	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: SUDESTE	jan/2024 a set/2024	pos-to/mês	25	R\$ 5.387,75	R\$ 134.693,75	R\$ 1.611.169,50	BC mês 10/2024: 5.387,75/30*6 dias = 1.077,55 5.314,10/30*24 dias= 4.251,28 total = 5.328,83
		6 dias de out/2024			R\$ 5.328,83	R\$ 133.220,75		
		24 dias de out/2024			R\$ 5.314,10	R\$ 132.852,5		
06	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: SUDOESTE	jan/2024 a set/2024	pos-to/mês	18	R\$ 5.387,75	R\$ 96.979,50	R\$ 1.160.042,04	BC mês 10/2024: 5.387,75/30*6 dias = 1.077,55 5.314,10/30*24 dias= 4.251,28 total = 5.328,83
		6 dias de out/2024			R\$ 5.328,83	R\$ 95.918,94		
		24 dias de out/2024			R\$ 5.314,10	R\$ 95.653,80		
Total Global Anual							R\$ 5.258.732,45	

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153112**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 8º**

**Núm. do Contrato: 112/2018-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o SR. MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 063/2018-MPPA.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-000, Itaituba/PA

Objeto deste termo aditivo: O valor do contrato fica reajustado em 5,592680% referente à variação do índice IGP-M (FGV), no período de novembro/2023 a outubro/2024 e, após negociação deste índice pela Comissão de Gestão e Contratos, consoante Protocolo nº 12733/2024, com o aceite pela contratada da redução do valor a ser reajustado, ficando o reajuste no valor de R\$ 17.400,00.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

Valor: Conforme tabela abaixo

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 11/2023 a 10/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 16.700,00	5,592680 %	R\$ 17.400,00	R\$ 208.800,00

O valor reajustado é a contar de 21 de novembro de 2024.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.  
 Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.  
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153107**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 2º**

**Núm. do Contrato: 086/2023-MP/PA.**

**Processo: Gedoc 163336/2024.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGEPAV LTDA (CNPJ 37.653.574/0001-79)  
 Objeto do Contrato: execução de obra de Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu/PA.

Justificativa do Aditamento: acréscimo ao valor global do Contrato, o montante de R\$523.080,65 (quinhentos e vinte e três mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato; prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/01/2025 até 13/07/2025.

Data de Assinatura: 17.12.2024.

Dotação Orçamentária: Programa De Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Natureza De Despesa: 449051 – Obras e Instalações. Fonte De Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153383**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024-MPPA**

**Nº no Comprasgov e PNCP: 90037/2024**

Nº do Processo: 143745 /2023

Objeto: Aquisição de material de manutenção predial.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 20/01/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Tarsos de Melo Fidélis

Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1153291**

#### DIÁRIA

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de abril de 2024**

**PORTARIA Nº 2506/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117367/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 28/5/2024 - 30/5/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "Áfricas e Amazônia em suas diversidades", em Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2024**

**PORTARIA Nº 2606/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113625/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Tucuruí/Pará, Breu Branco/Pará

PERÍODO: 2/4/2024 - 5/4/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realização de Visita Técnica em Breu Branco/PA e participação em Audiência Judicial em Tucuruí/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 15 de maio de 2024**

**PORTARIA Nº 2749/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117876/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santana do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 15/5/2024 - 16/5/2024; 20/5/2024 - 22/5/2024; e 28/5/2024 - 29/5/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: atuar pela Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de junho de 2024**

**PORTARIA Nº 3505/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122674/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará

MATRÍCULA: 999.3982

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Uruará/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 28/05/2024 - 29/05/2024 (conforme fl. 62 dos autos)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar do evento "ÁFRICAS E AMAZÔNIAS EM SUAS DIVERSIDADES"

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de junho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2024**

**PORTARIA Nº 4373/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136233/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 21/07/2024 - 01/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias (consoante despacho datado de 9/12/2024)

FINALIDADE: cumprir Ordem de Missão nº024/2024-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024****PORTARIA Nº 4832/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141380/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3297

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Marabá/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Curionópolis/Pará, Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Xinguara/Pará, Rio Maria/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO: 25/8/2024 - 7/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2024****PORTARIA Nº 5346/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145343/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAÚJO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3457

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 11/10/2024 - 14/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2024****PORTARIA Nº 5578/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144279/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEONARDO FRANCO COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I

MATRÍCULA: 999.3256

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 27/8/2024 - 29/8/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2024****PORTARIA Nº 5694/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147586/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NIDHIA MAÍZA DE CARVALHO TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Concórdia do Pará/Pará

PERÍODO: 18/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar estudo social para emissão de parecer sobre a situação de adolescente, vítima de violência sexual (SAJ 01.2024.00026005-0)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2024****PORTARIA Nº 6178/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152374/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Salinópolis/Pará, Capanema/Pará

PERÍODO: 28/10/2024 - 30/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Busca nº052/2024-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de outubro de 2024****PORTARIA Nº 6531/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155095/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

MATRÍCULA: 999.1363

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 22/10/2024 a 23/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar, com o Procurador-Geral de Justiça, do Ato Solene de Posse, na 3ª Entrância, das Promotoras de Justiça Josélia Leontina de Barros Lopes e Lilian Viana Freire, em Marabá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7377/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162886/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRA SOUZA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1635

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 10/12/2024 - 14/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar o Promotor de Justiça Lauro Francisco da Silva Fritas Júnior, no 1º Congresso de Defesa da Integridade, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7378/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162892/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.3491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 10/12/2024 - 14/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar o Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-DPP no "1º Congresso de Defesa da Integridade", onde serão discutidos "Novos Paradigmas da Defesa da Probidade: Prevenção e Enfrentamento à Corrupção", organizado pelo CNMP

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7379/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158571/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 28/10/2024 - 01/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar da capacitação de uso de Sistema de Aeronave Não Tripulada, classe 3 (drone), em Belém

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7380/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159019/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLE DO ROSÁRIO BORGES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINOS: Cachoeira do Arari/Pará, Belém/Pará, Muaná/Pará

PERÍODOS: 11/11/2024 - 14/11/2024 e 2/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico especializado quanto aos procedimentos judiciais e extrajudiciais nas Promotorias de Justiça de Cachoeira do Arari/PA, Muaná/PA e Santa Cruz do Arari/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7382/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163004/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELIELTHON CORRÊA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3479

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 9/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº075/2023-MP/PA, referente à reforma do prédio-sede em Marabá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7383/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159993/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: instalar equipamento de informática na Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7384/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159054/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO AQUINO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Marituba

MATRÍCULA: 999.1535

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marituba/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 15/10/2024 - 17/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "ExpoJud X - 8ª Edição", realizado de modo presencial em Brasília/DF, no período de 15 a 17 de outubro de 2024

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7388/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162736/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1286

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 05/12/2024 - 06/12/2024 e 08/12/2024 - 09/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: cumprir missão em escuta social no município de São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7390/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162953/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAÉCIO TAVARES DE SOUZA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2744

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODOS: 07/12/2024 - 09/12/2024; 23/12/2024 - 24/12/2024; e

26/12/2024 - 27/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7391/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136900/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2825

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 2/7/2024 - 3/7/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7392/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162920/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 19/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7393/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164373/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/12/2024 - 9/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar da apresentação do Projeto "Diálogos com a Ouvia-doria", no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no dia 9 de dezembro de 2024, em Brasília - DF

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7397/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162763/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYCON RAY LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINOS: Itaituba/Pará, Novo Progresso/Pará, Aveiro/Pará

PERÍODO: 7/12/2024 - 18/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7398/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162980/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 25/11/2024 - 26/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7399/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162925/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: São Geraldo do Araguaia/Pará, Piçarra/Pará

PERÍODOS: 5/12/2024 - 6/12/2024 e 8/12/2024 - 9/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: escoltar servidores em evento institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7401/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155787/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourém

MATRÍCULA: 999.3947

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ourém/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 2/12/2024 - 5/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do 1º Congresso do Tribunal do Júri do Estado do Pará

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7402/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152805/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO  
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Altamira  
MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO: 6/10/2024 - 8/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7403/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156736/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1  
MATRÍCULA: 999.4147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Anajás/Pará

PERÍODO: 18/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica na Escola Municipal Rui Barbosa e em hospital público, ambos do município de Anajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7404/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156064/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santana do Araguaia/Pará

PERÍODO: 4/11/2024 - 8/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: montar o serviço de Guarda da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7405/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161627/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAMÍREZ DE PAULO MENDES  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
MATRÍCULA: 999.3935

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 25/12/2024 - 03/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Militar em gozo de férias (segurança institucional)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7406/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162887/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO  
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO  
MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 9/12/2024 - 11/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: vistoriar e, se for o caso, receber a obra relativa à nova cobertura do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Breves/PA, que será entregue pelo proprietário da edificação, a quem coube a execução dos serviços

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7407/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146005/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO DOS SANTOS MOTTA  
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1  
MATRÍCULA: 999.895

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São João do Araguaia/Pará

PERÍODO: 25/9/2024 - 27/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA (substituição da PORTARIA nº0609/2024-MP/SUB-TA, tornada sem efeito)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7409/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº165166/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS  
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Ouvidoria das Mulheres  
MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/12/2024 - 10/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da apresentação do Projeto "Diálogos com a Ouvidoria", no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no dia 9 de dezembro de 2024, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7410/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147958/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)  
MATRÍCULA: 333.387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINOS: Vitória do Xingu/Pará, Senador José Porfírio/Pará, Porto de Moz/Pará

PERÍODO: 4/10/2024 - 9/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7411/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161696/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDNALDO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 13/12/2024 - 22/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADES: escoltar Membro e realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7412/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº165155/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 26/11/2024 - 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7413/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162937/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 9/12/2024 - 10/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7414/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162537/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODO: 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7415/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162971/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 29/11/2024 - 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar serviços de emergência na rede elétrica da Promotória de Justiça de Tailândia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7416/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162229/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODO: 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: manter equipamentos de informática da Promotória de Justiça de Magalhães Barata/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7417/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162882/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGÊ MAIKON CÂNDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Tucuruí/Pará, Castanhal/Pará

PERÍODO: 29/10/2024 - 1/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7418/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162894/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR  
 CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu  
 MATRÍCULA: 999.2320  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Tomé-Açu/Pará  
 DESTINO: Aurora do Pará/Pará  
 PERÍODO: 9/12/2024 - 11/12/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7434/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154690/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)  
 MATRÍCULA: 999.3409  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO: Ponta de Pedras/Pará  
 PERÍODO: 1/10/2024 - 7/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias  
 FINALIDADE: escoltar Membro  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7435/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162959/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR  
 CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu  
 MATRÍCULA: 999.2320  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Tomé-Açu/Pará  
 DESTINO: Dom Eliseu/Pará  
 PERÍODO: 11/12/2024 - 13/12/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias  
 FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Dom Eliseu (acumulação)  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7436/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160676/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FRANCISCO SIRRENUK SILVA DO NASCIMENTO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)  
 MATRÍCULA: 999.3354  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Dom Eliseu/Pará  
 DESTINO: Tomé-Açu/Pará  
 PERÍODO: 7/11/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: escoltar Membro  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7437/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161710/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LUCAS ROCHA GARCIA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III  
 MATRÍCULA: 999.3271  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO: Brasília/Distrito Federal  
 PERÍODO: 9/12/2024 - 12/12/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
 FINALIDADE: escoltar Membro  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7438/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161719/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LUCAS ROCHA GARCIA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III  
 MATRÍCULA: 999.3271  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO: Brasília/Distrito Federal  
 PERÍODO: 27/11/2024 - 28/11/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária  
 FINALIDADE: escoltar Membro  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7439/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156019/2024, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN  
 CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá  
 MATRÍCULA: 999.1455  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Marabá/Pará  
 DESTINO: Belém/Pará  
 PERÍODO: 2/12/2024 - 4/12/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: participar do 1º Congresso do Tribunal do Júri do Estado do Pará  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7440/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº6303/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 21/10/2024, protocolo nº153635/2024, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: MARCOS PAULO MIRANDA NUNES  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Irituia  
 MATRÍCULA: 999.3956  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Irituia/Pará  
 DESTINO: Bragança/Pará  
 PERÍODO: 29/10/2024 - 31/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7441/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº6336/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 21/10/2024, protocolo nº153892/2024, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 29/10/2024 - 31/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio logístico e operacional à Promotora de Justiça de Marabá, em reunião com o IDEFLOR-BIO, IFPA e em inspeção aos produtores do PA Terra Viva, ambos no município de Tucuruí/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7442/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164801/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 9/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7443/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162420/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 27/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio ao 12º cargo da Promotoria de Justiça Agrária de Marabá - 3ª Região Agrária do MPPA no município de Canaã dos Carajás/PA, solicitada através do Simp Atec nº2665/2024 - Procedimento Administrativo nº SAJ 09.2024.00000779-4

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7445/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147759/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIRRENUK SILVA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Dom Eliseu/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 6/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7448/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº4183/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 15/7/2024, protocolo nº132746/2024, conforme abaixo relacionada:

NOME: AMANDA NATHÁLIA GALVÃO GUIOMARINO

CARGO/FUNÇÃO: FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Foz do Iguazu/Paraná

PERÍODO: 14/10/2024 - 19/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "18º Pregão Week", no período de 14 a 18 de outubro de 2024, em Foz do Iguazu/PR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

, 12 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7449/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162960/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Novo Repartimento/Pará

PERÍODO: 5/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7452/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160604/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.394

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINOS: Itaituba/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 17/11/2024 - 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7454/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161623/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL SOARES SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3555

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994



ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINOS: João Pessoa/Paraíba, Brasília/Distrito Federal  
 PERÍODO: 3/12/2024 - 12/12/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias  
 FINALIDADE: escoltar Membro  
 ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 13 de dezembro de 2024.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1153163**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1465/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 156159/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I - FRANKLIN LOBATO PRADO, de 29 a 31/10/2024;

II - SANDRO GARCIA DE CASTRO, dia 01/11/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 11 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1478/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante a Semana Nacional da Identificação Civil "Registre-se!", com ações nos municípios de Altamira/Vitória do Xingu, Belém (Distrito de Outeiro) e Inhangapi (Quilombo Pitimandeuá);  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 117877/2024 e SIP nº 6051/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça SAMARA VIANA CORRÊA para acompanhar, nos dias 13 e 14/5/2024, o atendimento aos povos indígenas dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu/PA, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para acompanhar, no dia 15/5/2024, o atendimento aos refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao, no distrito de Outeiro, no município de Belém/PA, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para acompanhar, no dia 16/5/2024, o atendimento aos povos quilombolas de Pitimandeuá, no município de Inhangapi/PA, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para acompanhar, no dia 17/5/2024, no Complexo Penitenciário de Americano, as atividades que serão dirigidas à população carcerária do Estado, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 11 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1481/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 140241/2024 e 143001/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 1º a 18/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1484/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 165601/2024;

R E S O L V E:  
 DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/12/2024, referente aos autos do processo nº 0017124-87.2015.8.14.0039, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1485/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 165591/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para, em atuação conjunta, officiar em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 07/01 a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1486/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 164914/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 05/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1487/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 164895/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 04/12/2024 a 01/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
 Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

#### PORTARIA Nº 1488/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 142156/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 19/08/2024 a 17/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1489/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 141272/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, nos dias 22 e 23/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1490/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 138302/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO COSTA PINHEIRO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de 1º e 31/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1491/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 137219/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, no dia 17/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1492/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132064/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 25/06/2024 a 24/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1493/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132594/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KAROLINE BEZERRA MAIA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1494/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132800/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anajás, no dia 26/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1495/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura como coordenadora do Centro de Apoio Operacional técnico; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça cível de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 18586/2023 e GEDOC nº 107876 e 115897/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 14/12/2023 a 10/6/2024:

I - FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, officiar em processos e procedimentos extrajudiciais;

II - SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, officiar em audiências.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1496/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18585/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 8/1 a 19/2/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1497/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz como coordenadora do Centro de Apoio Operacional cível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1203/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 1º/2 a 31/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1498/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; o

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 131501/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para officiar em conjunto com a promotora de justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO nos autos do inquérito civil SIMP nº 000306-151/2021-MP1ºPJ/DCF/DH, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 20/06/2024 a 18/08/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1499/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18296/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, no período de 1º/1 a 29/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1500/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18297/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 8/1 a 29/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1501/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132921/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO COSTA PINHEIRO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de 21/06 a 31/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1502/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 122572/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 21/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1503/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lobato Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17896/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, nos períodos indicados:

I – MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, dia 8/1/2024;

II – JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JÚNIOR, de 15 a 19/1/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1504/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17900/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CÉZAR para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 8 a 12/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1505/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18459/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte, no dia 8/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1506/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132003/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 19/06 a 12/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1507/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1149/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para officiar perante o juizado especial criminal de São Miguel do Guamá, nos dias 15 e 16/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1508/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Vyllyya Costa Barra; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-

ços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18589/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 22 a 26/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1509/2024-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 143/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém, no período de 8/1 a 28/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 1534/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 165645/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, em atuação conjunta, officiar em audiência referente aos autos do processo nº 0808548-66.2019.8.14.0028, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 11/12/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1535/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 164862/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no dia 12/12/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1536/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 164962/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, em atuação conjunta, officiar em audiência referente aos autos do procedimento administrativo SAJ n.º 09.2024.00004414-5, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 10/12/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1537/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 163943/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA para, em atuação conjunta, participar de inspeção judicial em imóvel, referente ao processo nº 0005899-40.2014.8.14.0028, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 03/12/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1538/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 161450/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, em atuação conjunta, officiar em audiência referente aos autos do processo n.º 0803327-91.2023.8.14.0051, de atribuição do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 08/11/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1539/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160847/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, em atuação conjunta, officiar em audiências referente aos autos dos processos nº 0801891-63.2024.8.14.0051, 0015422-65.2018.8.14.0051, 0817172-93.2023.8.14.0051 e 0818108- 21.2023.8.14.0051, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 14/11/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1540/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 162871/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 07/01 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1541/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 165011/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça Marabá, nos dias 18 e 19/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1542/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 165882/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA para officiar perante o juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 07 a 31/12/2025, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES para officiar perante o juizado especial criminal de Redenção, no período de 07 a 31/12/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1543/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Gruchenhka Oliveira Baptista;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Marapanim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166250/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Marapanim, no período de 13 a 16/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1546/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 14019/2024 e GEDOC nº 143490, 166149 e 166055/2024; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça de 1ª entrância adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotorias de justiça, nos períodos indicados:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Nordeste I	Concórdia do Pará	FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO	de 1º a 28/2/2025
Nordeste III	Mãe do Rio	ADRIANO MODA SILVA	de 1º a 28/2/2025
Nordeste III	Ulianópolis	ADRIANO MODA SILVA	de 1º a 28/2/2025
Marajó II	1º de Breves	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	de 1º a 28/2/2025
Tocantins	1º de Cametá	RODRIGO RETTORI GUIMARÃES	de 4/1 a 28/2/2025
Tocantins	Igarapé-Miri	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	de 1º a 28/2/2025
Sudeste I	1º de Rondon do Pará	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	de 4/1 a 28/2/2025
Sudeste I	Itupiranga	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	de 4/1 a 28/2/2025
Sudeste II	1º de Conceição do Araguaia	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	de 1º/2 a 1º/3/2025
Sudeste II	1º e 2º de Xinguara	JOÃO RAMOS NETTO	atuação conjunta, de 1º a 28/2/2025
Sudeste IV	1º de Parauapebas	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	de 4/1 a 28/2/2025
Sudeste IV	2º de Parauapebas	KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA	de 1º a 28/2/2025
Sudeste IV	4º de Parauapebas	JÉSSICA LUIZ MOREIRA BARBOSA	de 4/1 a 3/6/2025
Sudoeste I	1º de Altamira	IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO	de 1º a 28/2/2025
Sudoeste II	4º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 1º a 28/2/2025
Baixo-Amazonas	1º de Óbidos	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	de 4/1 a 28/2/2025
Baixo-Amazonas	Oriximiná	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	de 1º a 28/2/2025
Baixo-Amazonas	Oriximiná	ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA	de 1º a 28/2/2025
Baixo-Amazonas	2º de Almeirim	ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA	de 4/1 a 28/2/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**Protocolo: 1153116**

**PORTARIA Nº 7456/2024-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 32.510.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e dez mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.331.1494.8942	339046	01.500.0000.01	1000008942C	22.000.000,00
	339046	01.501.0000.01	1000008942C	1.760.000,00
12101.03.122.1494.8941	319011	01.500.0000.01	1000008941P	500.000,00
	319012	01.500.0000.01	1000008941P	400.000,00
	319092	01.500.0000.01	1000008941P	150.000,00
12101.03.091.1494.8945	319113	01.500.0000.01	1000008945P	5.500.000,00
	319192	01.500.0000.01	1000008945P	2.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				32.510.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339037	01.500.0000.01	1000008758C	6.557.680,00
	449052	01.500.0000.01	1000008758E	7.059.260,00
	449052	01.501.0000.01	1000008758E	1.760.000,00
12101.03.122.1494.8760	339040	01.500.0000.01	1000008760C	3.770.395,00
	449052	01.500.0000.01	1000008760E	2.183.460,00
12101.03.128.1494.8943	339014	01.500.0000.01	1000008943C	155.615,00
12101.03.091.1494.8945	319011	01.500.0000.01	1000008945P	10.873.590,00
12101.03.122.1494.8941	319113	01.500.0000.01	1000008941P	100.000,00
	319192	01.500.0000.01	1000008941P	50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				32.510.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

**Protocolo: 1153077**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº do processo: 6038/2024**

**Contrato nº: 10/2023-MPCM/PA**

Data de assinatura: 25/11/2024

Espécie: Termo de Apostilamento nº 01/2024, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto: Promover o reajuste do valor do Contrato nº 10/2023 com base no item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) para e trezentos reais) para R\$1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com efeitos retroativos a 03/08/2024.

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM

**Protocolo: 1153189**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1002-001-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 026/2024, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 029/2024. Empresa Com Preços Registrados: Pedro Afonso A. da Costa Junior; CNPJ nº 19.037.454/0001-65, valor estimado R\$ 6.682.965,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as unidades de ensino da rede municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Suas Coordenações, Com Menor Preço, Data de assinatura da ata: 13/12/2024. Vigência da ata: 12 meses. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1153277

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/1002-001-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as unidades de ensino da rede municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Suas Coordenações. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora Pedro Afonso A. da Costa Junior; CNPJ nº 19.037.454/0001-65, valor estimado R\$ 6.682.965,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco mil reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho. Data 11/12/2024.**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2024/2603-001, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 001/2024/SEMEC/PMA cujo objeto é a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar Para o Ano Letivo de 2024, Destinado a Complementação do Cardápio, Atendendo as necessidades Nutricionais Previstas Pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba/PA" em favor dos fornecedores: Grupo Informal, Representado Pelo Sr. Isaias Neri Rodrigues, CPF nº XXX.XXX.XXX-68, Valor Total de R\$ 643.470,50; Grupo Informal, Representado Pelo Sr. Geraldo do Santos da Costa, CPF nº XXX.XXX.XXX-72, Valor Total de R\$ 132.567,50; Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, CNPJ nº 05.261.642/0001-68, Valor Total de R\$ 1.518.938,00; Cooperativa Mista de Abaetetuba, CNPJ nº 49.760.665/001-92, Valor Total de R\$ 1.201.189,00; GRUPO Informal, Representado Pela Sra. Vanessa Ribeiro da Cunha, CPF nº XXX.XXX.XXX-60, Valor Total de R\$ 10.248,00; Grupo Informal, Representado Pela Sra. Leonete da Conceição Mesquita Fonseca, CPF nº XXX.XXX.XXX-20, Valor Total de R\$ 1.998,00; Grupo Informal, Representado Pelo Sr. João Carlos Batista Sousa da Silva, CPF nº XXX.XXX.XXX-53, Valor Total de R\$ 34.254,00; Wagner Santos Vasconcelos, CPF nº XXX.XXX.XXX-34, Valor Total de R\$ 5.000,00; Juliete Ferreira de Magalhães, CPF nº XXX.XXX.XXX-05, Valor Total de R\$ 2.700,00; Vera Lúcia Fagundes da Silva, CPF nº XXX.XXX.XXX-97, Valor Total de R\$ 1.500,00; Domingos da Trindade da Silva, CPF nº XXX.XXX.XXX-04, Valor Total de R\$ 1.200,00; José dos Santos Souza, CPF nº XXX.XXX.XXX-04, Valor Total de R\$ 3.000,00; Carita Regina Correa da Silva, CPF nº XXX.XXX.XXX-87, Valor Total de R\$ 3.750,00; Aginaldo Miller Correa da Silva, CPF nº XXX.XXX.XXX-36, Valor Total de R\$ 3.450,00; Cooperativa dos Produtores Mojuenses, CNPJ nº 42.509.633/001-70, Valor Total de R\$ 106.775,00; CO-OPERATIVA Regional do Baixo Tocantins, CNPJ nº 30.445.153/0001-03, Valor Total de R\$ 1.345.850,00; Murinin Taissui - Cooperativa Agroindustrial Familiar de Benevides e Região, CNPJ nº 19.249.458/0001-07, Valor Total de R\$ 343.850,00; Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudeste do Pará - COOPSUP, CNPJ nº 36.274.582/0001-41, Valor Total de R\$ 675.000,00. Valor Total Adjudicado e Homologado R\$ 6.035.990,00 (seis milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais). Homologação assinada em 12 de dezembro de 2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1153278

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240711-001-SEMOB Modalidade: Adesão de Ata nº 008/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 do Fundo Municipal de Educação Para Contratação de Empresa Para Prestação de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, em Logradouros Públicos Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como a Realização de Serviços Eventuais Diversos, nos Sistemas, Equipamentos E Instalações Prediais Para Atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública da Prefeitura de Abaetetuba/PA. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com intervenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATO ADM. Nº 281124-008. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 7.116.133,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e trinta e três reais). Vigência: 28/11/2024 à 28/11/2025. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1153280

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-037 - FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DE 2025. Abertura: 07/01/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 07/01/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com).

DATA: Abel Figueiredo, 17 de Dezembro de 2024.

**Maria do Carmo Oliveira**-Agente de contratação

Protocolo: 1153048

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024-FME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar r do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar de 2025. Abertura: 20/01/2025 às 09:00horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas a partir do dia 24/12/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos-sites:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br)/<https://www.tcm.pa.gov.br>- Informações-94-992266487 ou [abelfigueiredocpl@gmail.com](mailto:abelfigueiredocpl@gmail.com).

Abel Figueiredo, 17 de Dezembro de 2024

**Maria do Carmo Oliveira**

Protocolo: 1153051

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Anapu - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 557/2024 - SEMAD/PMA, torna Público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009.2024 - FMS. A anulação do processo em referência é necessária devido ao recurso disponibilizado em conta, conforme convênio 11/2023 - Processo nº 2023/571799 e 2023 1334346, ser inferior ao valor da proposta vencedora. Dessa forma, com base no princípio da autotutela, pelo qual a administração pública pode rever os atos a qualquer tempo, o processo licitatório Pregão Eletrônico 009.2024 FMS será ANULADO pela autoridade competente, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**Aelton Fonseca Silva - Prefeito Municipal. Anapu/PA, 12 de dezembro de 2024. Roniele Pereira Barbosa - Pregoeiro.**

Protocolo: 1153283

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Nova Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e dá outras Providências. A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Excelentíssima Senhora Vanessa Gusmão Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Vilani Cristina Santos Prestes, inscrita no CPF nº 691.681.212-53, para ocupar o cargo de Presidente;



Sra. Antonia Tassila Farias de Araujo, inscrita no CPF nº 002.131.572-84, para ocupar o cargo de Secretária;  
Sr. Adalberto Gonçalves da Silva Junior, inscrito no CPF nº 544.869.632-53, para ocupar o cargo de Membro;  
Sra. Ozana Sousa Silva, inscrita no CPF nº 022.569.602-93, para ocupar o cargo de Suplente;  
Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 196/2021, a qual fazia menção a Comissão Permanente de Licitação anterior.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se Aurora do Pará, 03 de janeiro de 2022. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.**

Protocolo: 1153284

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retificação da Publicação do Extrato do Contrato Administrativo n.º 390/2022, publicado na página n.º 67, Diário Oficial n.º 35.238 do DOE, veiculada no dia 29/12/22. **Onde se Lê:** Objeto do Termo Aditivo: a) Acréscimo de serviços no percentual de 49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento), importando no impacto financeiro no valor de R\$ 211.646,66 (duzentos e onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ao valor original do contrato de R\$ 424.762,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 636.409,48 (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos); e b) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 05/12/2022, prorrogando-se até 04/04/2023. Data de Assinatura: 04/11/2022. **Leia-se:** "Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 05/12/2022, prorrogando-se até 04/04/2023. Data de Assinatura: 07/11/2022. As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas.

**Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1153286

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-PE

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Registro de Preços para a futura Aquisição ferramentas, peças, acessórios e material permanente para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. Empresa: CENTRAL PARAFUSOS LTDA, CNPJ: 35.829.793/0001-30. Valor Total: R\$ 261.120,40. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 10 de dezembro de 2024.

**WEDER MARKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2024

OBJETO: Registro de Preços para a futura Aquisição ferramentas, peças, acessórios e material permanente para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - Empresa: CENTRAL PARAFUSOS LTDA, CNPJ: 35.829.793/0001-30, com o valor total de R\$ 261.120,40. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 12 de dezembro de 2024.

**WEDER MARKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1153288

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 17/12/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 166/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender família ou indivíduos em situ-

ação de vulnerabilidade, colaboradores eventuais, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da secretaria municipal do fundo municipal de assistência social de Canaã dos Carajás. Vencedora: GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 89.956,00.

No dia 17/12/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 163/2024/PMCC, referente ao Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 9.865,84. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 5.708,55. S DA SILVA FAVACHO EIRELI, no valor de R\$ 171.188,14. W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 10.276,30.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229152, proveniente do Processo Licitatório 206/2022/FMMA** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e ICS AMBIENTAL LTDA, CONTRATADA (O). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 14/12/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229150, proveniente do Processo Licitatório 206/2022/FMMA** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e MOG-NO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CONTRATADA (O). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 14/12/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

### EXTRATO DA ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241485. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 193/2024/FME-CPL**, Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Bibliotecas com obras literárias diversas para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, no valor de R\$ 396.000,00. VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor de R\$ 1.184.088,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/12/2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216667, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MED RABELO SERV MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216668, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MÍLA M.FREITAS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216669, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216672, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216673, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e A B ROSSI EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal

de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216674, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216675, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216676, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L. CASTRO SOUSA & CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216677, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e T C DE LIMA CEZAR AUGUSTO MEDICINA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216678, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2025. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241163, Proveniente do Processo Licitatório 005/2024/FME**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 18.270,30. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241164, Proveniente do Processo Licitatório 005/2024/FME**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 17.965,05. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241169, Proveniente do Processo Licitatório 005/2024/FME**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ODONTOMED DIST.DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLOGICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 42.469,39. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241171, Proveniente do Processo Licitatório 005/2024/FME**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 75.397,50. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241172, Proveniente do Processo Licitatório 005/2024/FME**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 20.263,50. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241204, Proveniente do Processo Licitatório 005/2024/FME**, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 218.379,79. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

**A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2024/FMDS-CPL**, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº100/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Teve sessão realizada dia 12/11/2024 às 08h: 00min e encontra-se em fase de recurso, está SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br) [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>.

Protocolo: 1153079

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-PMC

**O Prefeito Municipal de Capanema - Pará**, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024-PMC, cujo objeto é: contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Capanema, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 952558/2023-MDR/CAIXA, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Capanema, para a empresa F1 Construtor Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.237.762/0001-71; Valor Global R\$ 930.884,00 (novecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Homologado em 12/12/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto Prefeito Municipal. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1153289

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-059 PMC

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da S R MAIS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, referente à contratação de empresa para coleta de fotos e vídeos de todas as obras realizadas no município de Curionópolis na gestão 2021/2024, para elaboração de prestação de contas das obras realizadas-RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Adriana da Silva Cajado, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato - Curionópolis, 13 de dezembro de 2024-**Luis de Sousa Lima-Secretário Municipal.**

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-059 PMC

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. Luis de Sousa Lima, Secretário Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: contratação de empresa para coleta de fotos e vídeos de todas as obras realizadas no município de Curionópolis na gestão 2021/2024, para elaboração de prestação de contas das obras realizadas-CONTRATADO: SR MAIS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-CNPJ: 43.381.230/0001-50-VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)-FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações-Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e ratificado pelo Sr. Luis de Sousa Lima, Secretário Municipal-Curionópolis, 13 de dezembro de 2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-066

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 84, Decreto Municipal Nº 136, de 10 de janeiro de 2024, para a contratação da ON FIRE SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, referente à aquisição de recarga para extintor PQS, ABS 06 KG, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Secretaria de Saúde do município Curionópolis-RATIFICO,

conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Adriana da Silva Cajado, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato-Curionópolis, 11 de dezembro de 2024-**Elizeth Rodrigues Almeida Abreu-Secretária Municipal.**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-066**

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Sra. Elizeth Rodrigues Almeida Abreu, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: OBJETO: aquisição de recarga para extintor PQS, ABS 06 KG, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Secretaria de Saúde do município Curionópolis-CONTRATADO: ON FIRE SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, em consonância com o Art. 84 do Decreto Municipal nº 136/2024-VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela **Sra. Elizeth Rodrigues Almeida Abreu, Secretária Municipal-Curionópolis, 11 de dezembro de 2024.**

Protocolo: 1153356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMDE  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 013040074/22  
PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-250401**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço com o objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM SISTEMA DE DRENAGEM DA AV. MARECHAL RONDON - MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PARÁ, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos, resultado da homologação, publicado dia 29/06/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 17.881.358/0001-73, com Valor total de R\$ 920.758,08 (novecentos e vinte e mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). 29/06/2022.

**Gersilon Silva da Gama**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 1153292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA**

A Prefeitura Municipal de Faro/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência eletrônica nº 90006/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NA TRAVESSA DOM PEDRO, I, S/Nº NO MUNICÍPIO DE FARO/PA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 09/01/2025 às 09:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980459, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980459, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rua Dr. Dionísio Bentes, S/N, Bairro: Centro, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacaofaro@gmail.com](mailto:licitacaofaro@gmail.com).

**Romulo Soares Merencio**  
Agente de Contratação

Protocolo: 1153294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024 PMI-SRP**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 017/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL Em favor das empresas: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.756.655/0001-10; itens: 01 (Ga-

solina aditivada), 04 (óleo diesel S500 comum), 05 (óleo diesel S10 comum), Valor Global R\$: 8.181.303,00, MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA - FILIAL V CNPJ nº 02.756.655/0006-24, itens: 02 (Gasolina Comum), 03 (óleo diesel S10 aditivado). Valor Global R\$ 7.237.160,00 Homologado em: 17/12/2024.

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 1153298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024-7**

O ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024 - 0014; com fulcro no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, nos termos a seguir: diretrizes do Art. 72, OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS QUE SERÃO USADOS PARA ENTREGA DOS KIT CESTA DE ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 6L, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMILIAS IMPACTADAS PELO DESASTRES RELACIONADOS AS SECAS E ESTIAGEM, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; PROPONENTE: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI, CNPJ: 06.749.110/0001-37; VALOR TOTAL: R\$ 95.019,35 (noventa e cinco mil e dezanove reais e trinta e cinco centavos).

Ipixuna do Pará, 17 de dezembro de 2024  
**Maellen De Souza Duarte**  
Secretária de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20241206/0001-06**

O ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024 - 0015; com fulcro no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, nos termos a seguir: diretrizes do Art. 72, OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE KIT CESTA DE ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 6L, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMILIAS IMPACTADAS PELO DESASTRES RELACIONADOS AS SECAS E ESTIAGENS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; PROPONENTE: BURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF:17.490.191/0001-10; VALOR TOTAL: R\$ 1.500.099,80 (um milhão, quinhentos mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ipixuna do Pará, 17 de dezembro de 2024.  
**Maellen De Souza Duarte**  
Secretária de Assistência Social

Protocolo: 1153299

**EXTRATO DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº 202412170002  
ORIGEM: Dispensa Nº 7.2024-0014**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA(O): POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO USADOS PARA ENTREGA DOS KIT CESTA DE ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 6L, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMILIAS IMPACTADAS PELOS DESASTRES RELACIONADOS ÀS SECAS E ESTIAGEM, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 95.019,35 (noventa e cinco mil e dezanove reais e trinta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 à 30 de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024. CONTRATO Nº 202412170001; ORIGEM: Dispensa Nº 7.2024-0015; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA(O): BURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CESTA DE ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 6L, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMILIAS IMPACTADAS PELO DESASTRES RELACIONADOS AS SECAS E ESTIAGENS, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 1.500.099,80 (um milhão, quinhentos mil e noventa e nove reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2024 à 30 de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1153301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - CE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024**

Objeto: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para construção de uma Creche Padrão SEDUC no bairro Bela Vista, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 22/01/2025, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Ícone(Geo-Obras), [www.itaitiba.pa.gov.br](http://www.itaitiba.pa.gov.br) e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1153362

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PMLA, Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Gases Medicinais, Kit de Oxigênio, Terapia e Aquisição de Cilindros a fim de atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pa. Abertura da sessão: 31/12/2024 às 09:00h, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpilimoeiro2021@gmail.com](mailto:cpilimoeiro2021@gmail.com). **Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO ELETRONICO 001/2024-PMLA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com ou sem Fins Lucrativos Para Prestação de Gestão de Serviços Médicos, Destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pará. Onde tornou-se credenciadas as empresas 1ª Health & Care Consultoria, Pesquisa, Atendimento e Gestão de Saúde Ltda inscrita no CNPJ nº 28.253.669/0001-87, 2ª PE Martins Cirino Gestão Medica Ltda, CNPJ nº 47.897.119/0001-72, 3ª COOPERMAIS SAUDE - Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde Ltda, CNPJ nº 40.459.145/0001-70, 4ª Instituto IMS Gestão em Saúde, CNPJ nº 20.180.756/0001-77 e 5ª Nortemed Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 54.038.291/0001-36, pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Maria José Barros Pantoja - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1153302

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024/FCCM

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024/CEL/FCCM PROCESSO SEI nº 050909204.000045/2024-91** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, EM PDF/A COM OCR PESQUISÁVEL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI E GRAVAÇÃO EM DISPOSITIVO PORTÁTIL DE ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA FLASH (PEN DRIVE), PARA ATENDER A FCCM. Empresa contratada: TDTECH TIME DIGITAL TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 55.748.781/0001-99., valor da contratação: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, "a", da Lei Federal 14.133/2021. Assinado dia 13/12/2024, recurso próprio da FCCM. Marabá - PA, 13 de dezembro de 2024. **Wânia Cristina Gomes Ferreira. Presidente da FCCM.**

Protocolo: 1153304

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA  
Extrato ao Contrato Nº 411/2024/SEVOP

**Processo Administrativo SEI nº 050505211.000009/2024-07**, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90009/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: contratação de empresa especializada para a perfuração de poços tubulares profundos, construção de reservatórios de água e chafariz (LOTE 01), na zona urbana e zona rural do município de Marabá/PA, Empresa: EMPRESA CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUAS LTDA, CNPJ/MF nº 03.669.189/0001-06; Valor R\$ 1.762.113,71 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil cento e treze reais e setenta e um centavos). Assinatura 16/12/2024, Vigência: 16/04/2026. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1153306

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90032/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505211.000056/2024-42.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente à empresa GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 32.214.127/0001-08 -Valor equalizado de R\$ 1.217.022,19. Marabá/PA, 16/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Obras.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço Nº 071/2024-SEVOP. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90032/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505211.000056/2024-42.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria de Viação e Obras Públicas. Compromissário: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 32.214.127/0001-08 - Valor da ARP: R\$ 1.217.022,19. Marabá/PA, 17/12/2024. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 17/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Obras.**

Protocolo: 1153307

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 110/2024-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.617/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2023-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE; E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 110/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,12% (vinte e quatro vírgula doze por cento), correspondente a R\$ 15.271,98 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 13/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 112/2024-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.617/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2023-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE; E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 112/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,21 (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento), correspondente a R\$ 20.510,10 (vinte mil, quinhentos e dez reais e dez centavos). Contratada: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.591.019/0001-39. Assinatura: 13/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 115/2024-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.617/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2023-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE; E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 115/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 53.048,36 (cinquenta e três mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Contratada: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.525.037/0001-76. Assinatura: 13/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 116/2024-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.617/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2023-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE; E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 116/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,15% (vinte e quatro vírgula quinze por cento), correspondente R\$ 18.333,26 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). Contratada: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 13/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 122/2024-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.617/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2023-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE; E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 122/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento), correspondente a R\$ 18.141,70 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos). Contratada: MARAMIX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.933.411/0001-17. Assinatura: 13/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 125/2024-SEMED/PMM

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.617/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2023-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE; E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 125/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondente a R\$ 17.368,51 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.219.339/0001-09. Assinatura: 13/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1153324

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90126/2024-CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 05050585.000006/2024-94/PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/01/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 17/12/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1153325**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90127/2024-CPL/PMM**

**PROCESSO 050707140.000041/2024-80/PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/01/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 17/12/2024. **MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1153326**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505273.000001/2024-16 - Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.121/2024-CEL/PMM**, Tipo Menor Preço

Por Item/Grupo, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Objeto: contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros Alimentícios secos, estocáveis e perecíveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2025. Prorrogada a sessão para o dia 06 de janeiro de 2025 às 9h, em virtude de retificação do edital. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1153318**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2023/SEMMA**  
**Processo Licitatório Nº 35.837/2022-PMM** na modalidade Tomada de preços nº 087/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Avenida Amazônia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Município de Marabá/PA. Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.487.828/0001-03. Objeto: Acrescentar valor de R\$ 187.037,75 (cento e oitenta e sete mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 12/12/2024. **Rubens Borges Sampaio. Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1153319**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**Extrato ao Contrato Nº 410/2024-SMSI, Processo Nº 22.959/2023-PMM**, Concorrência (SRP) Nº 027/2023/CEL/SEVOP-PMM que gerou a Ata de Registro de Preços nº 102/2023 CEL/SEVOP-PMM, objeto: Fornecimento, Implantação, Instalação de Sinalização Viária (vertical, horizontal e dispositivos auxiliares) a serem futuramente executadas e implantadas nas vias (urbanas e rurais) localizadas geograficamente no município de marabá/PA, Empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 03.234.857/0001-64. Valor: R\$ 226.914,32 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais, trinta e dois centavos). Assinatura 17/12/2024, Vigência: 31/12/2024. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

**Protocolo: 1153320**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 127/2024-SEMED/PMM**

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.619/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 121/2023-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COQUETÉIS, COFFEE BREAK E LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do

aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 127/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 137.910,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dez reais). Contratada: L. A. LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Assinatura: 17/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 128/2024-SEMED/PMM**

Gerado pelo Processo Administrativo nº 34.619/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 121/2023-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, DESTINADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 128/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 23% (vinte e três por cento), correspondente ao valor de R\$ 102.580,00 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta reais). Contratada: L. A. LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Assinatura: 17/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1153321**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004-PMNR  
3º Termo Aditivo Ao Contrato nº 20230021  
Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2022-004-PMNR**

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: Douglas Avila Engenharia e Construções Ltda  
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
Vigência: 10.10.2024 a 10.04.2025.

**Protocolo: 1153327**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
AVISO DE SUSPENSÃO  
ATO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017- SRP**

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017 - SRP, com objeto a "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs - UPA. Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para), informamos ainda que a nova data de abertura será dia 13 de janeiro de 2025 às 09h:00 min e a publicação se dará nos mesmos meios anteriormente informados. Paragominas/PA, **18 de dezembro de 2024. - Pregoeira. Portaria 21/2024 - GPP.**

**ATO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00023**

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00023, tendo como objeto a "Contratação de serviços especializados de manutenção predial com mão de obra com dedicação exclusiva nas categorias funcionais de pedreiro, electricista, pintor e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado), jardineiro e ajudantes" para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, Secretaria Municipal de Educação/Anexos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra". Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para), informamos ainda que a nova data de abertura será dia 10 de janeiro de 2025 às 09h:00 min e a publicação se dará nos mesmos meios anteriormente informados. Paragominas/PA, **18 de dezembro de 2024. - Pregoeira. Portaria 21/2024 - GPP. Luciana Brito Vieira-Pregoeira.**

**Protocolo: 1153328**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 264/2024

**Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2023**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertencente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. de higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 427.762,70 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Vigência: iniciará em 16 de dezembro de 2024 extinguindo-se em 31/12/2024; Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2024. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretária Municipal de Saúde.**

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240063. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: F M S dos Santos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.530.011/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armarinho e papelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal de saúde. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240063, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade, sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 422.173,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) com acréscimo de quantidade em anexo, sofrerá aumento de R\$ 105.077,83 (cento e cinco mil setenta e sete reais e oitenta e três centavos), passa a ser de R\$ 527.251,03 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) o que corresponde ao aumento de aproximadamente 25% do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Mun. de Saúde.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240069. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, Contratado: W.M Lira de Oliveira Ltda - Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.296.039/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armarinho e papelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240069, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade, sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 116.653,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais), com acréscimo de quantidade em anexo, sofrerá aumento de R\$ 28.947,64 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 145.600,64 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde ao aumento de aproximadamente 25% do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Mun. de Saúde.**

**Protocolo: 1153329**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.120722-SEMSA - CONVÊNIO Nº 040/2022 - CONTRATO Nº 001.140922-SEMSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: I.S EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 29.851.423/0001-05

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Nº 001.140922-SEMSA, tendo início em 21/09/2022 e término em 21/09/2024, o qual será prorrogado e passará a ter início dia 21/09/2024 e término dia 21/09/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 20/09/2024.

ASSINATURA: assinado pelo Contratante: Sr. Joselino Padilha, Prefeito Municipal de Rurópolis, a Sra. Francisca Soares Schommer, Secretária de Saúde e; pela Contratada: Sr. Ivan das Graças Silva

Rurópolis - PA, 20 de setembro de 2024.

**JOSELINO PADILHA**

Prefeito do Município de Rurópolis

### EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.140922-SEMSA

O Município de Rurópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de Maio, 243, Centro, e: Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para

a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros;

Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº CONTRATO Nº 001.140922-SEMSA lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

**RESOLVE:** Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do primeiro termo aditivo do contrato nº CONTRATO Nº 001.140922-SEMSA, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial da do Estado, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Rurópolis-PA, 20 de setembro de 2024.

**JOSELINO PADILHA**

Prefeito do Município de Rurópolis

**Protocolo: 1153332**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027.2024, para Aquisição de Combustíveis, Objetivando atender as Demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará. Vencedora: EL Shaday Comercio de Combustíveis Ltda C.N.P.J nº 07.690.992/0001-75. Valor R\$ 6.234.637,50 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. **Alcir Costa da Silva - Prefeito de Santa Maria do Pará.**

**Protocolo: 1153333**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Contrato Nº 008/2024-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e R BORGES VEÍCULOS LTDA. Valor Global: R\$ 582.000,00 Vigência: 10/12/2024 a 09/06/2025.

**João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário**

**Protocolo: 1153389**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

#### ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2024 CIM/JEQUITINHONHA. Órgão Gerenciador: CIM JEQUITINHONHA. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Contratado: R BORGES VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 42.006.831/0001-06, valor: R\$ 582.000,00.

**João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário**

**Protocolo: 1153386**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 21.2024-PMT. Objeto Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para execução de meios fios, sarjetas e calçadas em piso concre-



to, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A audiência pública ocorrerá às 15:00 hs do dia 02 de janeiro de 2025 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital poderá ser adquirida no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - **Tailândia-PA, 17 de dezembro de 2024 - PAULO LIBERTE JASPER - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1153335**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO**

**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS Nº 046/2022/PMATA, 035/2022/SMS E 064/2022/FME, CELEBRADO ENTRE CALC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - PA, CNPJ Nº 34.823.518/0001-47, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.866.338/0001-72, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PA, CNPJ SOB O Nº 23.567.543/0001-90 E A EMPRESA CALC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATO, CNPJ nº 30.213.658/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025.

**ELINALDO MATOS DA SILVA - PREFEITO.**

**Protocolo: 1153337**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0173/2024-**CONTRATANTE PMTS, Contrato nº 0174/2024-CONTRATANTE FMAS, Contrato nº 0175/2024-CONTRATANTE FME, Contrato nº 0176/2024-CONTRATANTE FMMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, que entre si celebram o Município. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato de 45 dias começando em 02 de janeiro de 2025 até 14 de Fevereiro de 2025.

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 051/2023-**CONTRATANTE FMS. Objeto: Aquisição De Carga De Oxigênio Medicinal para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Frei Elizeu Eismann, que entre si celebram o Município. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato de 45 dias começando em 02 de janeiro de 2025 até 14 de Fevereiro de 2025

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 092/2023-**CONTRATANTE PMTS, Contrato nº 093/2023-CONTRATANTE FME, Contrato nº 094/2023-CONTRATANTE FMS, Contrato nº 095/2023-CONTRATANTE FMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, que entre si celebram o Município. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato de 45 dias começando em 02 de janeiro de 2025 até 14 de Fevereiro de 2025

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 071/2024-**CONTRATANTE PMTS/FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL, que entre si celebram o Município. O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar em 25% a quantidade do item ganho pelo fornecedor.

**Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 109/2023-108/2023-105/2023-102/2023-101/2023-111/2023** CONTRATANTE FMS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, que entre si celebram o Município. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses começando em 04 de outubro de 2024 à 03 de outubro de 2025.

**Extrato de contrato nº 259/2024--CONTRATANTE PMTS/FMAS,** CONTRATADO N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 35.946.280/0001-00 valor-28.423,00. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 026/2024 para elaboração de Cestas de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Santa, que entre si celebram o Município. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses à contar de 11/11/2024 até 11/11/2025.

**Extrato de contrato nº 262/2024-CONTRATANTE PMTS,** CONTRATADO TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 55.367.606/0001-51 valor-730.000,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DE TERRA SANTA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 945873/2023, que entre si celebram o Município. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses à contar de 04/12/2024.

**Odair José Farias Albuquerque**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1153344**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato de TERMO ADITIVO do Contrato P.E nº 90016/2024. CONTRATO Nº 0130/24** Contratante PMTS Contratada: A.P GOMES LTDA CNPJ: 14.514.646/0001-00-Objeto: contratação de SERVIÇOS contínuos de COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DO DESCARTE DE RESÍDUOS BOVINOS ORIUNDOS DO MATADOURO MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O termo aditivo tem por objetivo aditivar em 25% os itens ganho pela empresa.

**Extrato de Contrato INEXIGIBILIDADE 23/2024.CONTRATO 263/24 VALOR GLOBAL 96.678,00** CONTRATANTE-PMTS; Contratado Guilherme Sousa Bentes -CPF: 921.336.732-53 Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A SERVIR COMO ABRIGO INSTITUCIONAL que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 06 meses iniciando em 11/12/2024.

**Odair José Farias Albuquerque.**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1153345**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2024-079FMS**

**Processo Administrativo nº 307/2024/ADM**

**O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará,** torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-072FMS/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 17 de dezembro de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.**

**Protocolo: 1153346**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

**AVISO LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**O Município de Vigia de Nazaré,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 31/12/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-001-SEMSA, tipo menor preço por item, para Aquisição de medicamentos destinados a atender as demandas de consumo diário nas Unidades Municipais de Saúde, rede hospitalar, Unidade de Pronto atendimento e rede ambulatorial do Município de Vigia de Nazaré/Pa. O edital estará disponível no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), e-mail [licitacaovigia@gmail.com](mailto:licitacaovigia@gmail.com) e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

**Protocolo: 1153348**

**PARTICULARES**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**

**DO TRANSPORTE - SENAT**

**UNIDADE B Nº37**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**ATO CONCORRÊNCIA Nº 19/2024**

**O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** comunicam aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Predial Ativa para atender às demandas da Unidade Operacional do SEST SENAT B 037, em Belém/PA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 27/12/2024, das 10h às 10:15h. Para retirada do edital e acesso às demais informações: [licitacao.b037@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b037@sestsenat.org.br).

**Manoel Jackson Castro Araujo**

Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo: 1153162**



**MAURICIO WILMAR BALESTRERI**  
**CPF: 831.900.662-72****Proprietário da FAZENDA CARRAPATINHO**

Localizado no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMAS/PA a licença de operação (LO) de regularização de vazão para barramento de curso d'água natural, onde foram apresentados os estudos ambientais, hidrogeológicos e geotécnicos necessários a avaliação do requerimento.

**Protocolo: 1153349****LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR**  
**A FAZENDA SANTA HELENA**  
**Inscrita no CPF nº. 376.392.343-87**

Torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAS do Estado do Pará - PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 004578/2024, no dia 06/10/2024 para as atividades de tipologia 01 - Agrossilvipastoril e 0115 - Sistema Agroflorestal e Agrossilvipastoril, localizada na Zona Rural de Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 1153350****Eu, JOSE PEREIRA DE MELO NETO**  
**Inscrito no CPF sob o nº 042.669.128-89**

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Arara Azul**, localizada na RODOVIA BR 163 KM 972 ME ADT 10 KM VICINAL AMIGÃO, no município de Novo Progresso-PA, CEP nº 68193-000, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP o PROTOCOLO da LAR (Licença de Atividade Rural), nº 485/2022, para sua atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CICLO CURTO.

**Protocolo: 1153351****JOAQUIM DA CUNHA LOPES**  
**Portador do CPF Nº 262.272.073-49**

Torna público que recebeu da SEMMA DE GARRAFÃO DO NORTE - PARÁ a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 042/2024 da FAZENDA DOURADA, com vencimento para o dia 02/12/2027.

**Protocolo: 1153352****CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO**  
**CPF Nº 518.193.762-49**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 14613/2024, válida até 24/11/2029 e Autorização para exploração florestal - AUTEF nº 274712/2024, válida até 26/11/2026, para atividade licenciada de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável, no município de Tomé-Açú/PA

**Protocolo: 1153354****RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**DE ATIVIDADE RURAL - LAR**  
**MARCIO MACHADO RANGEL - FAZENDA SÃO RAFAEL-I**  
**CPF: 001.733.527-23**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 074/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 18/10/2027.

**Protocolo: 1153355****HIDELBRANDE NUNES BRAGANÇA**  
**CPF: 621.187.817-68****Proprietário da FAZENDA HORIZONTE**

Localizado no município de IPIXUNA do Pará, torna público que requereu a SEMAS/PA a licença de operação (LO) de regularização de vazão para barramento de curso d'água natural, onde foram apresentados os estudos ambientais, hidrogeológicos e geotécnicos necessários a avaliação do requerimento.

**Protocolo: 1153365****REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**DE ATIVIDADE RURAL - LAR**  
**GARIBALDI DEVOTI JUNIOR - FAZENDA DOIS Z**  
**CPF: 018.992.241-90**

Torna-se público o requerimento da Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, para atividade de AGRICULTURA DE CICLO CURTO pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS.

**Protocolo: 1153367****PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE LTDA**  
**CNPJ: 52.930.482/0001-82**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença Prévia, sob nº de processo 2024/0000049688, para atividade Estação de Transbordo de Carga, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 1153376****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/**  
**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33**

Objeto: Contratação de empresa para Realização de Cálculo Atuarial para o ano de 2025, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPAS n.º 464 de 19/11/2018 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, realização de projeção atuarial, preenchimento do demonstrativo de resultado da avaliação - DRAA e elaboração de anteprojeto de Lei, para o ano de 2025. Vigência: assinatura do contrato até 31/03/2025. Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 17/12/2024.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/**  
**SELF INVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**  
**CNPJ sob n.º. 32.487.913/0001-70**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria na elaboração da Política anual de Investimento do IPMR, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 do Banco Central do Brasil - BACEN, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, para o ano de 2025. Vigência: assinatura do contrato até 31/12/2024. Valor Global: Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 17/12/2024.**

**Protocolo: 1153378****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio - SEMMA, a Autorização Ambiental nº 034/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - Acesso II, S / N, 68360-000, Vila Acesso II, Senador José Porfírio / Fernandes Rodrigues da Silva - (ID. 430054482)" a ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153379****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio - SEMMA, a Autorização Ambiental nº 035/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - Mocoto, 310, 68360-000, Vila Mocoto, Senador José Porfírio / Mauro Freitas de Sousa - (ID. 430054275)" a ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153380****TROPICAL WILD FISH LTDA**  
**CNPJ nº 57.517.338/0001-32**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15283/2024, válida até 13/12/2028, para desenvolver atividade de Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1153371****COM. E IND. DE MADEIRAS ESTRELA AZUL LTDA-EPP**  
**CNPJ 09.010.587/0001-94**

Sito Rod. PA 150, Km 93, s/n, Industrial, CEP 68.590-000, Jacundá/PA, torna público que concedeu-lhe a SEMATUR, Licença de Operação nº 021/2024, válida até 04/12/2028.

**Protocolo: 1153372****R. DA SILVA PONTES & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 35.577.263/0001-42**

Torna público que requereu da SEMMA/STM a renovação da Licença de Operação - LO nº 2021/0000048, sob protocolo de nº 2024.RLO.0001311, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1153373****PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE LTDA**  
**CNPJ: 52.930.482/0001-82**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI, sob nº de processo 2024/0000051159, para atividade Estação de Transbordo de Carga, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 1153375****CONSTRUFORM LTDA****Inscrita sob CNPJ de nº 34.309.111/0001-04**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no município de Ananindeua/Pará, a Licença Ambiental de Operação e Instalação, para licenciamento ambiental de obra de um condomínio residencial, situado no endereço: Avenida Beira Rio, Nº 4, Curuçambá, Ananindeua/Pará.

**Protocolo: 1153377****A empresa MORAES E REIS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ n. 04.307.495/0001-57**

Torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a Licença de Operação - LO n. 025/2024, com validade até 05/12/2028, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores em Santana do Araguaia/PA.

**Protocolo: 1153368****EMPRESARIAL**

**O empreendimento FRANCIVALDO DE SOUSA  
RAIMUNDO (PISCINA DO FRANK)  
CNPJ 45.310.599/0001-06**

Situado na Rua Sucupira, 68, Vila Macarrão, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), Licença de Operação Corretiva (LOC), através do Protocolo Nº 185/2024, de 10/12/2024, para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS.

**Protocolo: 1153366**

**"MP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
FAZENDA TRICOLOR  
Inscrita no CNPJ 17.909.341/0005-00**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a sua Licença de Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274784/2024, com validade até 27/11/2026 da Fazenda Tricolor, localizado na Margem Direita do Rio Parú, Zona Rural do município de Almeirim (PA)".

**Protocolo: 1153359**

**CRYSTAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ 19.009.763/0001-21**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a renovação da licença de operação sob o número sob o número de processo R59123 PROTOCOLADO EM 05/12/2024, para a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar, com o endereço à Rodovia BR 316, Km 06, Rua Leopoldo Teixeira no 30, Lote 30, CEP 67.030-025 - Centro, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1153360**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 026/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 230124-003. Contratado: D. C. da Cunha - Eireli, inscrita no CNPJ: 17.127.461/0001-22. Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. **Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1153281**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

**O Município de Abaetetuba/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, torna público que às 10:00h do dia 09 de janeiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, Objetivando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1153282**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu - SEMMA, a Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº LA202400000100 - IM1031, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - VC VINTE TRÊS SUL / ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA / ALESSON PEREIRA DE SOUSA / RAIMUNDA FERNANDES RAMOS / LUIZ ALBERTO DA SILVA / VANDERSON LIMA DA SILVA / EDILENE DOS SANTOS (ID. 430020854)" a ser implantada no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153387**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Timboteua - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 002/2024, a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 002/2024 e a Autorização de Poda ou Supressão (ASV) nº 067/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - B Rural / Antonio Maria Ribeiro Pontes (ID. 430052270)" a ser implantada no município de Nova Timboteua, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153388**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Timboteua - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 004/2024, a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 004/2024 e a Autorização de Poda ou Supressão (ASV) nº 069/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - ID. 430074351 - CT-UNR-NIM-NS-1088781438 - Maria" a ser implantada no município de Nova Timboteua, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153390**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Timboteua - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 003/2024, a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 003/2024 e a Autorização de Poda ou Supressão (ASV) nº 068/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - ID. 430077202 CT-UNR-NIM-NS-1091274183 - Raimundo Nonato Carmo dos Santos" a ser implantada no município de Nova Timboteua, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153391**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Timboteua - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 005/2024, a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 005/2024 e a Autorização de Poda ou Supressão (ASV) nº 070/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - CT-UNR-Nim-NS-1092400904 - Roberto Costa Reis (ID. 430078782)" a ser implantada no município de Nova Timboteua, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153392**

**MG COUROS LTDA  
CNPJ nº 02.972.148/0001-13**

Torna público o recebimento da Licença de Operação - LO nº 54/2024 com vigência até 06/12/2027, na SEMMA, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, localizada no Município de Rio Redenção, Estado do Pará.

**Protocolo: 1153393**

**POTÊNCIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 14.288.299/0001-36**

Torna público o recebimento da Licença de Operação - LO nº 55/2024 com vigência até 06/12/2027, na SEMMA, para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, localizada no Município de Rio Redenção, Estado do Pará.

**Protocolo: 1153394**

**CEREALISTA FIORI LTDA  
CNPJ 27.528.385/0001-10**

Torna público que solicitou junto a SEMMA URUARÁ sob protocolo 678/2024 Licença de Operação para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, em Uruará-Pará.

**Protocolo: 1153395**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 161/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 167/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 99/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PROJETO ID 430072926, PA 3 ILHAS TIBIRIÇA, TRAVESSÃO ALTO BONITO, LOTE 52, VC 1, SÍTIO SERRA VERDE, ZONA RURAL, MARABÁ - PA" a ser implantada no município de Marabá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153384**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 160/2024 e a Licença de Instalação (LI) nº 166/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PROJETO ID 430075047, VC QUADRO, ZONA RURAL, PA 3 ILHAS TIBIRIÇA, ZONA RURAL, MARABÁ-PA" a ser implantada no município de Marabá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153385**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto PA 252\_440149439 - Alimentador reforço-melhorias na rede existente" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1153382**

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ- SENPA  
-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO  
E CONVOCAÇÃO.**

convocam-se os enfermeiros empregados em estabelecimentos de saúde do Estado do Pará, abrangidos pela representação deste sindicato (celetistas, cooperados, terceirizados, prestadores de serviços, filantrópicos, caritativos, aposentados e pensionistas, servidores públicos, temporários, etc.), para comparecerem em assembleia geral ordinária no dia 06/01/2025 (segunda-feira), às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da entidade à rua santo antônio, 316, edifício américo nicolau da costa, sala 201, campina, CEP: 66010-105, Belém/PA, com a ordem do dia: 1º - apresentar e deliberar sobre o demonstrativo de operações de receitas e despesas referente ao ano de 2023 e 2024; 2º - venda de bens moveis; 3º - Discutir e aprovar o balanço financeiro e patrimonial da Entidade Sindical; 4º - Preencher cargos de vacâncias da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 5º - Apresentar, discutir e votar fontes de sustentação financeira do sindicato, a partir de 01 de janeiro de 2025; 4º - o que ocorrer. Belém/PA, 17 de dezembro de 2024. Antonia Trindade Valente dos Santos, Presidente da entidade sindical, coren/PA nº 000.029.484-IR.

**Protocolo: 1153410**